



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	89
ATOS DE LICITAÇÃO	98
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	118
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	173
MUNICIPALIDADES	184
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	200

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Contrato 002/2024 EPE/SEGOV

Processo: 51/002.689/2024

Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e PPP CONNECT EIRELI

Objeto: Contratação de curso preparatório para obtenção da certificação internacional - Infrastructure Business cases Nível Foundation para cinco servidores do Escritório de Parcerias Estratégicas - EPE/SEGOV, por meio de inscrição em curso disponibilizado pela PPP connect, a ser realizado virtualmente, com carga horária de 18 horas de aula preparatória e exame de avaliação de aprendizagem, que confere grua de certificação internacional.

Dotação
Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional programática: 10.510905.04.122.2214.6062.0000 - Operacionalizar as Atividades do FEED; Natureza da Despesa nº 33903948, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

Do Prazo: O curso será realizado virtualmente nos dias 23/04; 25/04; 30/04; 02/05; 07/05; 09/05 e exame de certificação nas datas de 10 a 18 de maio de 2024

Data da Assinatura: 23/4/2024

Assinam:

Eliane Salete Detoni Rocha e Carlos Alexandre Leite Nascimento

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3354, de 15 de maio de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2024

Campo Grande, 15 de maio de 2024

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 242 de 17/04/2024.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3354, de 15 de maio de 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896685200940	COQUETEL PRAVOIKA TROPICAL - 500ML	3,50	A
7896685200919	COQUETEL PRAVOIKA MACA VERDE - 500ML	3,50	A
7896685200889	COQUETEL PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS - 500ML	3,50	A
7896685200902	COQUETEL PRAVOIKA LIMÃO - 500ML	3,50	A
7896685200933	COQUETEL PRAVOIKA CHICLETINHO - 500ML	3,50	A
7896685200926	COQUETEL PRAVOIKA MENTA C/LIMÃO - 500ML	3,50	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804330312108	VINHO CHILENO TINTO 120 CAB. SAUV. 350ML/24 - 375ML	31,10	I
7804330009398	VINHO CHILENO TINTO 120 DELIGHT CAB. SAUV. - 750ML	54,90	I
7804330341108	VINHO CHILENO TINTO 120 MERLOT - 750ML	54,90	I
7804330005215	VINHO CHILENO TINTO 120 PINOT NOIR - 750ML	54,90	I
7804426010024	VINHO CHILENO TINTO 19 CRIMES CALI CAB - 750ML	125,00	I
7804426009950	VINHO CHILENO TINTO 19 CRIMES CALI RED - 750ML	125,00	I
7804330008650	VINHO CHILENO TINTO 3 MEDALLAS SWEET - 750ML	39,90	I
7804426002296	VINHO CHILENO TINTO BODEGAS CENT. CAB. SAUV. - 750ML	31,50	I
7804426000223	VINHO CHILENO TINTO BODEGAS CENT. CARMENERE - 750ML	31,50	I
7804330005550	VINHO CHILENO TINTO BOUGAINVILLE PETITE SYRAH - 750ML	266,84	I
7798090164827	VINHO CHILENO TINTO CABERNARIO N5 CAB SAUV - 750ML	125,00	I
7804426006164	VINHO CHILENO TINTO CABERNARIO N8 CAB. SAUV. - 750ML	125,00	I
7804335004985	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DELANZ ALTO JAHUEL - 750ML	167,20	I
7798090160140	VINHO ARGENTINO DONA PAULA TINTO SECO MALBEC - 750ML	47,90	A
7798090160201	VINHO ARGENTINO TTO ARG D PAULA LOS CARDOS CAB TINTO - 750ML	47,90	A
7804330008100	VINHO CHILENO BRANCO 120 DELIGHT MOSCATO - 750ML	54,90	I
7804330007141	VINHO CHILENO BRANCO 120 DELIGHT P. GRIGGIO - 750ML	54,90	I
7804330321209	VINHO CHILENO BRANCO 120 SAUVIGNON. BLANC - 750ML	54,90	I
7804330006748	VINHO CHILENO BRANCO 3 MEDALLAS CHARDONNAY - 750ML	39,90	I
7804330008667	VINHO CHILENO BRANCO 3 MEDALLAS SWEET - 750ML	39,90	I
7804426001756	VINHO CHILENO BRANCO BODEGAS CENT. SAUV. BLANC - 750ML	31,50	I
7804335005883	VINHO CHILENO BRANCO CARMEN DISC GRAN RVA. CHARDONNAY. - 750ML	99,90	I
7804335005715	VINHO CHILENO BRANCO CARMEN DISC. CHARDONNAY - 750ML	36,65	I
7804335005791	VINHO CHILENO BRANCO CARMEN DISC. ESTATE CHARD. - 750ML	43,90	I
7798090160935	VINHO CHILENO BRANCO DONA PAULA ESTATE SAUV. BLANC - 750ML	79,90	I
7804330008360	VINHO CHILENO BRANCO FLORESTA CHARDONNAY - 750ML	140,00	I
7804330008353	VINHO CHILENO BRANCO FLORESTA FIELD BLEND - 750ML	140,00	I
7804330003402	VINHO CHILENO BRANCO HEROES CHARDONNAY - 750ML	36,65	I
7804330003624	VINHO CHILENO BRANCO HEROES SAUVIGNON BLANC - 750ML	36,65	I

7798090160119	VINHO CHILENO BRANCO LOS CARDOS CHARDONNAY - 750ML	47,90	I
7798090160232	VINHO CHILENO BRANCO LOS CARDOS SAUVIGNON BLANC - 750ML	47,90	I
7804330007653	VINHO CHILENO ROSÉ 3 MEDALLAS - 750ML	39,90	I
7804330008674	VINHO CHILENO ROSÉ 3 MEDALLAS SWEET - 750ML	39,90	I
7804335005722	VINHO CHILENO ROSÉ CARMEN DISCOVERY - 750ML	36,65	I
7798090162595	VINHO CHILENO ROSÉ DONA PAULA ROSÉ OF MALBEC - 750ML	47,90	I
7804330006229	VINHO CHILENO ROSÉ HEROES - 750ML	36,65	I
7804330983445	VINHO CHILENO SANTA RITA 120 CAB.SAUVIGNON - 187ML	18,10	A
7804330006755	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CARMENERE - 750ML	39,90	A
7804335005562	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DELANZ APALTA - 750ML	167,20	I
7804335005852	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC GRAN RVA. CAB. SAUVIGNON. - 750ML	99,90	I
7804335005869	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC GRAN RVA. CARMENERE - 750ML	99,90	I
7804335005876	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC GRAN RVA. SYRAH - 750ML	99,90	I
7804335005678	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. CAB. SAUVIGNON - 750ML	36,65	I
7804335005685	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. CARMENERE - 750ML	36,65	I
7804335005777	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. ESTATE CAB. SAUVIGNON - 750ML	43,90	I
7804335005784	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. ESTATE CARMENERE - 750ML	43,90	I
7804335005807	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. ESTATE PINOT NOIR - 750ML	43,90	I
7804330141104	VINHO CHILENO TINTO CASA REAL - 750ML	559,20	I
7798090162212	VINHO CHILENO TINTO DONA PAULA ESTATE BLACK EDITION - 750ML	79,90	I
7798090163073	VINHO CHILENO TINTO DONA PAULA ESTATE BLUE EDITION - 750ML	79,90	I
7798090160065	VINHO CHILENO TINTO DONA PAULA ESTATE MALBEC - 750ML	79,90	I
7798090160966	VINHO CHILENO TINTO DONA PAULA ESTATE PINOT NOIR - 750ML	79,90	I
7798090160089	VINHO CHILENO TINTO DONA PAULA SELECCION BODEGA MALBEC - 750ML	324,00	I
7804330006120	VINHO CHILENO TINTO FLORESTA CAB. FRANC - 750ML	140,00	I
7804330008735	VINHO CHILENO TINTO FLORESTA CAB. SAUVIGNON - 750ML	140,00	I
7804330008346	VINHO CHILENO TINTO FLORESTA CARMENERE - 750ML	140,00	I
7804330003389	VINHO CHILENO TINTO HEROES CABERNET SAUVIGNON - 750ML	36,65	I
7804330005567	VINHO CHILENO TINTO HEROES CARMENERE - 750ML	36,65	I
7798090162526	VINHO CHILENO TINTO LOS CARDOS RED BLEND - 750ML	47,90	I
7804330006014	VINHO CHILENO TINTO MEDALLA REAL GOLD MEDAL CAB. SAUV. - 750ML	79,90	I
7804330006311	VINHO CHILENO TINTO MEDALLA REAL GOLD MEDAL CARMENERE - 750ML	79,90	I
7804330003105	VINHO CHILENO TINTO PEWEN CARMENERE - 750ML	311,20	I
7804330983568	VINHO CHILENO TINTO TRIPLE C - 750ML	207,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395002244	REFRIGERANTE TIK TOK COLA ZERO - 275ML	2,63	I
7897395002220	REFRIGERANTE TIK TOK COLA - 275ML	2,63	I

7897395002268	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS - 275ML	2,63	I
7897395002299	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS - 275ML	2,63	I
7897395002183	REFRIGERANTE TIK TOK COLA ZERO - 269ML	2,50	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395002503	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 473ML	3,95	I
7897395002107	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 550ML	3,99	I
7897395002084	CERVEJA CACILDIS - 473ML	3,94	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444451622	CHOPP HARDEN BARRIL DE 30L E 50 L - 1000ML	8,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3355, de 15 de maio de 2024

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja e Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2024

Campo Grande, 15 de maio de 2024

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 242 de 17/04/2024.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3355, de 15 de maio de 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718700317	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	2,45	A
7896718700935	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 250ML	2,24	A

21.00 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295300935	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 269ML	2,21	A
7898953990065	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 350ML	5,36	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO CONJUNTA/ SAD/AGEPREV/MS/Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Suspende o recadastramento na modalidade on-line e respectiva prova de vida no Censo Cadastral Previdenciário de que trata o Decreto nº 16.058, de 1º de dezembro de 2022 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA/ SAD/AGEPREV/MS/Nº 1, de 14 de dezembro de 2022, no âmbito do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto n. 16.058/2022, e no art. 30 da RESOLUÇÃO CONJUNTA/ SAD/AGEPREV/MS/Nº 1, de 14 de dezembro de 2022, Resolvem:

Art. 1º Tornar pública a suspensão na modalidade auto cadastramento on-line (Censo on-line) do recadastramento no Censo Cadastral Previdenciário e respectiva prova de vida, no âmbito do Poder Executivo, para os segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS), permanecendo o atendimento na modalidade presencial.

Art. 2º O atendimento na modalidade presencial se dará mediante agendamento prévio no endereço eletrônico www.censo.ms.gov.br, no ícone "Faça aqui seu Censo", clicando na opção "Cadastrar", devendo o recenseando comparecer a sede da Ageprev na data, horário e local agendados.

Parágrafo único. É obrigatório o agendamento prévio mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado, com o preenchimento das informações solicitadas.

Art. 3º O recenseando em razão de ausência temporária ou residência fora do Município de Campo Grande-MS ou do Estado de Mato Grosso do Sul, ou por motivo de viagem ou residência no exterior, poderá fazer o recadastramento e respectiva prova de vida mediante envio por serviço de entrega postal, com Aviso de Recebimento – AR, da documentação exigida no ANEXO I desta Resolução, de acordo com a respectiva qualificação, acompanhados de declaração de vida, para os locais abaixo indicados:

a) o recenseando aposentado, militar estadual da reserva remunerada, reformado e respectivos pensionistas, deverá encaminhar, às suas expensas, correspondência à sede da Agência de Previdência Social de MS (Ageprev), localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, CEP 79.031-001, Campo Grande/MS;

b) o recenseando quando servidor civil ou militar estadual da ativa deverá encaminhar, as suas expensas, correspondência à sede da Secretaria de Estado de Administração (SAD), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP 79031-310, Campo Grande/MS.

Parágrafo único. No envelope, na parte externa, para fins postais, deverá constar referência ao Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 4º É obrigatório o preenchimento e encaminhamento de declaração de dados para contato, conforme modelo contido no ANEXO II desta Resolução, indicando endereço de correio eletrônico (e-mail) para recebimento de notificações e comunicações, e de número de telefone celular contato: número de celular válido com DDD.

Parágrafo único. É responsabilidade do recenseando efetuar o registro correto de endereço de correio eletrônico (e-mail) para recebimento de notificações e cadastro de número de telefone celular para as comunicações do censo cadastral previdenciário, devendo mantê-los atualizados.

Art. 5º A declaração de vida deverá ser emitida por:

- a) cartório, se residir fora do Município de Campo Grande-MS ou em outra unidade da Federação;
- b) consulado ou embaixada brasileira, se residir em outro país.

Art. 6º O recenseando que cumpre pena de prisão ou detenção, procederá ao recadastramento no Censo Cadastral Previdenciário mediante envio de atestado ou declaração de permanência carcerária em papel timbrado, expedida pela instituição prisional, informando a data da prisão e o regime carcerário, por serviço de entrega postal, com Aviso de Recebimento – AR, para os endereços constantes das alíneas "a" e "b" do art. 3º desta Resolução.

Art. 7º O recenseando que comprovadamente apresente dificuldade ou impossibilidade de locomoção em virtude de problemas de saúde ou por estar em situação de internação hospitalar, procederá ao recadastramento no Censo Cadastral Previdenciário mediante envio do Laudo médico contendo CID, datado de no máximo 30 dias, acompanhado de cópia de documento pessoal do recenseando, de comprovante de endereço e dos dados para contato no modelo do ANEXO II, por serviço de entrega postal, com Aviso de Recebimento – AR, para os endereços constantes das alíneas "a" e "b" do art. 3º desta Resolução.

Art. 8º As notificações e comunicações referentes a recadastramento no Censo Cadastral Previdenciário

serão realizadas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo recenseando, incumbindo-lhe a responsabilidade pela veracidade e correção do endereço indicado.

Art. 9º A retenção, suspensão ou cancelamento do pagamento da remuneração ou proventos, incluirão os descontos em folha de pagamento do titular.

Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento, posterior à regularização cadastral válida, dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento.

Art. 10. Os casos não especificados nesta Resolução serão analisados e decididos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Administração e pela Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

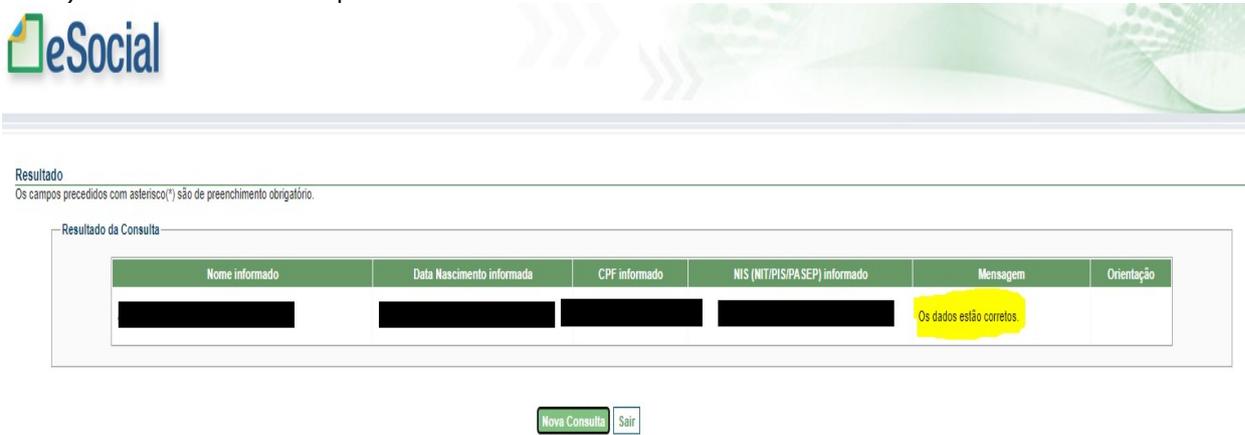
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPREV nº 2/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECENSEAMENTO, CONFORME O VINCULO TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGÍVEIS

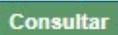
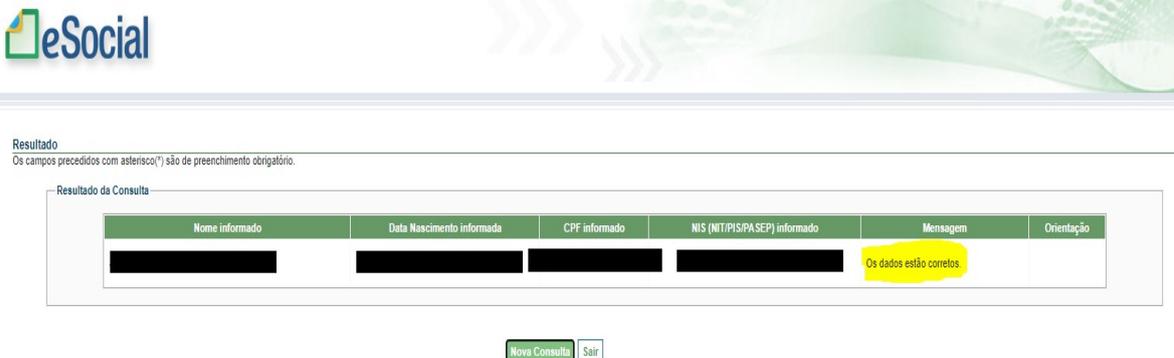
I - SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS – CIVIS E MILITARES	
1.	RG (Registro Geral) como documento de identificação oficial com foto, sendo este documento obrigatório, pois não serão aceitos outros tipos de documentos de identificação. Observação: Caso o Servidor Civil Ativo NÃO tenha o RG, poderá anexar Boletim de Ocorrência (BO) que demonstre essa perda/furto/roubo e em conjunto a CNH.
2.	Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro – RNM;
3.	Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, obrigatório para servidores com idade entre 18 a 69 anos; facultativo para aqueles com idade superior a 70 anos e/ou não alfabetizado. Para emitir essa certidão, acesse o site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
4.	Certificado de reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, sendo obrigatório para servidores civis com idade entre 18 e 44 anos. Caso o servidor ativo complete 45 anos somente em 2024 também será obrigado a entregar o Certificado de reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, mas caso complete os 45 anos em 2023, poderá apresentar, em substituição aos documentos acima, a Declaração expedida pela Junta Militar. Para todos os servidores civil ativos entre 45 e 60 anos, caso não tenha o Certificado de reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, a Declaração expedida pela Junta Militar poderá ser anexada, sendo obrigatório que se anexe um desses documentos. Os servidores acima dos 60 anos de idade estão dispensados de anexar esses documentos de comprovação de que estão em dia com suas obrigações perante as Forças Armadas.
5.	Carteira Funcional ou Declaração do comando para Militares ativos;
6.	Comprovação de estado civil, podendo ser aceitos os seguintes documentos, de acordo com a condição:
	a) Casado(a): Certidão de Casamento;
	b) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
	c) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
	d) Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;
	e) União Estável: Declaração (ANEXO V) ou Escritura Pública de União Estável + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil;
	f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de separação de fato (ANEXO VI).
Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação, e as informações legíveis.	

7.	Extrato Previdenciário do INSS atualizado: Cadastro Nacional de Informação Social-CNIS, com a relação das remunerações. O CNIS poderá ser obtido por uma das seguintes formas:												
	a) Solicitação junto a agência do INSS;												
	b) Solicitação no site do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo> Serviços> INSS> Extrato;												
	c) Solicitação no autoatendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extratos Diversos > Previdência Social;												
	d) Solicitação pelo meu INSS, https://meu.inss.gov.br/#/login através da seguinte sequência: serviços>extrato certidões e declarações > extrato de contribuições CNIS > BAIXAR PDF > Relações Previdenciárias e Remunerações.												
8.	Certidão de tempo de contribuição (CTC), de <u>outros entes federativos</u> (União, Estados e Municípios), se houver certidão <u>já</u> emitida (facultativo). Desta forma, anexar CTC's somente de outros entes federativos diferentes do Mato Grosso do Sul, podendo ser do DF, todos os outros Estados da Federação, de todos os municípios do Brasil, além do INSS, caso tenha trabalhado em emprego anterior, vinculado ao Regime Geral de Previdência (RGPS) ou mesmo de outros Regimes Próprios de Previdência (RPPS);												
9.	Declaração de acúmulo de cargo, conforme modelo constante no ANEXO IX (obrigatório);												
10.	Comprovante de Qualificação Cadastral no e-Social, obtido via os seguintes passos:												
	<p>a) Acesse o site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</p> <p>b) Clique no ícone </p> <p>c) Digite os campos obrigatórios (Nome, Data de Nascimento, CPF e NIS (antigo NIT/PIS/PASEP). <u>Se necessário</u>, utilize o passo a passo de como encontrar o NIS, apresentado no final desse documento.</p> <p>d) Clique em Adicionar</p> <p>e) Agora clique no ícone </p> <p>f) O sistema do INSS vai pedir para você digitar a sequência de letras/números que aparecem (captcha). Se não estiver enxergando, clique no botão para atualizar () para mudar a sequência de letras/números mais visíveis.</p> <p>g) Clique em  novamente</p> <p>h) O Sistema deverá apresentar um relatório no formato abaixo:</p>												
	 <p>Resultado Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.</p> <p>Resultado da Consulta</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome informado</th> <th>Data Nascimento informada</th> <th>CPF informado</th> <th>NIS (NIT/PIS/PASEP) informado</th> <th>Mensagem</th> <th>Orientação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>██████████</td> <td>██████████</td> <td>██████████</td> <td>██████████</td> <td>Os dados estão corretos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p> </p>	Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação	██████████	██████████	██████████	██████████	Os dados estão corretos	
Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação								
██████████	██████████	██████████	██████████	Os dados estão corretos									
	<p>i) Sendo que sua Qualificação do e-Social deve apresentar a mensagem destacada acima (Os dados estão corretos), caso contrário será apresentada uma mensagem destacando que seus dados NÃO estão corretos nas bases de dados do Governo Federal, neste caso será necessária correção dos mesmos, seguindo orientação apresentada no relatório.</p> <p>j) Com os dados estiverem corretos só resta salvar o relatório da Qualificação Cadastral do e-Social, para isso, você deve mandar imprimir (clcando no Control+P) e mandando salvar em arquivo no formato PDF.</p>												
11.	Comprovante de residência em nome do servidor, contendo data e emitido em até 90 (noventa) dias do recenseamento, podendo ser aceitos: faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias.												
	Caso o endereço esteja em nome de terceiro, deverá também preencher a <u>Declaração de Residência</u> , conforme modelo previsto no ANEXO III;												
12.	Declaração de dados para contato, conforme modelo constante no ANEXO IV (obrigatório).												
13.	Número da Carteira Nacional de Trabalho e Seguridade Social – CNTPS (Nº, Série e UF), caso você tenha essa carteira de trabalho, ou seja, campo opcional.												

II - SERVIDORES APOSENTADOS, MILITARES DA RESERVA REMUNERADA E REFORMADOS:	
1.	Documento de identificação oficial com foto, podendo ser aceita uma das opções:
	a) Registro Geral - RG;
	b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
	c) Registro Nacional Migratório em caso de segurado estrangeiro - RNM;
2.	Comprovação de estado civil, podendo ser aceitos os seguintes documentos, de acordo com a condição:
	a) Casado(a): Certidão de Casamento;
	b) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
	c) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
	d) Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;
	e) União Estável: Declaração (ANEXO V) ou Escritura Pública de União Estável + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil;
	f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de separação de fato (ANEXO VI).
Importante: As certidões civis deverão estar em um <u>bom estado</u> de conservação, e as <u>informações legíveis</u> ;	
3.	Declaração de que não exerce atividade laboral remunerada, conforme modelo constante no ANEXO XI, somente para segurados aposentados por Invalidez; ATENÇÃO: Para segurados aposentados por Invalidez, também é <u>obrigatório</u> entrega do CNIS, especificado no item abaixo, neste caso, não importando quando se deu a aposentadoria por invalidez, mesmo se essa aposentadoria se deu antes do ano de 2020, o CNIS para o aposentado inválido é <u>obrigatório</u> .
4.	ATENÇÃO: Somente para as Aposentadorias que se iniciaram a partir da Reforma da Previdência, ou seja, a partir do ano de 2020 (inclusive): Extrato Previdenciário do INSS Atualizado: Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS. O CNIS poderá ser obtido por uma das seguintes formas:
	a) Solicitação junto a agência do INSS;
	b) Solicitação no site do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo> Serviços> INSS> Extrato;
	c) Solicitação no autoatendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extratos Diversos > Previdência Social;
	d) Solicitação pelo meu INSS, https://meu.inss.gov.br/#/login através da seguinte sequência: serviços>extrato certidões e declarações > extrato de contribuições CNIS > BAIXAR PDF > Relações Previdenciárias e Remunerações.
5.	ATENÇÃO: Quando houver acúmulo de benefícios previdenciários (aposentadoria/Reserva/Reforma/Pensão por morte), em que o início do benefício de qualquer um deles ocorreu a partir do ano de 2020, entregar Declaração de Acúmulo de Benefício, conforme modelo constante no ANEXO X. Além dessa declaração deve-se anexar também o Último Holerite (contracheque) de cada benefício acumulado.
6.	Comprovante de Qualificação Cadastral no e-Social, obtido via os seguintes passos:
	a) Acesse o site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
	b) Clique no ícone 
	c) Digite os campos obrigatórios (Nome, Data de Nascimento, CPF e NIS (antigo NIT/PIS/PASEP). <u>Se necessário</u> , utilize o passo a passo de como encontrar o NIS, apresentado no final desse documento.
	d) Clique em Adicionar
	e) Agora clique no ícone 
	f) O sistema do INSS vai pedir para você digitar a sequência de letras/números que aparecem (captcha). Se não estiver enxergando, clique no botão para atualizar () para mudar a sequência de letras/números mais visíveis.
	g) Clique em  novamente
	h) O Sistema deverá apresentar um relatório no formato abaixo:

													
<p>Resultado Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.</p>													
<p>Resultado da Consulta</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome informado</th> <th>Data Nascimento informada</th> <th>CPF informado</th> <th>NIS (NTI/PIS/PASEP) informado</th> <th>Mensagem</th> <th>Orientação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>Os dados estão corretos.</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"> <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Sair"/> </p>		Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NTI/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Os dados estão corretos.	
Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NTI/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação								
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Os dados estão corretos.									
	<p>i) Sendo que sua Qualificação do e-Social deve apresentar a mensagem destacada acima (Os dados estão corretos), caso contrário será apresentado uma mensagem destacando que seus dados NÃO estão corretos nas bases de dados do Governo Federal, neste caso será necessária correção dos mesmos, seguindo orientação apresentada no relatório.</p> <p>j) Com os dados estiverem corretos só resta salvar o relatório da Qualificação Cadastral do e-Social, para isso, você deve mandar imprimir (clicando no Control+P) e mandando salvar em arquivo no formato PDF.</p>												
7.	<p>Comprovante de residência em nome do(a) aposentado(a), contendo data e emitido em até 90 (noventa) dias do recenseamento, podendo ser aceitos: faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias.</p> <p>Caso o endereço esteja em nome de terceiro, deverá também preencher a <u>Declaração de Residência</u>, conforme modelo previsto no ANEXO III;</p>												
8.	<p>Certidão de tempo de contribuição - CTC, de outros entes federativos (união, estados e municípios), se houver certidão já emitida. (Facultativo);</p>												
9.	<p>Para o caso de <u>Representação Legal</u> do aposentado ou reformado (curatela), além dos documentos do aposentado ou do reformado descritos anteriormente, apresentar:</p> <p>a) Termo judicial de curatela provisória ou definitiva (atualizado, no mínimo 6 meses);</p> <p>b) Documento oficial de identificação do representante legal com foto, podendo ser aceitas uma das seguintes opções:</p> <p>i. Cédula de Identidade - RG;</p> <p>ii. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;</p> <p>iii. Registro de Conselho Profissional;</p> <p>iv. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;</p> <p>v. Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro - RNM;</p> <p>vi. Passaporte.</p> <p>c) Cadastro de Pessoa Física - CPF do curador, sendo aceito o comprovante de regularidade cadastral emitido pelo site da Receita Federal.</p>												
10	<p>1 Declaração de dados para contato, conforme modelo constante no ANEXO IV (obrigatório).</p> <p>0</p>												

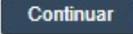
<p>III - PENSIONISTAS POR MORTE</p>	
1.	<p>Documento de identificação oficial, podendo ser aceita uma das opções:</p> <p>a) Registro Geral - RG;</p> <p>b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;</p> <p>c) Registro Nacional Migratório em caso de segurado estrangeiro - RNM;</p> <p>d) Certidão de Nascimento, apenas para menores de 16 anos de idade.</p>
2.	<p>Comprovação de estado civil, podendo ser aceitos os seguintes documentos, de acordo com a condição:</p> <p>a) Casado(a): Certidão de Casamento;</p> <p>b) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;</p> <p>c) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;</p> <p>d) Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;</p> <p>e) União Estável: Declaração(ANEXO V) ou Escritura Pública de União Estável + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil;</p> <p>f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de separação de fato (ANEXO VI).</p>

<p>Importante: Viúvo(a) de União Estável deverá apresentar a certidão do estado civil atual.</p>	
3.	<p>Comprovante de residência em nome da(o) pensionista, contendo data e emitido em até 90 (noventa) dias do recenseamento, podendo ser aceitos: faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias.</p> <p>Caso o endereço esteja em nome de terceiro, deverá também preencher a <u>Declaração de Residência</u>, conforme modelo previsto no ANEXO III;</p>
4.	<p>Comprovante de Qualificação Cadastral no e-Social, obtido via os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Acesse o site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml Clique no ícone  11 Digite os campos obrigatórios (Nome, Data de Nascimento, CPF e NIS (antigo NIT/PIS/PASEP). <u>Se necessário</u>, utilize o passo a passo de como encontrar o NIS, apresentado no final desse documento. Clique em Adicionar Agora clique no ícone  O sistema do INSS vai pedir para você digitar a sequência de letras/números que aparecem (captcha). Se não estiver enxergando, clique no botão para atualizar  para mudar a sequência de letras/números mais visíveis. Clique em  novamente O Sistema deverá apresentar um relatório no formato abaixo:  <p>h) Sendo que sua Qualificação do e-Social deve apresentar a mensagem destacada acima (Os dados estão corretos), caso contrário será apresentado uma mensagem destacando que seus dados NÃO estão corretos nas bases de dados do Governo Federal, neste caso será necessária correção dos mesmos, seguindo orientação apresentada no relatório.</p> <p>i) Com os dados estiverem corretos só resta salvar o relatório da Qualificação Cadastral do e-Social, para isso, você deve mandar imprimir (clcando no Control+P) e mandando salvar em arquivo no formato PDF.</p>
5.	<p>Para o caso de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, tutelado ou curatelado, além dos documentos do pensionista descritos anteriormente, apresentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> Termo de Curatela, Tutela ou Guarda provisória ou definitiva quando se tratar de pensionistas curatelados, tutelados ou sob guarda (atualizado, no mínimo 6 meses); Documento Oficial de Identificação com foto do representante legal (pai/mãe), tutor ou curador, podendo ser aceitas uma das seguintes opções: <ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade - RG; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Registro de Conselho Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro - RNM; Passaporte. Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal (pai/mãe), tutor ou curador, sendo aceito o comprovante de regularidade cadastral emitido pelo site da Receita Federal.
6.	<p>Documentos do instituidor da pensão - do(a) falecido(a):</p> <ol style="list-style-type: none"> Cadastro de Pessoa Física - CPF do instituidor, sendo aceito o comprovante de regularidade cadastral emitido pelo site da Receita Federal; Certidão de óbito do instituidor (documento não obrigatório).
7.	<p>Declaração de dados para contato, conforme modelo constante no ANEXO IV (obrigatório).</p>
8.	<p>ATENÇÃO: Quando houver acúmulo de benefícios previdenciários (aposentadoria/Reserva/Reforma/Pensão por morte), em que o início do benefício de qualquer um deles ocorreu a partir do ano de 2020, entregar Declaração de Acúmulo de Benefício, conforme modelo constante no ANEXO X.</p>

	Além dessa declaração deve-se anexar também o Último Holerite (contracheque) de cada benefício acumulado.
9.	<p>ATENÇÃO: Para pensionistas por morte, na qualidade de Cônjuge ou Companheiro(a), e que a pensão se iniciou a partir da Reforma da Previdência, ou seja, a partir do ano de 2020 (inclusive):</p> <p>Extrato Previdenciário do INSS Atualizado: Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS. O CNIS poderá ser obtido por uma das seguintes formas:</p> <p>a) Solicitação junto a agência do INSS;</p> <p>b) Solicitação no site do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo> Serviços> INSS> Extrato;</p> <p>c) Solicitação no autoatendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extratos Diversos > Previdência Social;</p> <p>d) Solicitação pelo meu INSS, https://meu.inss.gov.br/#/login através da seguinte sequência: serviços>extrato certidões e declarações > extrato de contribuições CNIS > BAIXAR PDF > Relações Previdenciárias e Remunerações.</p>
IV. DEPENDENTES DO SEGURADO CIVIL OU MILITAR	
1.	Documento de identificação oficial com foto do dependente, podendo ser aceita uma das opções:
	a) Registro Geral - RG;
	b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
	c) Registro Nacional Migratório em caso de segurado estrangeiro - RNM;
	d) Certidão de nascimento, apenas para menores de 16 anos de idade.
2.	Cadastro de Pessoa Física – CPF, sendo aceito o comprovante de regularidade cadastral emitido pelo site da Receita Federal: próprio do dependente, não podendo ser do cônjuge ou dos pais (obrigatório, independentemente da idade);
3.	Laudo Médico, contendo data de início da invalidez para dependente inválido;
4.	Determinação judicial que concedeu a pensão alimentícia para dependente ex cônjuge ou ex convivente, se credor de alimentos por determinação judicial;
5.	Comprovante de matrícula, caso dependente seja universitário.
<p>Quem a lei define como Dependente Previdenciário:</p> <p>São considerados dependentes do segurado civil, desde de que assim declarados:</p> <p>I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, a pessoa do mesmo sexo que mantém união homoafetiva pública e duradoura com o/a segurado/segurada;</p> <p>II - o/a filho/filha não emancipado/emancipada de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido/inválida, ou que tenha deficiência intelectual, mental ou grave;</p> <p>III - o ex-cônjuge, o/a ex-companheiro/companheira ou o cônjuge separado de fato, com direito à pensão alimentícia estabelecida judicialmente;</p> <p>IV - os pais, desde que comprovem a dependência econômica em relação ao segurado, existente na data do óbito do instituidor da pensão por morte;</p> <p>V - o/a irmão/irmã não emancipado/emancipada, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido/inválida, ou que tenha deficiência intelectual, mental ou</p> <p>São considerados dependentes do segurado militar, desde que assim declarados:</p> <p>I - o cônjuge ou o companheiro/a companheira, com quem viva em união estável, na constância do vínculo;</p> <p>II - pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou exconvivente, desde que perceba pensão alimentícia;</p> <p>III - filho/filha, ou enteado/enteada:</p> <p>a) menor de 21 (vinte e um) anos de idade;</p> <p>b) inválido/inválida.</p> <p>Parágrafo único. Podem, ainda, ser considerados dependentes do militar, desde que não recebam rendimentos e sejam declarados por ele na organização militar competente:</p> <p>I - o filho/a filha, ou o enteado/a enteada estudante menor, de 24 (vinte e quatro) anos de idade;</p> <p>II - o pai e a mãe;</p> <p>III - o tutelado/a tutelada, ou o curatelado inválido/a curatelada inválida, ou menor de 18 (dezoito) anos de idade, que viva sob a sua guarda por decisão judicial</p> <p>Passo a passo para conseguir o NIS (antigo NIT/PIS/PASEP):</p> <p>a) Acesse o site https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml</p> <p>b) Clique no ícone Cidadão.</p>	

- c) Em seguida, vai aparecer no canto superior esquerdo a palavra Inscrição, clique nessa palavra, vai aparecer a palavra Filiado, clique nela.



- d) Digite os campos obrigatórios (Nome do Filiado, Nome da Mãe, Data de Nascimento, CPF). Nomes sem acentuação quando houver.
- e) Marque "Não sou um robô".
- f) Clique no ícone 
- g) O Sistema deverá apresentar uma informação no formato abaixo, com o número do NIT no final.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 11950952473

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPREV Nº 2/2024

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA CONTATO

NOME COMPLETO	
NOME SOCIAL (quando for o caso)	
ENDEREÇO COMPLETO (Logradouro e Número)	
CIDADE/UF/CEP	
E-MAIL	
TELEFONE CELULAR com DDD	(_____) _____
CONSENTIMENTO:	
<p>Autorizo utilização dos dados acima descritos para eventuais necessidades de contato com a minha pessoa ou meu representante legal, conforme exige a LGPD.</p> <p>[] Autorizo [] Não autorizo</p> <p>Nos termos do art. 14, § 4º, desta Resolução: É responsabilidade do recenseando efetuar o registro correto de endereço de correio eletrônico (<i>e-mail</i>) para recebimento de notificações e cadastro de número de telefone celular para as comunicações do Estado, devendo mantê-los atualizados.</p>	
LOCAL (Cidade e UF) / Data	ASSINATURA DO REQUERENTE

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 77.005.757-2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 227.636, registrado no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, com área de 3.089,65m² - onde está localizado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), no município de Campo Grande/MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 15 de maio de 2024.**Assinaturas:** Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo:** 55.000.339-2020**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ivinhema-MS.**Objeto:** Acrescentar na cedência parcial do espaço físico da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo no Distrito de Amandina, 10 salas de aula, cozinha, banheiros masculino e feminino, banheiro PCD, quadra de esportes, laboratório de informática e biblioteca no período matutino para atendimento de alunos matriculados na escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli – Extensão.**Da Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do TERMO DE CESSÃO DE USO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Data de assinatura:** 15/05/2024**Assinaturas:** Frederico Felini, Hélio Queiroz Daher e Juliano Ferro Barros Donato**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 14/SED/2024****Processo n:** 29/003.411/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, Lei Federal n. 13.019**Objeto:** rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação n. 14/SED/2024, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a efetivação de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma unilateral tendo em vista a impossibilidade material de execução.**Assinatura:** 14/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.02 – ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 55/2024**Processo n:** 29/004.459/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a Associação Pestalozzi de Aquidauana**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 36 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 55/SED/2024.**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Assinatura:** 15/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erros na publicação do Diário Oficial 11.490, p. 05.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000308/SED/2024****PROCESSO N. 29/025407/2024****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Fátima do Sul-MS – CNPJ: 03.155.751/0001-75.**Do valor da dotação orçamentária:** Onde consta: data da Nota de Empenho 13/05/2024.**Passa a constar,** data da nota de empenho 08/05/2024.Onde consta: **Assinatura** 10/05/2024**Passa a constar:** Assinatura 13/05/2024

**Extrato do CONVÊNIO SOB N. 22/SED/2024
PROCESSO Nº 29/086.812/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ/MF sob o nº. 03.015.475/0001-40, denominada SEJUSP/MS.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro 2007 e alterações posteriores.

Objeto oferecimento de escolarização aos adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas Unidades Educacionais de Internação, por meio de escolas da rede estadual de ensino.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 14/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF n.*685***91**

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF n.* 533***68**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILAMENTO – 01 AO TERMO DO CONVÊNIO CADASTRADO SOB O N. °000335**Processo n. 29/011.417/2024**

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS □ Glória de Dourados/MS, CNPJ n.33.752.288/0001-00.

Objeto Apostilamento para correção da Cláusula Quinta □ Do Valor E Da Dotação Orçamentária:

Onde consta: Custeio: R\$ 347.061,81- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota deEmpenho n. 2024NE005610/005612 de 09/05/2024.

Passa a constar: Custeio: R\$ 347.061,81- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004985/4986 de 09/05/2024.

Assinatura: 14/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação

ACORDO DE COOPERAÇÃO “PROGRAMA SAÚDE TODO DIA”

Partes: Secretaria de Estado de Educação (**SED**) e Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (**CASSEMS**), com apoio da Secretaria de Estado de Administração (**SAD**) e Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (**FETEMS**).

Objeto: promover o acesso aos cuidados de Atenção Primária à Saúde, oferecidos pela Clínica da Família, por meio do Médico da Família, incentivando a prevenção e o cuidado frequente com a saúde para a garantia da qualidade de vida e bem-estar.

Vigência: 7 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 16.025, de 29 de setembro de 2022.

Assinam: Helio Queiroz Daher (SED/MS), Ricardo Ayache (CASSEMS), Frederico Feline (SAD/MS), Jaime Teixeira (FETEMS).

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023 - Alteração do item 16 da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023.**

Processo nº: 27/01 27/004.727/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0151/2021

Objeto: Fica alterada, a especificação do medicamento **Omalizumabe** – dosagem: 150mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola, Fabricante: Novartis/Xolair; Preço unitário: R\$1.970,31; constante no **item 16** da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023.

Fundamentação Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. **27/004.727/2021** e possui respaldo legal no parecer técnico da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES, constante à folha n. 2.668 do referido processo.

Data da assinatura do TA: 15/05/2024

Partes

Órgão Gerenciador:

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Empresa:

CM Hospitalar S.A. - CNPJ n. 12.420.164/0009-04

CM Hospitalar S.A. - CNPJ n. 12.420.164/0009-04

Item	Especificação	Fabricante	Quant.	Preço unit. R\$	Preço Total R\$
016	Omalizumabe - dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável seringa preenchida	Novartis/Xolair	1284	1.970,31	2.529.878,04

Mauricio Simões CorrêaSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0096/2024/SES****Nº Cadastral 24058****Processo:** 27/009.008/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa **C. C. M. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos (cabine de segurança biológica e sistema de ultrapurificação de água), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza da Despesa n.44905208, Fonte n. 0260380021 Nota de Empenho 2024NE002141, emitida em 12/03/2024, no valor de R\$ 248.400,00. (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 248.400,00. (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais).**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Data da Assinatura:** 15/04/2024**Assinam:** Mauricio Simões Correa e
Carolina Calux Munhoz Rezende**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0132/2021/SES****Nº Cadastral 15016****Processo:** 27/003.718/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**Objeto:** Para fins legais o presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato nº. 132/2021 - Identificador 15016 e reduzir o valor contratual em -3,7586%, em face da variação negativa do índice IGP-M/FGV**Valor e Dotação Orçamentária:** O Valor total do contrato passará de R\$ 17.600,00 para R\$ 16.938,48, considerando o índice IGP-M de -3,7586%.

As despesas para o presente exercício correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33903905, Nota de Empenho 2024NE003736, emitida em 02/05/2024, no valor de R\$ R\$ 16.938,48 (dezesesseis mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003.718/2021, e possui amparo legal nos art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico constante nos autos.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 132/2021 - Identificador 15016 por 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024, com encerramento em 24/05/2025

Data da Assinatura: 10/05/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Rudimar Barbosa dos Reis

Extrato do Contrato 0133/2024/SES**Nº Cadastral 24638**

Processo: 27/013.473/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa CM Hospitalar S/A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023 – Pregão Eletrônico n. 0151/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, natureza da despesa n. 33909110, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2024NE004360, emitida em 09/05/2024, no valor de R\$ 197.031,00 (cento e noventa e sete mil e trinta e um reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 197.031,00 (cento e noventa e sete mil e trinta e um reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 14/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Lorryne Merhy Zancanella Ariede

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 25 a 26 de abril de 2024:

PROCESSO: 270142172023 NE: 003626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 267.114,64

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: 0022425 - Cemiplimabe - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 7 ml. MARCA SANOFI AVENTIS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 003627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 294.904,57

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 INSS/PATRONAL

PROCESSO: 27/006.690/2024 NE: 003628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.622,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 270018362024 NE: 003629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.845.341,37

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 AGEPREV/PATRONAL

PROCESSO: 270144532023 NE: 003630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.240,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0003168 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. MARCA ELOVIE.

PROCESSO: 270018362024 NE: 003631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.644.958,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 AGEPREV/PATRONAL ART.23 Aposentado

PROCESSO: 270018362024 NE: 003632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 277.116,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 AGEPREV/PATRONAL ART.23 Pensionista

PROCESSO: 270018362024 NE: 003633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.954.410,44
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 UNISAUDE/PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 003634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.965.397,48
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024. processo 27/001.836/2024 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270125662024 NE: 003635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015, DE 24/08/15
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 27/2024/GAB/SES E PPS 673/2024.

PROCESSO: 270119502024 NE: 003636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto transportar investimento, por meio de aquisição de veículo, tipo ambulancia tipo A, conforme plano de trabalho.

PROCESSO: 270121492024 NE: 003637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015, DE 24/08/15
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 26/2024/GAB/SES E PPS 674/2024.

PROCESSO: 270076802024 NE: 003638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015, DE 24/08/15
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 25/2024/GAB/SES E PPS 654/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 675.759,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.124.591,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.008.261,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270079622023 NE: 003642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.328,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/007962/2023 servidor contrato temporário cppo

PROCESSO: 270121912024 NE: 003643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015, DE 24/08/15
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 28/2024/GAB/SES E PPS 675/2024.

PROCESSO: 270021522023 NE: 003644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.917,42
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 0380/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 609.967,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.300,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 736.545,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270084892022 NE: 003648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

OBJETO: DESPESACOMCONTRATO077/2023,REFERENTEALOCAÇÃODEEQUIPAMENTOSDEIMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. PPS 192/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.598,55

FAVORECIDO: MEDICOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.772,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.546,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.272.579,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003654

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 188.001,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.596.194,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.884.937,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.818,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.598,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.281,59
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 003660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.279.723,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 003661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.733,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 003662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 003663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270118072024 NE: 003664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.623,16
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0000509-Calcipotriol - Dosagem: 50 mcg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. LEO PHARMA/DAIVONEX Prazo de entrega: Única 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Fls 77

PROCESSO: 270018362024 NE: 003665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.251,94
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês ABRIL/2024 processo 27/001836/2024 PREVCOM/PATRONAL

PROCESSO: 270094052021 NE: 003666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.423,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês ABRIL/2024 processo 27/009405/2021 servidor contrato temporário prof. saúde SES MS

PROCESSO: 270019142020 NE: 003667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.368,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês ABRIL/2024 processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário /Agepen 01

PROCESSO: 270018362024 NE: 003668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.857,21
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês ABRIL/2024 processo 27/001836/2024 PREVMMAR/PATRONAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 003669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.607,45
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024

PROCESSO: 270018362024 NE: 003670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.140.223,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS ; FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 003671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.618,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS

PROCESSO: 270018362024 NE: 003672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.137,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGISTRO DE APOSTILAMENTO - SEMADESC/MS

PROCESSO: 83/048.985/2023
CONVÊNIO: n. 33.946/2023.
CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), inscrito no CNPJ sob o n. 03.772.576/0001-65.
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, em decorrência da Lei Orçamentária Anual (LOA) n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024", publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351, Suplemento II, para que, a partir de 1º de janeiro de 2024, passe a constar:

FUNCIONAL PROGRMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
10.83909.23.691.2216.6092.0001	0279981451	33504101

AMPARO LEGAL: Art. 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/PAA Nº. 010/2024

Edital de Chamamento Público para ampla divulgação de credenciamento de agricultores e agricultoras familiares do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastrados no PRONAF, para fornecimento de alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Governo Federal do Brasil.

O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia e Inovação (SEMADESC), torna público o Presente Edital de Chamamento Público para realizar o credenciamento de agricultores familiares interessados em ofertar produtos hortifrutigranjeiros, pães e doces no âmbito da Ação de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de maio de 2024 a abril de 2025, através de dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fulcro no que dispõem a Portaria n.º 908, de 09 de agosto de 2023, a Lei n.º 14.628 de 20 de julho de 2023, e o Decreto 11.802, de 28 de novembro de 2023.

O Plano Operacional será executado conforme o que institui a Portaria nº 150, de 11 de dezembro de 2023 e Resolução GGPAА Nº 3, de 5 de setembro de 2023, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e os recursos serão alocados no orçamento do MDS, UO 55.101, consignados na Ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Para efeito deste edital, entende-se como Chamamento Público o procedimento prévio e indispensável ao processo de credenciamento e eventual contratação de agricultores e agricultoras familiares, fornecedores de produtos alimentícios no âmbito do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, e detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Os alimentos serão doados para atendimento de pessoas ou famílias em insegurança alimentar e nutricional, obedecendo-se a ordem de prioridades estabelecida no artigo 4º, da Resolução GGPAА Nº 3, de 5 de setembro de 2023.

1. Objeto

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento e posterior contratação de agricultores e agricultoras familiares interessados em ofertar produtos hortifrutigranjeiros, pães e doces no âmbito da Ação de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), no período de maio/2024 a abril/2025.

2. Caracterização dos Produtos

2.1. Todos os produtos deverão estar em perfeito estado para consumo humano, firmes, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante e sem defeitos graves: como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, mofo, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.

- Os produtos deverão ser entregues organizados em embalagens plásticas, impermeáveis, transparentes e resistentes devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados ao consumo humano, sob pena de devolução de todos os produtos entregues naquele lote.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados..

3. Municípios participante de Chamamento de Credenciamento de Agricultores(as) Familiares:

3.1. Para fornecimento de produtos alimentícios:

Terão prioridade de atendimento os municípios que se enquadraram nos critérios de pobreza, insegurança alimentar e nutricional, número de famílias identificadas como povos indígenas e comunidades quilombola no município, e quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar no município, nos termos do artigo 13 da Resolução GGPAА Nº 3, de 5 de setembro de 2023, conforme descritos abaixo:

CRITÉRIOS PRIORIZAÇÃO	
1-	Todos municípios com INSEGURANÇA ALIMENTAR MUITO ALTA (INSAN 3 - "Muito alta), independente do grau de pobreza, eliminando-se aqueles com menos de 1.000 habitantes cadastradas no CAD Renda <R\$218.
2-	TODOS os municípios com MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, - Pobreza > 29% (Cadúnico < R\$ 218,00 per capita/Total da população), que também possuíam mais de 2.000 habitantes cadastradas no CAD Renda <R\$218,00 e mais de 200 agricultores familiares no município.

- 3- TODOS os municípios Pobreza > 25% (CadÚnico < R\$ 218,00 per capita/Total população), que também possuíam mais de 2.000 habitantes cadastradas no CAD Renda <R\$218,00 e mais de 200 agricultores familiares no município.
- 4- Município participante de Chamamento de Credenciamento de Agricultores/as Familiares para fornecimento de hortigranjeiros (alimentos in natura, beneficiados ou processados)

Abaixo, segue tabela de valores previamente estimados para cada município participante deste Edital, os quais poderão sofrer alterações de acordo com os projetos a serem apresentados, bem como a oferta e a demanda:

Município	Valores (R\$)
Aquidauana	195.000,00
Amambai	195.000,00
Anastácio	75.000,00
Aral Moreira	90.000,00
Bandeirantes	60.000,00
Bela Vista	90.000,00
Bodoquena	60.000,00
Brasilândia	60.000,00
Caarapó	90.000,00
Camapuã	75.000,00
Coronel Sapucaia	195.000,00
Campo Grande	90.000,00
Corumbá	90.000,00
Costa Rica	90.000,00
Dois Irmãos do Buriti	90.000,00
Guia Lopes	60.000,00
Ivinhema	90.000,0
Japorã	195.000,00
Juti	90.000,00
Miranda	195.000,00
Mundo Novo	75.000,00
Nioaque	90.000,00
Paranhos	195.000,00
Pedro Gomes	90.000,00
Ponta Porã	90.000,00
Porto Murtinho	90.000,00
Tacuru	195.000,00
	3.000.000,00

3.2. Para fornecimento de sementes de feijão e milho para cultivo:

Município	Valores
Ponta Porã	1.000.000,00
	1.000.000,00

4. Agricultores e Agricultoras Familiares Elegíveis

4.1. Serão aceitas credenciamento de agricultores familiares individuais, os quais serão intitulados de beneficiários fornecedores, enquadrados na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e de agricultores familiares enquadrados no PRONAF que detenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), devidamente regular.

4.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores/as familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização os cadastros de 50 % de Mulheres e 60% detentoras de DAP/ CAF, como titular.

4.3. No caso de agricultores indígenas serão aceitos outros documentos oficiais de identificação, tal como a Certidão de Nascimento (RANI).

5. Prazo para Apresentação de Propostas e Documentação

5.1. Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação indicada no item 7 deste Edital, entre os dias 15 de maio de 2024 até o dia 30 de maio de 2024.

5.2. A documentação deverá ser entregue nos escritórios da AGRAER dos municípios correspondentes, de 2ª a 6ª feira, entre 07:30 as 11:30 horas e 13:30 as 17:30 horas. Os contatos e endereços da AGRAER estão disponíveis no site: <https://www.agraer.ms.gov.br/agencias/>.

6. Período de Vigência

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de junho de 2024.

7. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelas agricultoras e agricultores familiares interessados no cadastro

7.1. Para efeitos deste Edital, serão aceitos somente o cadastro de agricultores familiares individuais.

7.2. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter os documentos abaixo especificados, sob pena de inabilitação em caso de falta ou inadequação de qualquer um deles.

a) Cópia do RG e CPF ou CNH;

b) Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - ou CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, emitido nos últimos 60 dias, podendo ser substituído pelo o CADÚNICO no caso de comunidades tradicionais e indígenas;

c) Inscrição Estadual ativa para emissão de Notas Fiscais.

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme Anexo I- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

e) Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, conforme Anexo II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA.

f) Projeto de Venda assinado, constante do ANEXO IV - PROJETO DE VENDA, devendo constar:

- nome do agricultor(a) familiar individual;

- CPF do agricultor(a) familiar individual;

- número da DAP/CAF Física do agricultor familiar individual;

- especificações dos gêneros alimentícios ofertados, em conformidade com a descrição constante do ANEXO III - TABELA DE PREÇO - ALIMENTOS/TABELA DE PREÇOS DAS SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO.

g) Para cada tipo de gênero alimentício ofertado será exigida a documentação sanitária específica para comprovar que o produto segue a regulamentação adequada e as condições higiênico-sanitárias necessárias para a sua comercialização, quais sejam:

- Produto manipulado/processado da agricultura familiar: documento higiênico-sanitário do local onde o produto é processado/manipulado.

- Produto de origem animal: deverá ser apresentado o SIM, SIE ou SIF.

- Produto de origem vegetal: Alvará da Vigilância Sanitária.

- Polpa de frutas: anexar Certificado de registro no MAPA.

h) No caso de organizações de povos indígenas ou outros povos tradicionais residentes em áreas coletivas, no que se refere à produção rural para a preparação, manipulação ou armazenagem de produtos de origem vegetal ou animal, poderá ser dispensado o registro, inspeção e fiscalização de tais produtos, desde que consumidos nos estabelecimentos escolares ou outros equipamentos de alimentação e nutrição do próprio Território ou a eles agregados, conforme artigo 6º, §2º, da Resolução PAA/GG Nº 2, de 15 de junho de 2023, e Notas técnicas nº 3/2020/6CGR e nº 09/2021/SAF/MAPA.

i) Para os produtos refrigerados, as entregas deverão ocorrer em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do alimento a ser transportado, sendo obrigatório o Certificado de Vistoria do Veículo. Tal documento deverá constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

8. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

8.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Item	Critério	Indicador
1	Gênero	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultora Familiar

2	Assentados (as) da reforma Agrária	Agricultor (a) familiar assentado (a) INCRA, Crédito Fundiário e Assentamentos Estaduais.
3	Grupos Especiais - quilombolas, indígenas, agroextrativistas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais e os atingidos por barragens	Agricultor (a) familiar pertence a Grupo Especial
4	Produção Orgânica	Oferta de produto orgânico certificado, que conste na Proposta de Fornecimento de Alimentos.

8.2. O resultado da lista classificatória será disponibilizado nos escritórios da AGRAER após a análise global das propostas pela Coordenação Estadual e parceiros.

9. Da entrega dos produtos

9.1. O local e periodicidade de entrega dos produtos serão definidos pelos gestores do programa a nível municipal.

9.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades dos CRAS, em equipamentos públicos municipais ou em outro local indicado pelo gestor municipal.

9.3. As entregas dos produtos só ocorrerão após autorização da Coordenadoria de Compras Institucionais da SEAF/MS.

9.4. O gestor municipal do Programa de Aquisição de Alimentos reserva-se ao direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, assim como, poderá limitar a entrega de determinado produto dos beneficiários fornecedores, a fim de atender com equidade a demanda das entidades cadastradas, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e o valor limite individual estabelecido pelo PAA- Programa de Aquisição de Alimentos.

9.5. O produto somente será considerado efetivamente entregue após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

10. Responsabilidade dos Fornecedores

10.1. Os proponentes declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a declaração, sujeitando-se às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.2. O fornecedor se compromete a fornecer gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas na legislação vigente.

10.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nas unidades determinada pelos gestores do PAA a nível municipal, e as sementes de feijão e milho serão entregues pela da FUNAI.

10.4. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, segundo avaliação dos responsáveis pelo seu recebimento, estes serão recusados, mediante documento escrito, devendo o fornecedor substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

11. Do Pagamento

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome diretamente aos beneficiários fornecedores, por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo Programa de Aquisição de Alimentos, e disponibilizado na agência indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação dos beneficiários fornecedores.

11.2. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados com base nas informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).

11.3. A dotação orçamentária disponível é no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para gêneros alimentícios, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para sementes destinadas ao plantio.

12. Disposições Gerais

12.1. Informações sobre este Edital de Chamamento Público SEMADESC/PAA nº. 010/2024 poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira na Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais/ SEMADESC, das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30 hs, pelo telefone (67) 3318-5019, ou nas Unidades Locais da AGRAER de cada município.

12.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF, por ano civil.

12.3. Todos os agricultores familiares individuais classificados, com a documentação exigida, poderão fornecer produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos.

12.4. A definição dos produtos e volumes dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão estabelecidos pelos gestores do PAA a nível municipal.

12.5. É parte integrante desta Convocação Pública:

- Anexo I - Declaração de Produção Própria;
- Anexo II - Declaração de Limite de Venda;
- Anexo III - Tabela de Preços;
- Anexo III - Projeto de Venda.

12.6. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constada na Tabela de Preços da CONAB e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste edital de chamada Pública, com aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste Edital e seus anexos.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Edital de Chamamento Público SEMADESC/PAA n.º. 010/2024

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA.

Eu,..... nacionalidade....., estado civil....., Agricultor Familiar, portador(a) do RG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na área rural, denominada....., , declaro, para fins de participação na Chamamento de Credenciamento de Agricultores Familiares n.º01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Município de/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agricultor Familiar Fornecedor
CPF- n.º.....

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA.

Edital de Chamamento Público SEMADESC/PAA n.º. 010/2024

Eu,..... nacionalidade....., Agricultor/a Familiar, portador(a) do CPF n.º residente e domiciliado (a) na área rural, denominada (endereço, com município)....., para fins de participação NO Chamamento de Credenciamento de Agricultores Familiares SEMADESC n.º01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – com dispensa de licitação, DECLARO que me responsabilizarei pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar/modalidade PAA-CDS Termo de adesão, conforme Resolução GGPA n.º 3, de 5 de setembro de 2023 e demais normativos, no que couber.

Município de/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agricultor Familiar Fornecedor

ANEXO III – TABELA DE PREÇO - ALIMENTOS

a) Hortaliças

Produto	Unidade	Convencional	Organico
Abóbora Cabotiã/ Jacaré	kg	R\$3,42	R\$4,45

Abóbora Moranga/demais abóboras maduras	kg	R\$4,20	R\$5,46
Abóbora Paulista/Goianinha	kg	R\$4,34	R\$5,64
Abobrinha Verde Brasileira/Italiana/Menina	kg	R\$6,67	R\$8,67
Acelga	kg	R\$12,58	R\$16,35
Agrião	kg	R\$18,68	R\$24,28
Alface Americana/Crespa/Lisa	kg	R\$12,26	R\$15,94
Almeirão	kg	R\$12,66	R\$16,46
Batata Comum	kg	R\$5,02	R\$6,53
Batata Doce	kg	R\$4,23	R\$5,50
Berinjela	kg	R\$6,75	R\$8,78
Beterraba	kg	R\$4,89	R\$6,36
Brócolis	kg	R\$20,75	R\$26,98
Cará	kg	R\$10,31	R\$13,40
Caxi	kg	R\$5,97	R\$7,76
Cebola	kg	R\$4,54	R\$5,90
Cebolinha Verde	kg	R\$15,79	R\$20,53
Cenoura	kg	R\$5,79	R\$7,53
Chicória	kg	R\$12,76	R\$16,59
Chuchu	kg	R\$4,39	R\$5,71
Coentro	kg	R\$16,56	R\$21,53
Couve-flor	kg	R\$24,62	R\$32,01
Couve folha	kg	R\$11,99	R\$15,59
Espinafre	kg	R\$17,08	R\$22,20
Feijão Caupi (Corda/Catador/Fradinho)	kg	R\$11,94	R\$15,52
Inhame	kg	R\$10,58	R\$13,75
Jiló	kg	R\$15,01	R\$19,51
Mandioca em Casca	kg	R\$3,92	R\$5,10
Maxixe	kg	R\$10,38	R\$13,49
Milho Verde em espiga com palha	kg	R\$10,67	R\$13,87
Pepino Comum/ Japonês	kg	R\$6,63	R\$8,62
Pimentão Verde	kg	R\$8,57	R\$11,14
Quiabo	kg	R\$19,53	R\$25,39
Rabanete	kg	R\$9,71	R\$12,62
Repolho Roxo	kg	R\$8,58	R\$11,15
Repolho Verde	kg	R\$3,96	R\$5,15
Rúcula	kg	R\$17,30	R\$22,49
Salsa	kg	R\$18,55	R\$24,12
Salsão	kg	R\$14,95	R\$19,44
Tomate Cereja	kg	R\$24,00	R\$31,20
Tomate Salada	kg	R\$7,49	R\$9,74
Vagem	kg	R\$18,51	R\$24,06

b) Frutas

Produto	Unidade	Convencional	Orgânico
Abacate	kg	R\$6,89	R\$8,96
Abacaxi Havaí	kg	R\$12,83	R\$16,68
Abacaxi Pérola	kg	R\$9,86	R\$12,82
Acerola	kg	R\$4,50	R\$5,85
Banana da Terra	kg	R\$12,14	R\$15,78
Banana Maçã	kg	R\$10,90	R\$14,17
Banana Nanica	kg	R\$5,31	R\$6,90

Banana Prata	kg	R\$8,91	R\$11,58
Goiaba Vermelha	kg	R\$10,36	R\$13,47
Laranja Lima	kg	R\$7,40	R\$9,62
Laranja Pera	kg	R\$3,07	R\$3,99
Limão Rosa	kg	R\$5,46	R\$7,10
Limão Taiti	kg	R\$6,91	R\$8,98
Mamão Formosa	kg	R\$8,91	R\$11,58
Mamão Papaia	kg	R\$14,00	R\$18,20
Manga Haden/Tommy	kg	R\$8,38	R\$10,89
Maracujá Azedo	kg	R\$13,00	R\$16,90
Melancia	kg	R\$3,31	R\$4,30
Melão Caipira/Espanhol	kg	R\$7,30	R\$9,49
Morango	kg	R\$36,46	R\$47,40
Tangerina Morgote/Ponkan	kg	R\$6,40	R\$8,32
Uva	kg	R\$16,43	R\$21,36

c) Processados/manipulados/industrializados de origem animal e vegetal

Produto	Unidade	Convencional	Orgânico
Bebida Láctea	L	R\$8,46	-
Bolacha Enriquecida	kg	R\$23,97	-
Bolacha tipo Rosquinha	kg	R\$19,77	-
Bolacha de Polvilho	kg	R\$46,51	-
Carne de Frango Semi Caipira ou Colonial Resfriado/congelado	kg	R\$19,29	-
Doce de abóbora	kg	R\$28,80	-
Doce de Frutas - demais frutas	kg	R\$28,38	-
Doce de Leite	kg	R\$24,12	-
Farinha de Mandioca Artesanal	kg	R\$12,96	-
Farinha de Mandioca Tipo 1 (industrial)	L	R\$10,52	-
Feijão Cores Tipo 1	kg	R\$7,50	-
Iogurte	kg	R\$12,62	-
Mandioca Descascada	kg	R\$7,44	-
Mel de Abelha	kg	R\$47,75	-
Melado de Cana	kg	R\$25,62	-
Pão de Hot Dog	kg	R\$25,13	-
Pão de Trigo	kg	R\$19,64	-
Pão Doce com Creme	kg	R\$25,51	-
Pão Integral	kg	R\$22,08	-
Pão Enriquecido	kg	R\$31,16	-
Peixe Catfish inteiro resfriado/congelado	kg	R\$34,66	-
Peixe Pacu inteiro resfriado/congelado	kg	R\$26,92	-
Peixe Tilápia resfriado/congelado	kg	R\$40,52	-
Peixe Filé de Tilápia, congelado, sem espinha	kg	R\$52,06	-
Polpa de Frutas congelada - Caju	kg	R\$27,05	-
Polpa de Frutas congelada - Maracujá	kg	R\$49,83	-
Polpa de Frutas congelada - Demais frutas	kg	R\$31,86	-
Queijo Caipira	kg	R\$36,41	-
Queijo Minas Frescal	kg	R\$43,73	-
Queijo Minas Padrão	kg	R\$69,43	-
Queijo Muçarela	kg	R\$51,50	-
Rapadura Enriquecida	kg	R\$27,20	-

Rapadura Pura de Cana	kg	R\$24,44	-
-----------------------	----	----------	---

REFERÊNCIAS:

Bolacha Enriquecida e Pão Enriquecido: abrangem produtos com incorporação de ingredientes como raízes, legumes, frutas, frutos do cerrado, castanhas, ou outros produtos característicos da agricultura familiar que agregam valor nutricional às preparações;

Polpa de frutas: agregam polpas de frutas diversas, considerando a semelhança na faixa de preço praticada. Exceção ao maracujá e caju, cujos valores divergem das demais frutas.

Rapadura Enriquecida: tem produtos como abóbora, amendoim, coco, cumbaru, jaracatiá, leite, mamão etc, em sua composição.

Equivalências utilizadas :

Peso /maço e ou unidade: Acelga - 600g (unidade); Agrião, Espinafre, Rúcula - 250g; Alface, Almeirão, Cebolinha verde, Coentro, Couve Folha - 350g; Salsa, Salsão - 200g (maço);

Produtos processados/manipulados/industrializados (origem animal/vegetal):

Considerada a média dos preços (equivalente a 1 Kg) e das marcas disponíveis em barracas e prateleira.

Bebida láctea/Iogurte:

1000g - 1,2 litros.

TABELA DE PREÇOS DAS SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO
CALCULO: MÉDIA DE PREÇOS DAS SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO

Tipo de Semente E especificações	Qtidade (kg)	Tipo de Embalagem	COOPACERES	ROMASCHKA	RP/PUCCI EIRELI	MEDIA PREÇOS
Semente de Feijão Preto IAC VELOZ	38.061	Sc / 30 Kg - de Polietileno	18,80	18,80	18,40	18,67
S e m e n t e de Milho AL Bandeirante	20.000	Sc/20 kg- Papel	14,45	14,45	14,50	14,47
TOTAL					999.998,87	

OBS: Os orçamentos apresentados na tabela acima foram coletados no Município de Ponta Porã, em três fornecedores do mercado, quais sejam:

- RP PUCCI EIRELI CNPJ-N.º 39331.058/0001-53 - LOCALIZADA NA RD. MS-164 KM 50- DISTRITO NOVA ITAMARATI/INDUSTRIAL/PONTA PORÃ;
- COOPACERES - CNPJ -N.º 08.530.615/0001-31- LOCALIZADA NA ROD.MS 164, KM 50, DISTRITO DE NOVA ITAMARATI/PONTA PORÃ;
- ROMASCHKA - CNPJ-N,º 02.028.795/0001-71- LOCALIZADA NA RUA: ANTÔNIA CAPILÉ, N.º 298, JARDIM UNIVERSITÁRIO- PONTA

ANEXO IV - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA Convocação Pública n.º 01/2024		
Proposta nº		
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1. Nome do agricultor/a		
2. CPF	3. Nº da DAP ou CAF	
5. Endereço		
6. Município	7. CEP	8. DDD/Fone
II - PRODUTO		

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período	4. Preço	5. Total	4.Periodicidade

Município de/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agricultor Familiar Fornecedor

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2024

Processo n: 31.053.205.2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e de outro lado o município de Camapuã/MS, CNPJ sob n. 15.915.622/0001-17, com sede na Rua Bonfim, 441, Centro de Camapuã - MS.

Objeto: A colaboração mútua entre as partes, visando à continuidade dos trabalhos realizados no projeto denominado de Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (estatuto da Criança e do Adolescente).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, e na Lei n. 14.133, de 1.04.2021.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

Assinatura: 24/04/2024

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito de Camapuã - MS

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Decisão de Anulação Parcial

Referência: Processo Licitatório 31/013.797/2023 - PE nº 0009/2023

Interessado: Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR- SEL/Nº 0020/2024, DECIDE:

ANULAR parcialmente o processo licitatório em questão, desde a abertura do certame, em relação aos itens 002, 003, 004, 010, 012, 014, 017, 021, 023, 024, 028, 030, 036, 037 e 039.

CONCEDER prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, conforme determina a alínea "c", do inciso I do mesmo art. 109, da lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2024

Processo n: 31.053.110.2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e de outro lado o município de Caarapó/MS, CNPJ sob n. 03.155.900/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 425, centro de Caarapó - MS.

Objeto: A colaboração mútua entre as partes, visando à continuidade dos trabalhos realizados no projeto denominado de Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (estatuto da Criança e do Adolescente).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, e na Lei n. 14.133, de 1.04.2021.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

Assinatura: 25/04/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito de Caarapó - MS
LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.441, de 15 de março de 2024. páginas 87.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 996 – DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia - MS, para o período de 2024/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 771 de 11 de abril de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário do Município de Sidrolândia - MS, para o período de 2024/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I -Waltemir Ferreira Ribeiro– Presidente;
- II – João de Deus de Campos– Vice-presidente;
- III - Kelen Cristina Giotto – 1ª Secretária;
- IV –Felipe Fábio Feitosa – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário do Município de Sidrolândia:

- I - Claiton Luis Straub;
- II - Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira;
- III - Danielle Vicente Cabrocha;
- IV - Evandra dos Santos Cacho;
- V - Francisco Maximiano de Arruda;
- VI- Liniker de Oliveira Sousa;

VII - Marcelo Perez Valezi;
 VIII - Natalicio Rodrigues de Melo;
 IX - Nyanne Ramires Gomes;
 X - Paulo Cezar Dias de Lima;
 XI - Valdeir Alves Viana.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 060/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 060/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	2005	12	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.064/2004; 31/001.061/2004; 31/001.060/2004; 31/000.992/2004; 31/001.651/2004; 31/000.068/2005; 31/000.066/2005; 31/001.400/2005; 31/001.393/2005; 31/001.388/2005; 31/000.074/2005; 31/000.062/2005.								
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2001	2004	09	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.770/2001; 31/000.881/2001; 31/000.130/2002; 31/000.128/2002; 31/000.761/2002; 31/000.132/2002; 31/000.756/2002; 31/000.127/2002; 31/001.062/2004.								
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	2005	08	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.994/2004; 31/001.049/2004; 31/001.086/2005; 31/000.212/2005; 31/001.396/2005; 31/001.394/2005; 31/001.389/2005; 31/001.387/2005.								
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2001	2001	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.735/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	2003	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/002.064/2003; 31/002.063/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	2005	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.772/2002; 31/001.392/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2002	2003	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.773/2002; 31/002.042/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.776/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.770/2002.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº024 de 18/03/2024.								

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 207, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Altera dispositivos à Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 28 da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. As empresas interessadas em aderir o Projeto, poderão disponibilizar para comercialização, a totalidade das unidades habitacionais que se enquadrem nas normas estabelecidas no projeto, após análise da AGEHAB/MS, observando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos." (NR)

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I ao III e o parágrafo 1º do art. 28.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 384 DE 14/05/2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5131, do produto OXI 104 BF (CLONE A), registro MAPA nº 03024, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a alteração da marca comercial para NATIVO PLUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 385 DE 14/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2852, do produto ABSOLUTO FIX, registro MAPA nº 28517, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão das culturas do Mamão e Maracujá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 386 DE 14/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4186, do produto EXEMPLO LV, registro MAPA nº 25922, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura da SOJA Geneticamente Modificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 387 DE 14/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4354, do produto OXI 104 BF, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a alteração da marca comercial para PATRIOTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 388 DE 14/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5132, do produto OXI 111 BF (CLONE A), registro MAPA nº 03124, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a alteração da marca comercial para APPROACH PREMIUM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 389 DE 14/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5079, do produto APPROACH PREMIUM, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a alteração da marca comercial para OXI 0111 BF (D1).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 390, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5330
2. Nº do registro MAPA: 23123
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOLUCRO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS, PAENIBACILLUS AZOTOFIXANS, BACILLUS LICHENIFORMIS E BACILLUS CIRCULANS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO E NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 391, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5329
2. Nº do registro MAPA: 34523
3. Requerente: GLOBACHEM PROTECAO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PARAPENTE
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL E DIFENOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 392, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5331
2. Nº do registro MAPA: 37221
3. Requerente: AVGUST
4. Marca comercial do agrotóxico: ZAPRET FS
5. Ingrediente ativo: IMIDACLOPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 393 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2603, do produto YAMATO SC, registro MAPA nº 15520, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão da cultura Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 394 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1749, do produto XEQUE MATE, registro MAPA nº 10317, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão da cultura Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 395 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3412, do produto XEQUE MATE HT, registro MAPA nº 00422, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão da cultura Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 396 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5077, do produto ZENIT, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagelaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 397 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0950, do produto BELT, registro MAPA nº 02509, da empresa BAYER SA, com a inclusão do alvo biológico *Crociosema aporema* na cultura do Feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 398, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5336
2. Nº do registro MAPA: 28623
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ALASCA
5. Ingrediente ativo: PICLORAM E EQUIVALENTE DE ÁCIDO DE PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 399 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4302, do produto K-OBIOL 25 EC, registro MAPA nº 0042201148394, da empresa ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas do Amendoim, Cevada e Feijão-Caupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 400 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4720, do produto ASULOX 400, registro MAPA nº 178704, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., com a alteração da marca comercial para EXIMIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 401 DE 15/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0650, do produto BULLDOCK 125 SC, registro MAPA nº 01192, da empresa BAYER SA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diabrotica speciosa*, *Myochrous armatus* e *Sternechus subsignatus* na cultura da Soja e inclusão das culturas do Feijão-Caupi e Feijão-Vagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 494/2024

PROCESSO: 71/031.135/2021

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GERALDINO BEATRIZ

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 14405 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de março de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GERALDINO BEATRIZ

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 836/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 150, de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2024, de forma retroativa a 01 de março de 2024, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Bandeirantes/MS.

Processo nº: 554/2024

Empresa: UMEDSUL CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: Rua Rocha Xavier, 1895 sala 02 - CEP 79430000

Município: Bandeirantes

CNPJ nº: 03.331.588/0002-35

Médico(a) Responsável(a):

Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Nº do CRM/MS: 001334

Campo Grande - (MS), 15 de maio de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

UMEDSUL CLINICA MEDICA LTDA
Entidade Credenciada

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO DE COPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS E A SANESUL. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - registrado sob o nº 1284883 junto ao 2º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. VALOR: R\$ 5.394,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4108. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 18 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 224/2024/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma dos reservatórios da Unidade de Coxim/MS. VALOR: R\$ 134.172,75. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses, contados da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de 06 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 325/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR, CPF nº 097.360.089-67 como gestor do

contrato; DANIEL SORIANO GONÇALVES, CPF nº 119.180.197-70 como fiscal titular do contrato e THIAGO COSTA GODOI, CPF nº 045.445.861-43, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº280/2024 – Processo nº 00325/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para instalação de posto de transformação de 300 kVA, em 13800/380-220V, na área do poço STQ 006 em Sete Quedas/MS. VALOR: R\$ 140.616,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 180 dias contados da assinatura do Contrato e executados em até 120 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 359/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Benedito Zanata.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº 955.203.171-00 como fiscal titular do contrato e Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 314/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 – CONTRATO Nº 021/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSORCIO ENOLOG. OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de execução da Modalidade I do Contrato. PROCESSO: Nº 549/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Carlos José Teixeira Berenhauser, Sr. Lendro Garcia de Freitas.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 000402/2024

Processo nº: 85/003.357/2024

Do Objeto: Realizar repasse financeiro que visa " Apoiar a realização da 33ª FEGAMS-Festival Sul-Mato-grossense de Folclore Tradição Gaúcha (19ª e 20ª fase regional), conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 498.835,20

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de Outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 015000001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE000961 de 07/05/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 15 de Maio de 2024.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: xxx.308.778-xx

Parceira Privada: Movimento tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 26.856.641/0001-36

Representada por seu Presidente: Agadir Mossman

CPF: xxx.408.849-xx

Extrato do Contrato 0268/2024/FCMS**Nº Cadastral 24581**

Processo: 85/004.826/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu a empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA . , a ser realizada no evento "28 º Festa da Linguíça de Maracaju ", no Parque de Exposições de Maracaju, Av Sen. Filinto Mueller, s/n, em Maracaju/MS, no dia 05 de maio de 2024, a partir das 12 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Tania Cristine Pereira

Extrato do Contrato 0331/2024/FCMS**Nº Cadastral 24525**

Processo: 85/004.514/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu a empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME., a ser realizada no evento "Festa Tradicional do Distrito de Bocajá", Distrito de Bocajá, em Douradina/MS, no dia 27 de abril de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 27 de abril de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/04/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 0361/2024/FCMS**Nº Cadastral 24574**

Processo: 85/004.877/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PATRICIA BENEVIDES DE OLIVEIRA FREITAS-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Noiva", contratado através de seu a empresário exclusivo Patricia Benevides de Oliveira Freitas MEI ., a ser realizada no evento "Aniversário do Município de Caracol", na Praça Municipal 1º de Maio, em Caracol/MS, no dia 02 de maio de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patricia Benevides de Oliveira Freitas

Extrato do Contrato 0362/2024/FCMS**Nº Cadastral 24573**

Processo: 85/004.881/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Valfredo Candido Rodrigues LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações artísticas do grupo "Sociedade Baileira", contratado através de seu a empresário exclusivo Valfredo Candido Rodrigues LTDA., a ser realizada no evento "3º Rodeio Fest de Figueirão-MS", no Clube do Laço Rancho dos Tropeiros, em Figueirão/MS, nos dias 02 a 04 de maio de 2024, a partir das 20 horas, com 02 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 04 de maio de 2024 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Valfredo Candido Rodrigues

Extrato do Contrato 0364/2024/FCMS**Nº Cadastral 24575**

Processo: 85/004.879/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Mauricio Brito & Humberto Yule", contratado através de seu a empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito MEI ., a ser realizada no evento "Abertura de Evento de Posse de Defensores Públicos", na Sede da Defensoria Pública do Estado de MS, na Av Desembargador Leão Neto do Carmo, Bloco 13, Jd Veraneio, em Campo Grande/MS, no dia 02 de maio de 2024, a partir das 17 horas, com 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

Extrato do Contrato 0365/2024/FCMS**Nº Cadastral 24578**

Processo: 85/004.818/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "28ª Edição da Festa da Linguíça", no Parque de Exposições Libório, rua Watrudes, 699, em Maracaju/MS, no dia 03 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **03 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0366/2024/FCMS**Nº Cadastral 24579**

Processo: 85/004.820/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA., a ser realizada no evento "28ª Edição da Festa da Linguíça", no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, s/n, em Maracaju/MS, no dia 03 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **03 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato 0367/2024/FCMS**Nº Cadastral 24580**

Processo: 85/004.822/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "33ª Edição Expoglória", DEFAP – Centro de Exposições, em Glória de Dourados/MS, no dia 04 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 0369/2024/FCMS**Nº Cadastral 24583**

Processo: 85/004.824/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu a empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA. , a ser realizada no evento "Comemoração ao Aniversário de Caracol", no Clube de Laço Retiro Caracol, em Caracol/MS, no dia 04 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 0370/2024/FCMS**Nº Cadastral 24582**

Processo: 85/004.825/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu a empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Baile da Cavalgada", no Salão Paroquial, Centro, em Pedro Gomes/MS, no dia 04 de maio de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0391/2024/FCMS**Nº Cadastral 24611**

Processo: 85/004.981/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Eco do Pantanal", contratado através de seu a empresário exclusivo Produzent Comunicação e Marketing LTDA. , a ser realizada no evento "Festa da Santa Cruz na Aldeia Buriti ", na Aldeia Buriti, Vila Cruzeiro, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 05 de maio de 2024, a partir das 13 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS – FUNDAÇÃO MS Nº 32961 FUNDECT/FUNDAÇÃO MS****Processo:** 83.007.553-2023**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do

Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias, CNPJ 37.213.139/0001-23.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO consiste na alteração da cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação, prorrogando pelo período de 180 dias, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 15/05/2023 até 14/11/2024, assim como na inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da assinatura: 14 de Maio de 2024

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Meloto

CPF: ***.023.591-**- Procurador/FUNDEMS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/FAMASUL

Processo: 83/049.921/2023

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - **FAMASUL**, CNPJ 15.413.883/0001-39.

Objeto: O presente Termo de cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para premiar os melhores artigos científicos de acadêmicos: técnico, tecnólogo, graduação e pós-graduação e seus orientadores que estejam matriculados em instituições no estado de Mato Grosso do Sul, incentivando, levando e aproximando os trabalhos acadêmicos para o campo, conforme resultado do Prêmio Agrociência Famasul, além da participação no processo seletivo e fomento dos projetos premiados.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.973 de 12 de fevereiro de 2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Recursos: R\$94.010,00 cuja despesa correrá à Conta da Funcional Programática: 10.83207.19.573.2217.6114.0004, Fonte de recurso 0150000001, sem transferência entre os partícipes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 13 de maio de 2024

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT

Marcelo Bertoni

CPF: ***.022.581-**- Presidente/FAMASUL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO FUNDECT E A FUNDAÇÃO CHAPADÃO

Processo: 83.007.819-2024

SIAFIC: 277

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão - **FUNDAÇÃO CHAPADÃO**, CNPJ: 02.311.889/0001-53.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto mediante conjugação dos esforços dos PARTÍCIPES, fomentar o projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, no âmbito de agronegócio no MS, para a execução do projeto de pesquisa intitulado "Validação Regional de Materiais Genéticos e Tecnologias de Produção de Soja de Milho a ser desenvolvida nas áreas produtivas da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul-Safra 2023/2024", obrigando-se a cumprir o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Convênio.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/SEFAZ/MS nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) cuja despesa ocorrerá por conta do PT: 10.83904.20.608.2216.6184.0001, Fonte de recurso: 179981401, Natureza de despesa: 33502001, 2024PE000572 do dia 09/05/2024.

Data da assinatura: 13 de maio de 2024.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Iilton Henrichsen

CPF: ***.942.381-**- Presidente/FUNDAÇÃO CHAPADÃO.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO nº. 2024NE000051**

PROCESSO Nº 85.002.708-2024

CREDOR: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para locação de 01 (um) micro-ônibus para a realização de 2 (duas) viagens técnicas com os atendentes do Bioparque Pantanal, com o intuito de melhor capacitá-lo para o atendimento dos turistas que visitam este importante espaço em nossa Capital. Estes deslocamentos ocorrerão nos meses de abril, de 20 a 22, para o município de Bonito e no mês de junho, de 15 a 17, para o município de Costa Rica, de acordo com o Termo de Referência e Comunicação Interna NUP nº.85/002.708/2024 anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33903302, Fonte 017038031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0002-Governança, Inovação e Sustentabilidade.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DATA: 11/04/2024

PRAZO VIGÊNCIA: conforme Termo de Referência.

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob nº xxx.627.696-xx

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e IMAGINADORA PROPAGANDA E MARKTING LTDA .

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha dos Santos

Matrícula: 43522904

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

REFERENTE:

PROCESSO N. 85/005.183/2024 –“Imersão Imaginadora- Mato Grosso do Sul- Especial por Natureza”

Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento “Imersão Imaginadora- Mato Grosso do Sul- Especial por Natureza” que acontecerá no dia 16 de maio de 2024, no Solar Fabio Prado (antigo Museu da Casa Brasileira) em São Paulo/SP

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 15 de maio, de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 08/2024

No dia 15 de maio de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para a análise dos recursos interpostos. Foram enviados à Fundtur 02 (dois) recursos, advindos das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina e AGWA Soluções Sustentáveis, e após a análise pela Comissão, foi deferido parcialmente o recurso da AGWA Soluções Sustentáveis, alterando assim o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.486, de 10 de maio de 2024 e no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.487, de 13 de maio de 2024. A homologação do resultado será feita no dia 17 de maio de 2024 e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas poderão ser convocadas a partir do dia 17 de maio de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	17º Festival do Sobá	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	97.800,00	83
2	Mind Workout Racing Etapa Mototurismo Kdore	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC	97.000,00	80
3	Circuito Trail - Bonito Trail Run – Etapa Nascente Azul	Instituto Família Legal - Educação, Trabalho e Natureza	97.800,00	74
4	Pescaria das Mulheres	Federação de Pescadores e Aquicultores do estado do Mato Grosso do Sul	97.950,00	68
5	7ª edição Trail Run Serra da Bodoquena	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	98.810,00	49
6	Corrida Prosa e Segredo Sunset	Instituto Imolé	98.810,00	39
7	1º Festival das Águas	Instituto AGWA Soluções Sustentáveis	92.095,00	34
8	Festival Gastronômico das Monções 2024	Associação Comercial e Empresarial de Camapuã	98.870,00	18

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Circuito MS	Federação Sul-mato-grossense de Jiu-Jitsu	97.300,00	Não atendimento ao item 5.3. III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; V - estimativa dos recursos financeiros. O projeto veio de maneira inadequada, faltando as páginas correspondentes aos itens 7, 8 e 9 do projeto básico.
2	Viva O Ivinhema, Coração selvagem da Rota dos Pioneiros	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	97.492,00	Não atendimento ao item 5.3 (XII). Não foi enviada a cópia simples do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente.

3	1º Festival Gastronômico dos Caminhoneiros	Associação Empresarial de Nova Andradina	100.000,00	<p>Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada.</p> <p>O orçamento de menor valor está com discrepância no somatório, no que tange ao valor solicitado.</p>
4	3º Circuito FDR de MTB	Associação de Ciclistas MTB Caarapó	49.475,07	<p>Não atendimento ao item 5.3 (X) - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta. Orçamento emitido por empresa com CNPJ inativo será desconsiderado.</p> <p>Foram encaminhados diversos orçamentos sem a devida assinatura.</p>
5	Caminhadas pelos parques ecológicos de Campo Grande	Entre Nós	99.231,60	<p>Não atendimento ao item 5.3.</p> <p>Não foram enviados:</p> <p>VIII – estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e a ata de eleição da atual diretoria/presidência, em cópias autenticadas;</p> <p>XI – cartão do CNPJ da proponente; e XII - cópia simples do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente.</p> <p>E ainda, consta na proposta orçamentos sem a devida assinatura.</p>
6	Sabores da Fronteira	Associação Social Força do Amor	99.880,00	<p>Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada. Há orçamentos na proposta cujo o menor valor está discrepante do apresentado na planilha financeira.</p> <p>Os orçamentos apresentam valores superiores ao solicitado na planilha financeira.</p>
7	Quilombo MTB	Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo	98.810,00	<p>Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada. Há orçamentos na proposta cujo o menor valor está discrepante do apresentado na planilha financeira.</p> <p>Os orçamentos apresentam valores superiores ao solicitado na planilha financeira.</p>
8	2º Festival Gastronômico Caipira – Festa Julina Abrasel	Associação de Bares e Restaurantes – Costa Leste MS	95.500,00	<p>Não atendimento ao item 5.3 (X) - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta. Orçamento emitido por empresa com CNPJ inativo será desconsiderado.</p> <p>Houve o envio de orçamento repetido, em que ao invés de 3 orçamentos, constavam apenas 2.</p> <p>De acordo com o item 5.7 “Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada”.</p>

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1º	17º Festival do Sobá	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	97.800,00	83
2º	Mind Workout Racing Etapa Mototurismo Kdore	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC	97.000,00	80
3º	Circuito Trail - Bonito Trail Run – Etapa Nascente Azul	Instituto Família Legal - Educação, Trabalho e Natureza	97.800,00	74
4º	Pescaria das Mulheres	Federação de Pescadores e Aquicultores do estado do Mato Grosso do Sul	97.950,00	68
5º	7ª edição Trail Run Serra da Bodoquena	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	98.810,00	49

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I do Contrato 0219/2023/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23265

Processo: 27/010.678/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e ONCO PROD DIST.DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (SP)

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 219/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de medicamento Enzalutamida 40 mg, para atender a demanda do HRMS (Item 002) do processo 27/010.678/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS Nota de Empenho: 2024NE000533

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 172.071,60 (cento e setenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta centavos)**. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 860.358,00 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**.

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 13/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO Nº 26/2024 DRI-PROE - PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA INTERNACIONAL(PIBIDin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Ensino (PROE), torna público a prorrogação das inscrições para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Internacional (PIBIDin), aberto pelo Edital Conjunto nº 08/2024-DRI/PROE, conforme segue.

1 NOVO CRONOGRAMA

Período para as inscrições das propostas de iniciação à docência internacional no link: https://forms.gle/RmNtxGF1UaQYdw7WA	De 16 e 29 de maio de 2024
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	07/06/2024
Período de recurso do enquadramento das propostas.	10/06/2024
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	12/06/2024
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	12/07/2024
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para pibidin@uems.br	De 15 a 26 de julho
Implantação das bolsas PIBIDIn/UEMS	Agosto/2024 a agosto/2025
Período para Solicitação do Auxílio Mobilidade Internacional, somente via e-mail, para dri@uems.br	Agosto/2024 a agosto/2025

2 Demais itens do pelo Edital Conjunto nº 08/2024-DRI/PROE permanecem inalterados.

Dourados, 15 de maio de 2024.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais da UEMS

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino da UEMS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1797/2022/UEMS

Nº Cadastral 20188

Processo:	29/038796/2022
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.
Do Aditamento:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos à mão de obra do Contrato nº 1797/2022/UEMS, devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro nº MS000089/2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024. Em razão do objeto deste Termo Aditivo, a Cláusula Sétima do Contrato nº 1797/2022/UEMS passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO. 7.1 (...) 7.1.1 O valor mensal do contrato, que é de R\$9.312,68 (nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos) passa a ser de R\$9.909,82 (nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos) em razão da aplicação dos custos relativos à mão de obra repactuados e da demonstração analítica da variação dos componentes, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante do processo nº 29/038796/2022, fls. 1779 a 1786.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0029 – Coven EAD; Fonte 0257071791 - Convênio nº 897598/2020-CAPES; Elemento de Despesa: 339037; Item de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho

Vigência das cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por esse Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 15/05/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Milton Henriques

Extrato do Contrato 1902/2024/UEMS**Nº Cadastral 24562**

Processo: 29/069.524/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Aquisição de licenças do Software SNIFFY, virtual rat Pro Version 3.0, para o ano letivo de 2024 – Laboratório do Comportamento, atendendo a demanda do Curso de Psicologia, Unidades Universitárias de Campo Grande e Coxim, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Nota de Empenho 2024NE000839, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente Dispensa correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0003, Fonte: 0150010011, Natureza da despesa nº 339040, item da despesa nº 33904011.

Valor: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)

Do Prazo: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 14/05/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Rodrigo Cordeiro Villar

PORTARIA PROPP/UEMS N. 30, de 15 de maio de 2024.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Rosele Marques Vieira	Presidente
Eliana Lamberti	Membro
Carlos Otávio Zamberlan	Membro
Cláudia Maria Sonaglio	Membro
Dores Cristina Grechi	Membro
Fabricio Antonio Deffacci	Membro
Jonattan Rodriguez Castelli	Membro
Moises Centenaro	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro
Rosenery Loureiro Lourenço	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas

internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de maio de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI n° 31/2024, de 16 de maio de 2024.

Constitui Comissão para organizar o processo eleitoral para composição do Comitê de Pós-graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar o processo eleitoral para composição do Comitê de Pós-graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Presidente
Jéssica de Lima Souza	Membro
Eduardo Carvalho Faca	Membro
Miriam Cristina Franco Mateu	Membro

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 16 de maio de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 082-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a LAND COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA. (LAND IRRIGAÇÃO) – Três Lagoas MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Murilo Souza Moura de Paula, (Organização Concedente).

EDITAL Nº 019/2024 – PROAFE/UEMS, de 15 de maio de 2024

Divulgação dos cadastros aptos, inaptos e devolvidos para ajustes da avaliação socioeconômica – 1ª edição 2024

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL Nº 019/2024 – PROAFE/UEMS - Divulgação dos cadastros aptos, inaptos e devolvidos para ajustes da avaliação socioeconômica – 1ª edição 2024**

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil>.

1.2 A relação dos(as) acadêmicos(as) que tiveram o perfil socioeconômico apto, inapto e devolvidos para ajustes na **avaliação socioeconômica – 1ª edição** será divulgada por ordem alfabética;

1.3 O status do perfil socioeconômico poderá ser consultado via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>.

1.3.1 Para os(as) acadêmicos(as) que tiveram como resultado dos perfis socioeconômicos o status de devolvido para ajustes e inaptos estará visível o motivo.

1.4 O resultado como APTO do perfil socioeconômico na Avaliação Socioeconômica não implica que os(as) acadêmicos(as) serão automaticamente contemplados(as) em auxílios ofertados pela DAPPE/PROEC/UEMS.

2. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS AJUSTES

2.1 O(A) acadêmico(a) deverá realizar os ajustes para complementar a análise, conforme solicitado pela equipe de análise da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil/DAPPE, **exclusivamente, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>, no prazo de 15 a 20/05/2024, seguindo as seguintes etapas:**

1ª Acessar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível através do endereço: <http://sgpae.uems.br>;

2ª Clicar em “**Perfil Socioeconômico**”;

3ª Ler as informações descritas pela equipe da DAPPE sobre os ajustes necessários no seu cadastro, que podem ser: correções no preenchimento do questionário socioeconômico(plataforma/SGPAE) e/ou envio de documentação;

4ª Quando a solicitação de ajuste se referir **somente ao envio de documentação**, o(a) acadêmico(a) deverá anexar o(s) documento(s) solicitado(s) na aba “**Documentação**” em um único arquivo **’.pdf’ de até 20 MB**,

clicar no botão “**Salvar**  ” e depois clicar no botão “**Finalizar Perfil Socioeconômico**  ”;

5ª Quando a solicitação de ajuste se referir à **correção das informações do Questionário Socioeconômico (plataforma/SGPAE) e envio de documentação ou apenas correção das informações do Questionário(plataforma/SGPAE)**: o(a) acadêmico(a) deverá realizar a correção no questionário (plataforma/SGPAE) conforme solicitado pela equipe da DAE, após clicar no opção “**Salvar**  em cada aba preenchida,

anexar a documentação e clicar no botão “**Finalizar Perfil Socioeconômico**  ”;

6ª Em caso da solicitação de ajuste se referir apenas à **correção das informações do Questionário (plataforma/SGPAE)**, como citado no item anterior, o(a) acadêmico(a) poderá anexar a mesma documentação enviada na primeira etapa da Avaliação Socioeconômica, em um arquivo único **’.pdf’ de até 20 MB**;

7ª Verificar o recebimento do e-mail de confirmação da realização dos ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, certifique-se de que ele não tenha sido direcionado ao *Spam* ou *Lixo eletrônico*. Caso contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização.

2.2 Aos (Às) acadêmicos(as) que foram solicitados(as) a atualização de endereço devido à divergência da documentação apresentada, estes(as) deverão realizar a mudança através do Portal do Acadêmico(SAU). Diante da impossibilidade de fazer a atualização de endereço solicitada, não implica que o(a) acadêmico (a) será excluído(a) da avaliação. Porém, ainda assim deverá enviar os documentos solicitados.

2.3 É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se houve algum erro na finalização do cadastro;

2.4 Após a realização dos ajustes e recebimento do e-mail de confirmação é de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) acompanhar as próximas etapas de acordo com o cronograma do edital;

2.5 O(a) acadêmico(a) que não realizar os ajustes em conformidade à solicitação da equipe da DAPPE e/ou não seguir o prazo para realização dos ajustes conforme o **EDITAL Nº 007.2024 – AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

– 1ª edição PROEC/UEMS terá o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO**;

3 . RELAÇÕES DE ACADÊMICOS (AS) APTOS(AS), INAPTOS(as), DEVOLVIDOS PARA AJUSTES E QUE DEVEM REALIZAR AJUSTES

3.1- Relação de acadêmicos(as) aptos após a análise:

	Nome	Curso	Unidade
1	ADRIANA ALVES DA ROCHA	Pedagogia	DOURADOS
2	ADRIAN MONTEIRO DIAS	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
3	ADRIELLY RIBEIRO PRATES	Licenciatura em Letras	JARDIM
4	AGATHA NIELING	Enfermagem	DOURADOS
5	ÁGHATA FAIAN PIGOSSO	Matemática	NOVA ANDRADINA
6	AISHA CHIRATA MARIM	Pedagogia	MARACAJU
7	ALANA MARQUES WAMBACH	Enfermagem	DOURADOS
8	ALANDA CAMILY DOS SANTOS PRADO	Direito	CASSILÂNDIA
9	ALANIS EDUARDA GOMES ALVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
10	ALCINA MARIELE DA SILVA SANTOS	Pedagogia	DOURADOS
11	ALDILÉIA NOLASCO DE SOUZA	Pedagogia	MARACAJU
12	ALESSANDRA DOLOURES DOS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
13	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
14	ALEXANDRE ROCHA ALVES	Química	DOURADOS
15	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	História	CAMPO GRANDE
16	ALEX MAX PEREIRA RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
17	ALEX VITORIA LOUVEIRA GARCIA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
18	ALICE REGINA CAMBOIM	Direito	PARANAÍBA
19	ALINE ROBLES BAIÃO	Psicologia	COXIM
20	ALINE SOUZA DA FONSECA	Direito	CAMPO GRANDE
21	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	Química	NAVIRAÍ
22	ALOE ALVES DOS REIS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
23	ALZIRO XAVIER NETO	Medicina	CAMPO GRANDE
24	AMANDA ARAGUAM GOMES DA CRUZ	Medicina	CAMPO GRANDE
25	AMANDA BEATRIZ FERREIRA	Direito	NAVIRAÍ
26	AMANDA MOURA WANDERLEY FARIA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
27	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA	Direito	CASSILÂNDIA
28	ANA CAROLINY FERREIRA LIMA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
29	ANA CLARA DA COSTA RODRIGUES	Agronomia	MUNDO NOVO
30	ANA CLARA DORNELES WAYHS	Medicina	CAMPO GRANDE
31	ANA GABRIELI FRANCO VILLALBA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
32	ANA JULIA DE LARA VILHALBA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
33	ANA LÍVIA DE FREITAS SILVA BERNARDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
34	ANA LUIZA DE ALMEIDA CAMARGO ARTEMAN	Direito	NAVIRAÍ
35	ANA MARIA DOS SANTOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
36	ANA MARIA SCHREIBERT SOTO	Licenciatura em Letras	JARDIM
37	ANA PAULA NETA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Direito	PARANAÍBA
38	ANA RITA DA SILVA FERNANDES	Direito	CASSILÂNDIA
39	ANA VICTORIA NASCIMENTO ALVOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
40	ANA VITÓRIA RIBEIRO CARIOCA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE

41	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	Química	NAVIRAÍ
42	ANDRÉ LUÍS ALENCAR DE ALMEIDA	Zootecnia	AQUIDAUANA
43	ANDRESSA DA COSTA SANTOS PEREZ	Pedagogia	MARACAJU
44	ANDRINE JOINVIL	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
45	ANE GABRIELE MATOS SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
46	ANGELICA RAFAELLA ORTELAN	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
47	ANGESCLEIA RITA DA SILVA	Química	NAVIRAÍ
48	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
49	ANTÔNIO JOÃO LOBATO MENDES	Sistemas de Informação	DOURADOS
50	APARECIDA ANTONIO	Pedagogia	DOURADOS
51	ARIANE AMORIM COSTA DA ROCHA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
52	ARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia Física	DOURADOS
53	ARIZA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
54	ARTHUR DAVID RAIMUNDO NEVES	Ciência da Computação	DOURADOS
55	ARTHUR KENJI MURAKAMI	Ciência da Computação	DOURADOS
56	BEATRIZ RIBEIRO MENDES	Agronomia	AQUIDAUANA
57	BEATRIZ YUKI OKABAYASHI TEODOZIO	Direito	NAVIRAÍ
58	BELLA MOCHI DA COSTA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
59	BIANCA BARBOSA	Turismo	DOURADOS
60	BIANCA CARDOSO DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
61	BLENDO LEOPOLDINO DE SOUZA	Direito	CASSILÂNDIA
62	BRENDA ELEN BARREM DE LIMA	Enfermagem	DOURADOS
63	BRENO HENRIQUE GONÇALVES SACRAMENTO FERNANDEZ	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
64	BRUNA ARANTES SANTOS	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
65	BRUNA BERTO DOMINGOS	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
66	BRUNA DA COSTA DE LIMA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
67	BRUNA EDUARDA VENTURA DOMINGO DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
68	BRUNA GABRIEL ALCANTARA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
69	BRUNA GABRIELLA SILVA MELGADO	Pedagogia	PARANAÍBA
70	BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA	História	CAMPO GRANDE
71	BRUNA REGINA ALVES SOARES	Pedagogia	PARANAÍBA
72	BRUNO FERREIRA DE SOUZA	Agronomia	CASSILÂNDIA
73	BRUNO JOSE DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
74	CAMILA APARECIDA BELMONTE GOMES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
75	CAMILA DA SILVA CORREA	Pedagogia	DOURADOS
76	CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
77	CAMILA RODRIGUES MANSILLA	Teatro	CAMPO GRANDE
78	CAMILA RODRIGUES OJEDA	Letras	CAMPO GRANDE
79	CARLA DOS SANTOS PINHEIRO	Ciências Biológicas	DOURADOS
80	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Física	DOURADOS
81	CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS	Ciências Sociais	DOURADOS
82	CARLOS EDUARDO BRAGA VIEIRA LIMA	Agronomia	AQUIDAUANA
83	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Geografia	CAMPO GRANDE
84	CAROLINE EDUARDA FALCONIERI DA SILVA	Turismo	CAMPO GRANDE
85	CHALITON RAMOS ROMERO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO

86	CHERON GONÇALVES MACIEL	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
87	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	Matemática	NOVA ANDRADINA
88	CIBELE MONTEIRO DOS SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
89	CILENE VALENCIA DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
90	CIRLANE BARBOSA DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
91	CLARICE GONCALVES MACIEL	Enfermagem	DOURADOS
92	CLAUDEMIR FERREIRA VARGAS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
93	CLAUDIANE FRAZÃO SANTOS SILVA	Pedagogia	DOURADOS
94	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS GIL JUNIOR	Agronomia	AQUIDAUANA
95	CLEICIANE RAMIRES	Agronomia	MUNDO NOVO
96	CLEICIANI DA SILVA CARDOZO	Zootecnia	AQUIDAUANA
97	CRISLAINE MARQUES AQUINO	Enfermagem	DOURADOS
98	CRISTIANE DA SILVA NOLASCO DE SOUZA	Pedagogia	MARACAJU
99	DAMARIS IRENO	Direito	JARDIM
100	DANIEL BRAGA RIOS SILVA	Turismo	DOURADOS
101	DANIELE DA SILVA LUZ	Química	NAVIRAÍ
102	DAVID ALENCAR ALVES FERBONIO	Enfermagem	DOURADOS
103	DAYANE FRANCIELLE DA SILVA ASSIS JUSTINO	Ciências Biológicas	IVINHEMA
104	DAYARA BEATRIZ AMORIM LIMA	Enfermagem	DOURADOS
105	DEMERSON OTAIR DA COSTA	Agronomia	AQUIDAUANA
106	DIEGO SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
107	DIEGO VINÍCIUS PEZENTI	Agronomia	MUNDO NOVO
108	DOUGLAS ALEXANDRE DA COSTA TAGINO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
109	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
110	EDINALDO PEREIRA DE SOUZA	Matemática	CASSILÂNDIA
111	EDINALVA OLIVEIRA DA SILVA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
112	EDUARDA APARECIDA SOUSA BARROS DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
113	EDUARDA DE FREITAS DOARTE	Direito	CASSILÂNDIA
114	EDUARDO ANTUNES NOVAES	Direito	BATAGUASSU
115	EDUARDO BATISTA CABREIRA	Enfermagem	DOURADOS
116	EDUARDO MATHEUS LEMES SOUZA	Direito	DOURADOS
117	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
118	ÉFNY RODRIGUES OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
119	ELANIE CARDOZO DE SOUZA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
120	ELIANE MARIA LOPES MAY	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	IVINHEMA
121	ELIEZER COSTA DE SOUZA	Enfermagem	DOURADOS
122	ELIZANDRA BENITES LOPES ROCHA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
123	ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	Matemática	NOVA ANDRADINA
124	ELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO
125	ELLEN FRAGA DA SILVA RATIER	Matemática	DOURADOS
126	ELOIZA DE LIMA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
127	EMANUELLA DE SOUSA FERREIRA	Pedagogia	DOURADOS
128	EMANUELY BATISTA DE ARAÚJO	Pedagogia	PARANAÍBA
129	EMERSON DE BRITO OLIVEIRA	Direito	NAVIRAÍ

130	ERISLAINE DA SILVA BARBOSA	Química Industrial	DOURADOS
131	ERNAN JÚLIO ANTONIO	Medicina	CAMPO GRANDE
132	ESTÉFANI PEDROSO PERALTA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
133	EUDE SAMUEL DE SOUZA FALCAO	Sistemas de Informação	DOURADOS
134	EUZILENE ESTER DIAS FRANCO	Direito	JARDIM
135	EVA FABIANA AVALO ARGUELHO FILHA	Direito	JARDIM
136	EVELLIN SOPHIA FERREIRA MACHADO	Direito	DOURADOS
137	FABIANA NUNES REMANASCHI	Matemática	NOVA ANDRADINA
138	FELIPE MELO SILVA	Física	DOURADOS
139	FELIPE PEREIRA ARANTES	Agronomia	CASSILÂNDIA
140	FERNANDA ROCHA DE ARRUDA NIMBÚ	Zootecnia	AQUIDAUANA
141	FERNANDA SILVA DIAS	Ciências Biológicas	DOURADOS
142	FLÁVIO HENRIQUE GARCIA SILVEIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
143	FORD LYNN ANGEL SAMEDY	Administração Pública	CAMPO GRANDE
144	FRANCIELI MARTINES VERA	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
145	FRANCIELY GARCIA QUEIROZ DA SILVA	Matemática	CASSILÂNDIA
146	FRANCISCA LETICIA DIAS GONCALVES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
147	FRANCYELI BORDINHÃO MENDONÇA	Sistemas de Informação	DOURADOS
148	GABRIELA DE LIMA FRANÇA SOUZA MACHADO	Enfermagem	DOURADOS
149	GABRIEL LIMA DA ROSA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
150	GABRIELLY MIRANDA LEAL	Enfermagem	DOURADOS
151	GHBRIEL VIEIRA CARDOSO	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
152	GILMAR AMORIM RIBEIRO	Ciências Sociais	POLO UAB DE BELA VISTA
153	GIOVANA BORGES DIAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
154	GIOVANA SILVA SANTOS	Ciências Biológicas	IVINHEMA
155	GIZANIA TEIXEIRA TELES	Matemática	DOURADOS
156	GRASIELLY DIAS VIEIRA DA SILVA	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
157	GREICYS AIGLENYS BRAVO	Turismo	CAMPO GRANDE
158	GUILHERME ALEIXO BANDEIRA	Engenharia Física	DOURADOS
159	GUILHERME CAMARGO VALERA	Agronomia	CASSILÂNDIA
160	GUILHERME HENRIQUE ALBANO	Medicina	CAMPO GRANDE
161	GUILHERME MACHADO MACEDO	Química	DOURADOS
162	GUSTAVO SANTOS BUENO DE OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
163	HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	Dança	CAMPO GRANDE
164	HELOÍSA RAMOS DE SOUZA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
165	IARA LETICIA FLORES DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
166	IRIS TAUARA DE MENEZES AMORIM	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
167	ISABELA VITÓRIA DE ARO SILVA	Direito	CASSILÂNDIA
168	ISADORA SILVA RAMOS	Direito	NAVIRAÍ
169	IZADORA HIPOLITO MOURA PIRES MARIANO	Pedagogia	PARANAÍBA
170	JADE MICHELLE PINTO DIAS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
171	JAIME SIMÃO OZÓRIO JUNIOR	Agronomia	MUNDO NOVO
172	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
173	JEAN LUC JANVIER	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
174	JEAN MARCOS VIEIRA DE SOUZA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS

175	JENIFER MORAIS VICENTE	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
176	JÉSSICA DIONIZIO VIEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
177	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
178	JÉSSICA JOSÉ DOS REIS	Direito	DOURADOS
179	JÉSSICA MACIEL DE LIMA	Agronomia	MUNDO NOVO
180	JHENIFER DE BRITO ESCOBAR DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
181	JOAO AUGUSTO LEITE GOMES	Direito	AQUIDAUANA
182	JOÃO CARLOS WALOSZEK DOS SANTOS	Agronomia	MUNDO NOVO
183	JOAO FRANCISCO CIRILO LEMES	Sistemas de Informação	DOURADOS
184	JOAO FREDERICO PEREIRA AFONSO	Licenciatura em Letras	JARDIM
185	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
186	JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA	Psicologia	COXIM
187	JOICE QUELVE DIAS AGUIAR	Pedagogia	MARACAJU
188	JONATHAN DA SILVA NANES	Turismo	DOURADOS
189	JOSÉ APARECIDO GARCIA CORRIÃO	Matemática	CASSILÂNDIA
190	JOSIELI LOPES	Enfermagem	DOURADOS
191	JOSIVAN MORAIS LOPES	Pedagogia	MARACAJU
192	JUCELIA BENITES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
193	JULIA GONCALVES BORK	Agronomia	MUNDO NOVO
194	JÚLIA LEONEL HAVEROTH	Direito	CASSILÂNDIA
195	JULIANA ARAÚJO DE SOUZA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
196	JULIANA MARIA DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
197	JULIANA NUNES DALL'AGNOL	Direito	PARANAÍBA
198	JUNIOR MERENCIANO REGINALDO DA SILVA	Matemática	DOURADOS
199	KAIO CIPRIANO GONÇALVES DA SILVA	Direito	DOURADOS
200	KALINY TEODORO ORTIZ	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
201	KALLYANDRE CESAR REZENDE ALVES	Matemática	DOURADOS
202	KAREN LARISSA ESCOBAR BENITEZ	Dança	CAMPO GRANDE
203	KARINE APARECIDA SIMAO DE CARVALHO	Agronomia	AQUIDAUANA
204	KARLA DE REZENDE SOUZA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
205	KAROLINE STEFANI DA SILVA SOUZA	Pedagogia	DOURADOS
206	KAWUÃ RENATO ESTADUALHO MARTINS	Zootecnia	AQUIDAUANA
207	KAYANE TOSTA VIEIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
208	KELLY FELIX DA COSTA	Geografia	CAMPO GRANDE
209	KETELYN SANTOS DIONÍZIO	Enfermagem	DOURADOS
210	LAIZE SAIARA ALVES DE SOUZA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
211	LARA DE FREITAS BATISTA	Agronomia	CASSILÂNDIA
212	LARISSA DA CUNHA DE MACEDO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
213	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
214	LARISSA SOUZA MATTOS	Direito	DOURADOS
215	LAURA MOREIRA LOPES	Direito	PARANAÍBA
216	LAURA VALINTIN DA ROCHA	Pedagogia	DOURADOS
217	LAYSA SILVA FERREIRA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
218	LAYSSON YURI BARBOSA FERREIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
219	LEIDIANE CASTELO MALHEIROS	Agronomia	AQUIDAUANA
220	LEONI MACHADO PEIXOTO	Ciências Biológicas	DOURADOS

221	LETÍCIA BRITO DE FALCHI	Enfermagem	DOURADOS
222	LETICIA DA SILVA AGOSTINHO	Zootecnia	AQUIDAUANA
223	LETICIA VITÓRIA PEREIRA RUAS	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
224	LÍCIA DA ROCHA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Pedagogia	POLO UAB DE CAMAPUÃ
225	LIDIANE GONÇALVES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
226	LIZANDRA ALBUQUERQUE ANTÔNIO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
227	LIZ GABRIELI ALMEIDA BRITO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
228	LORRAYNE SANTOS RODRIGUES	Agronomia	CASSILÂNDIA
229	LUANA CRISTINA DURAN DA GAMA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
230	LUCAS DANIEL PEREIRA DE SOUZA	Agronomia	CASSILÂNDIA
231	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA GAIOLA	Agronomia	MUNDO NOVO
232	LUCAS MASAHARU HANAOKA MACHADO	Química Industrial	DOURADOS
233	LUCAS SORDI SOARES	Agronomia	MUNDO NOVO
234	LUDMILA CRISTINE FERREIRA LOPES	Agronomia	AQUIDAUANA
235	LUIS FERNANDO TAVARES SANTANA	Pedagogia	PARANAÍBA
236	LUÍS HENRIQUE ARGUELHO CRISTALDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
237	LUIZ FERNANDO LOPEZ SCHNECKEMBERG	Agronomia	AQUIDAUANA
238	LUIZ OTÁVIO MATIAS RIBEIRO	Direito	AQUIDAUANA
239	LUZINEIA DA SILVA	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
240	MAGDA IDALINA MORAIS DA SILVA	Matemática	CASSILÂNDIA
241	MÁRCIO DA SILVA MACIEL	Agronomia	MUNDO NOVO
242	MARIA CLARA ANTONIASSI BUCHER	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
243	MARIA DE FATIMA MARTINS PACHECO	Licenciatura em Letras	JARDIM
244	MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES	Matemática	CASSILÂNDIA
245	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
246	MARIA EDUARDA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI CAETANO	Ciências Biológicas	DOURADOS
247	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
248	MARIA EDUARDA SOUZA PAULINO	Direito	PARANAÍBA
249	MARIA EDUARDA VIEIRA DUARTE	Química Industrial	DOURADOS
250	MARIA FERNANDA DUTRA SILVA	Direito	PARANAÍBA
251	MARIA GABRIELA DA SILVA MOTTO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
252	MARIA IZABELA DA SILVA DIOGO	Agronomia	CASSILÂNDIA
253	MARIA LUISA CANOVAS BRAGA	Direito	PARANAÍBA
254	MARIA LUIZA BRUM DE MATTOS	Direito	DOURADOS
255	MARIA LUIZA METZGER ALEXANDRE	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
256	MARIANA ALVES DOS SANTOS	Ciências Sociais	PARANAÍBA
257	MARIANA DE ABREU FERRONI	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
258	MARIANA FERREIRA ALCÂNTARA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
259	MARIANA LAMIN DE ANDRADE	Enfermagem	DOURADOS
260	MARIANE DE ALMEIDA SABRAL	Zootecnia	AQUIDAUANA
261	MARIA RITA NASCIMENTO DA SILVA	Direito	CASSILÂNDIA
262	MARIEL LIZ ESTIGARRIBIA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
263	MARIELY LOUREIRO FERNANDES CÉSAR	Licenciatura em Letras	JARDIM
264	MARINA CARDOSO DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS

265	MARINALVA FELICIANO AQUINO	Pedagogia	DOURADOS
266	MARK YAN LEANDRO AVELINO	Agronomia	AQUIDAUANA
267	MARLLY JORGE JOÃO	Matemática	DOURADOS
268	MATEUS GASPAR MODESTO CAETANO	Agronomia	AQUIDAUANA
269	MATHEUS DA SILVA COSTA	Direito	NAVIRAÍ
270	MATHEUS DA SILVA PINA	Matemática	NOVA ANDRADINA
271	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	Licenciatura em Letras	JARDIM
272	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
273	MATHEUS LOPES MOREIRA PINTO	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
274	MATHEUS VINICIUS SUZUKI DE FARIAS	Agronomia	MUNDO NOVO
275	MAX NICANOR YOSHINORI OGAWA	Ciência da Computação	DOURADOS
276	MELANIE CRISTINA CACHO GONÇALVES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
277	MIDIÃ YASMIN GONÇALVES TEIXEIRA	Pedagogia	DOURADOS
278	MILENA ÁVILA RAMOS	Enfermagem	DOURADOS
279	MILLENA VITORIA CARVALHO GONZAGA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
280	MILLENY NUNES ACOSTA	Dança	CAMPO GRANDE
281	MÍLVIA IAPONIRA VIEIRA DA MATA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
282	MIRIÃ RODRIGUES DA SILVA BARBOZA	Letras	CAMPO GRANDE
283	MURILO DA SILVA NASCIMENTO	Direito	AQUIDAUANA
284	NAIRA LUZ SOUZA CHAVES	Zootecnia	AQUIDAUANA
285	NAISCILA MONTEIRO DE CAMARGO	Pedagogia	PARANAÍBA
286	NAYLLA ALVES PASSOS	Pedagogia	DOURADOS
287	NEILY NICOLE DIAS GARCIA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
288	NICOLE MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
289	NICOLY EMMELY MARTINEZ ALVES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
290	NILDIELI BOGARIM MACHADO	Enfermagem	DOURADOS
291	ODEIR RICARTE	Matemática	DOURADOS
292	ORLIN GREIMAR BOLÍVAR ORTEGA	Turismo	CAMPO GRANDE
293	PATRÍCIA DA SILVA PEDRO	Turismo	DOURADOS
294	PATRICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA DIOGO	Medicina	CAMPO GRANDE
295	PAULO HENRIQUE RAMOS RAFAEL	Direito	BATAGUASSU
296	PAULO JUNIOR DE ARRUDA OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
297	PEDRO BARBOSA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
298	PEDRO DANIEL CORDOBA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
299	PEDRO GABRIEL ANDREIO CABRERA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
300	PRISCILLA XAVIER DE ASSIS	Medicina	CAMPO GRANDE
301	RAFAELA ALMIRÃO DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
302	RAFAELA EDUARDA DESTO MOREIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
303	RAFAEL DE SÁ STRANG	Agronomia	AQUIDAUANA
304	RAFAEL DIAS PERES	Zootecnia	AQUIDAUANA
305	RAFAEL KAUÃ SANTOS FERNANDES	Dança	CAMPO GRANDE
306	RAFAEL LOPES AQUINO	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
307	RAIANNE LIMA SANTOS	História	CAMPO GRANDE
308	RAÍSSA DE LIMA OLIVEIRA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
309	RAISSA DIAS DE PAULA	Agronomia	MUNDO NOVO
310	RAISSA TENORIO DOS SANTOS	Pedagogia	DOURADOS

311	RAYANE MOURA MATOS FALCÃO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
312	RAYAN TEIXEIRA DA SILVA	Sistemas de Informação	DOURADOS
313	RAYSSA CASANOVA FARIAS MONTEIRO	Agronomia	AQUIDAUANA
314	RAYSSA DA SILVA SOARES	Agronomia	AQUIDAUANA
315	REBECA BALEJO DE MATOS	Agronomia	MUNDO NOVO
316	REBECA CAROLYNE PEREIRA DE LIMA	Agronomia	AQUIDAUANA
317	REBECA ROSA FARIA RAMIRES	Agronomia	AQUIDAUANA
318	REBECA SILVA ARAUJO	Pedagogia	DOURADOS
319	RENAN GRAZIEL ARGUELHO WANZEMBOK	Zootecnia	AQUIDAUANA
320	RENAN HENRIQUE SILVESTRE CARDINAL	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
321	RENAN JUNYOR LOPES FREITAS	Direito	DOURADOS
322	RENATA RADIJA ARCÊNIO AGUIAR	Direito	CASSILÂNDIA
323	RENATA SAMPAIO DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
324	RILDO VOGADO GARAHÍ	Letras	CAMPO GRANDE
325	RITA CASSIANA MOLMELSTET TOMAZINI	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
326	ROBERTA DE LARA VIEIRA	Psicologia	CAMPO GRANDE
327	ROSANA CUEVAS	Ciências Sociais	AMAMBAI
328	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
329	RUTH LORENA DA SILVA PINA	Matemática	NOVA ANDRADINA
330	RUTH RENATA BORGES DOS SANTOS	Ciências Biológicas	IVINHEMA
331	SABRINA ELLEN GOMES CARDOSO	Ciências Biológicas	DOURADOS
332	SAMARA CRISTINA KLEIN	Letras - Subárea Linguística	CAMPO GRANDE
333	SAMARA MARYA SANTOS VITORINO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
334	SAMARA PAES KOZIMA	Enfermagem	DOURADOS
335	SAMUEL CAMPOZ MANZANO	Ciências Sociais	PARANAÍBA
336	SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
337	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
338	SARA CRISTINA MENEZES PACHECO	Matemática	DOURADOS
339	SARA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
340	SARA RUI GONÇALVES	Licenciatura em Letras	JARDIM
341	SARA SANTOS LEITE	Turismo	DOURADOS
342	SAVIO DUARTE DA SILVA	Ciência da Computação	DOURADOS
343	SERGIO MACIEL DE CARVALHO NETO	Química	DOURADOS
344	SHAIANE DUARTE	Física	DOURADOS
345	SILVANA DE SOUZA MEDRADE	Psicologia	COXIM
346	STHEFANI PORTARI DE ALCÂNTARA	Direito	PARANAÍBA
347	SUELLEN BATISTA NUNES BARBOSA	Pedagogia	PARANAÍBA
348	SUZANY LISBOA PIRES DE ANDRADE	Medicina	CAMPO GRANDE
349	TANIA RODRIGUES	Turismo	CAMPO GRANDE
350	TAYNARA BARBOZA DE LIMA	Pedagogia	DOURADOS
351	THÁILA KLUNK	Enfermagem	DOURADOS
352	THAINAN GOMES PEREIRA	Psicologia	CAMPO GRANDE
353	THAIS JOICE NONATO ENSEKI FREIRE	Ciências Biológicas	DOURADOS
354	THAIS KALINKE DA SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO
355	THAIS MARA SILVA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
356	THALIS BASTO DE ALMEIDA	Agronomia	CASSILÂNDIA
357	THAYANE VELLOZO PINHEIRO	Agronomia	MUNDO NOVO

358	TUANY RISSOTO DO NASCIMENTO	Direito	NAVIRAÍ
359	VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO	Agronomia	MUNDO NOVO
360	VICTOR SOUSA SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
361	VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	Matemática	DOURADOS
362	VINICIUS CAMPOS SOUZA	Agronomia	MUNDO NOVO
363	VITOR DANIEL SOSA ARAÚJO DE BARROS	Geografia	CAMPO GRANDE
364	VITOR EDUARDO MARQUES SILVA - SUB JÚDICE	Direito	PARANAÍBA
365	VÍTOR GARCIA DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
366	VITORIA DA SILVA GONZATTO	Enfermagem	DOURADOS
367	VITORIA GONCALVES DOS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
368	VITÓRIA KARLING NATALICIO	Pedagogia	DOURADOS
369	VITÓRIA LINA DE QUEIROZ GUIMARÃES	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
370	VITORIA MEDEIROS GALAN	Pedagogia	DOURADOS
371	WANESSA FERREIRA DA SILVA	Direito	DOURADOS
372	WESLEY BORGES GALDINO	Direito	PARANAÍBA
373	WEVERTON FARIAS LIMA	Zootecnia	AQUIDAUANA
374	YASMIN HIKARI UENO MATEUS	Agronomia	AQUIDAUANA
375	YONATHAN EDUARDO MADRID CRESPO	Turismo	CAMPO GRANDE
376	YURY MACIEL SOARES DA ROCHA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA

3.2- Relação de acadêmicos(as) que deverão realizar ajustes:

	Nome	Curso	Unidade
1	ABIQUÉLHA MOREIRA DE SOUZA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
2	ADASSA GONCALVES SANTOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
3	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	Direito	CASSILÂNDIA
4	ADRIANA ACOSTA	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
5	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS	Química	DOURADOS
6	ADRIANA FLÁVIA FELIX SANTOS	Geografia	JARDIM
7	ADRIANE MENEZES DE MEDEIROS	Medicina	CAMPO GRANDE
8	ADRIANE SOBRINHO MARCOS	Pedagogia	MARACAJU
9	ADRIANO EMIDIO DA SILVA	Licenciatura em Letras	JARDIM
10	ADRIELLY JORGE MARCOS	Pedagogia	MARACAJU
11	AGAINLOVE VIXAMAR	Matemática	NOVA ANDRADINA
12	ALESSANDRA MARTINEZ MARTINS	Licenciatura em Letras	JARDIM
13	ALEXANDER SCHMIDT JÚNIOR	Pedagogia	MARACAJU
14	ALEX FACHI LOUREIRO	Agronomia	MARACAJU
15	ALICE RICCI TÂMEGA	Psicologia	CAMPO GRANDE
16	ALICIA MARQUIORI CALESTINI	Direito	PARANAÍBA
17	ALINE ALVES DE LIMA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
18	ALINE CAROLINE SOUSA ANDRADE	Direito	NAVIRAÍ
19	ALISSON CANATO UTIAMA	Ciência da Computação	DOURADOS
20	ALLINE SOARES DE ALMEIDA	Direito	PARANAÍBA
21	AMANDA CAMILO FAGUNDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
22	AMANDA CRISTINY FERRAZ	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
23	ANA ALISSA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	Enfermagem	DOURADOS
24	ANA BEATRIZ DA SILVA KLOMFASS	Zootecnia	AQUIDAUANA
25	ANA BEATRIZ MOLAS ACOSTA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ

26	ANA BEATRIZ PEREIRA DE PAULO	Direito	JARDIM
27	ANA CAROLINA GONCALVES ITURVE	Ciência da Computação	DOURADOS
28	ANA CLARA MORAES RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
29	ANA JÚLIA CAMARGO BORGES	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
30	ANA JULIA DE ALMEIDA MOURA	Direito	PARANAÍBA
31	ANA LAURA PIO PINHOLI GRILLO	Direito	AQUIDAUANA
32	ANA LUCIA DE CASTRO SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
33	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	Pedagogia	DOURADOS
34	ANANDA CAMARGO RIBEIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
35	ANA PAULA DA SILVA	Psicologia	COXIM
36	ANA TEREZA FERNANDES MOURA	Psicologia	CAMPO GRANDE
37	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
38	ANDRESSA VARGAS DE ARRUDA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
39	ANDRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
40	ANDRIOMAR VERGAS LESCOANO	Ciências Sociais	AMAMBAI
41	ANEBIA DIAS GOMES	Pedagogia - UAB	DOURADOS
42	ANILTON ALBUQUERQUE MARIANO	Geografia	CAMPO GRANDE
43	ANITA RICARTE BESTETI DE OLIVEIRA	Teatro	CAMPO GRANDE
44	ANNE KAROLYNE DOS SANTOS RAMOS	Psicologia	CAMPO GRANDE
45	ANTONIO SERGIO JANINI FILHO	Agronomia	CASSILÂNDIA
46	APARECIDA NORTE OLIVEIRA DE SOUZA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
47	APARECIDA SALETE NAZARET DE ARAUJO	Direito	PARANAÍBA
48	ARIELA PINTO BARRETO	Dança	CAMPO GRANDE
49	ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Administração Pública	CAMPO GRANDE
50	ARTHUR MARTINS BULHOES FREITAS	Direito	PARANAÍBA
51	ARTHUR VINICIUS SILVA DIAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
52	ASSUNCIONA ARCE ISNARDE	Ciências Biológicas	DOURADOS
53	BÁRBARA DE FREITAS LEAL	Ciências Biológicas	DOURADOS
54	BARBARA MARIANA DE BRITO	História	CAMPO GRANDE
55	BARBARA MARTINS DOS SANTOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
56	BEATRIZ MARIA DA SILVA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
57	BEATRIZ MARTINS ALVES	Pedagogia	PARANAÍBA
58	BEATRIZ NASCIMENTO CORREA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
59	BEATRIZ PEREIRA ALVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
60	BHEATRIZ CARDOSO PEREIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
61	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO	Pedagogia	DOURADOS
62	BRUNO ROGERIO BORGES BORELLI	Agronomia	MUNDO NOVO
63	BRUNO SILVEIRA PESSIN	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
64	CAMILA ANDRADE DE SOUZA SOARES	Matemática	NOVA ANDRADINA
65	CAMILA APARECIDA SILVA DA SILVEIRA	Direito	PARANAÍBA
66	CAMILA DOS SANTOS FAGUNDES	Agronomia	MUNDO NOVO
67	CARLA EDUARDA DA SILVA SIQUEIRA	Direito	JARDIM
68	CARLOS HENRIQUE CARDOSO BORGES	Direito	CASSILÂNDIA
69	CARLOS HIGA JUNIOR	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
70	CAROLINA DE FREITAS PAHIM	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS

71	CAROLINA MORAES PEREIRA	Turismo	CAMPO GRANDE
72	CAROLINE GOES SOARES	Pedagogia	DOURADOS
73	CAROLINE GREGORY SCHILA	Enfermagem	DOURADOS
74	CATERINE AQUINO	Física	DOURADOS
75	CAUÃ DINO DINIZ	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
76	CAUÃ HENRIQUE MANÇANO DA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
77	CAUÃ MELO MACHADO	Agronomia	MUNDO NOVO
78	CAUÊ MENDONÇA MAGELA DO Ó	Ciência da Computação	DOURADOS
79	CELIA BRITO DA SILVA PAES	Pedagogia	MARACAJU
80	CINTIA APARECIDA PIGARE LIMA	Ciências Biológicas	DOURADOS
81	CLEBER CHAMORRO	Física	DOURADOS
82	CLENILZA DA SILVA SALLES	Administração	MARACAJU
83	CLIVIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	Pedagogia	DOURADOS
84	CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS	Turismo	CAMPO GRANDE
85	CYNTHIA GABRIELLA SILVA SOUZA BARBOSA	Agronomia	CASSILÂNDIA
86	DAIANA ANDRADE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
87	DAIANE BRUNEL VICTOR	Licenciatura em Letras	JARDIM
88	DAIANE SERRANO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
89	DAIANY MARTINS	Administração	PONTA PORÃ
90	DANDARA RAVIELLY SIQUEIRA DOS SANTOS	Turismo	DOURADOS
91	DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Química	NAVIRAÍ
92	DANIELLE DE SOUZA SANTANA	Pedagogia	MARACAJU
93	DANIEL MARENGO DOS SANTOS	Enfermagem	DOURADOS
94	DANIELY TÁSSIA XAVIER SANTIAGO BRAGA	Pedagogia	POLO UAB DE APARECIDA DO TABOADO
95	DANILO FONSECA DOS SANTOS	Administração Pública	CAMPO GRANDE
96	DANILO RICARDO RODRIGUES FERNANDES	Física	DOURADOS
97	DANTIÉLI CARMEM MORAIS	Direito	DOURADOS
98	DARLAN DONATO CABREIRA XISTO	Pedagogia	DOURADOS
99	DARLEI GOMES DA SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
100	DAYANE CABROCHA DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
101	DAYANE CASTELÃO BALBINO	Turismo	DOURADOS
102	DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS	Pedagogia	DOURADOS
103	DAYVID LEANDRO DA SILVA SOUZA	Agronomia	AQUIDAUANA
104	DEBORA MANOEL	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
105	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	Pedagogia	POLO UAB DE PARANHOS
106	DIANA ZARATE FERREIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
107	DIOGO BENEVIDES DA ROCHA	Zootecnia	AQUIDAUANA
108	DIOGO LIMA MACHADO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
109	DONIZETE GOULARTE	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
110	EDERLI DE OLIVEIRA MACHARET	Pedagogia	POLO UAB DE COSTA RICA
111	EDIELLEN DOS SANTOS CARDOSO	Matemática	NOVA ANDRADINA
112	EDUARDA FONTOURA MATOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
113	EDUARDA MARTINS GOMES	Agronomia	CASSILÂNDIA
114	EDUARDA VILELA DE OLIVEIRA BORELLA	Psicologia	CAMPO GRANDE

115	EDUARDO ANTONIO ACOSTA DE OLIVEIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
116	EDUARDO FRAILE BLANK	Ciências Biológicas	DOURADOS
117	EDUARDO PAULINO BRANÍZIO	Agronomia	CASSILÂNDIA
118	EDUARDO VICENTE PISCOR DE CAMPOS	Agronomia	MUNDO NOVO
119	ELEN MORGANA MARTINS	Agronomia	CASSILÂNDIA
120	ELIANAI VILHALVA AMARAL	Matemática	DOURADOS
121	ELIANE BRITES MARTINS	Agronomia	MUNDO NOVO
122	ELIANE CRISTINA PEREIRA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
123	ELIELTON VILHARVA	Agronomia	MUNDO NOVO
124	ELINEIA RODRIGUES DA CRUZ	Pedagogia - UAB	DOURADOS
125	ELOISA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	Agronomia	CASSILÂNDIA
126	EMANUEL BRAGA CAVALCANTE BENTO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
127	EMANUEL DE ASSIS LOPES	Teatro	CAMPO GRANDE
128	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA	Direito	DOURADOS
129	EMANUELY BENITES PINHEIRO	Agronomia	AQUIDAUANA
130	EMILLY APARECIDA SOARES GOMES	Administração Pública	CAMPO GRANDE
131	EMILLY FERRO FRANCA	Direito	DOURADOS
132	ENDERSON MURILO MACEDO MARTINS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
133	ENITIELI PEREIRA VEIGA	Agronomia	CASSILÂNDIA
134	ENYA ESPINOSA FERNANDES	Turismo	CAMPO GRANDE
135	ÉRICA CRISPIM DA SILVA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
136	ERICA LOPES	Ciências Biológicas	DOURADOS
137	ERICA MARIA BRUM XAVIER	Agronomia	AQUIDAUANA
138	ERIKA SEVERINO GONÇALVES	Química Industrial	DOURADOS
139	ESTEFANE DE JESUS LIMA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
140	ESTER OLIVEIRA BARBOSA	Direito	JARDIM
141	EULLER QUINHONE	Química	DOURADOS
142	EVELEN DA SILVA PEREIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
143	EVELYN BATISTA BRITO DO NASCIMENTO	Química	DOURADOS
144	EVELYN MAYARA SILVA AZEVEDO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
145	ÉVERTON DE SOUZA MARTINS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
146	ÉVILIN MAYNARA DOS SANTOS VIEIRA	Direito	PARANAÍBA
147	EVILLY DHAYANE BELEM FELIX	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
148	EVILYN BEATRIZ AMARAL DE SOUZA	Direito	CASSILÂNDIA
149	EZEIANE LESCANO GONCALVES	Ciências Sociais	AMAMBAI
150	FABIANA DORCELINA DE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
151	FABRICIA DE MIRANDA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
152	FABRICIO MARQUES GUIMARAES	Matemática	CASSILÂNDIA
153	FELIPE CHIARIONI DA SILVA	Direito	BATAGUASSU
154	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Turismo	CAMPO GRANDE
155	FLAVIA ALINE NUNES VILLAR	Administração	PONTA PORÃ
156	FLAVIO MOREIRA FRANCO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
157	FRANCIELE OJEDA GONCALVES ALEN	Pedagogia	DOURADOS
158	FRANCIMARA AMORIM MALAQUIAS	Pedagogia - UAB	DOURADOS

159	GABRIELA DE SOUZA MENEZES	Medicina	CAMPO GRANDE
160	GABRIELA KANASHIRO DE SOUZA	Direito	JARDIM
161	GABRIEL ALEXANDRE VALDEZ DE SOUZA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
162	GABRIELA MARCULINO DA SILVA	Ciência da Computação	DOURADOS
163	GABRIELA PORTUGAL DE ANDRADE	Ciências Biológicas	DOURADOS
164	GABRIELA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	Psicologia	COXIM
165	GABRIEL DA SILVA DE JESUS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
166	GABRIEL DIAS DE MEDEIROS	Agronomia	CASSILÂNDIA
167	GABRIEL DOS SANTOS MEDINA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
168	GABRIEL FILIPE SANTOS DE ALBUQUERQUE	Agronomia	AQUIDAUANA
169	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	Química Industrial	DOURADOS
170	GABRIEL GUINDA FERNANDES	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
171	GABRIELI ASSUMPÇÃO GARCIA DE SOUSA	Psicologia	COXIM
172	GABRIEL INACIO FERREIRA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
173	GABRIELLA GUARNIERI DE OLIVEIRA	Direito	PARANAÍBA
174	GABRIELLE LIPÚ ORNELLAS	Turismo	CAMPO GRANDE
175	GABRIEL LIGOSKI ROMEIRO	Agronomia	MUNDO NOVO
176	GABRIEL MARTINS DE SOUZA	Sistemas de Informação	DOURADOS
177	GABRIEL MARTINS SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
178	GABRIEL PERSON OLIVEIRA	Teatro	CAMPO GRANDE
179	GABRIEL SANTOS LEITE	Turismo	DOURADOS
180	GABRIELY STEINER	Agronomia	MARACAJU
181	GEAN CARLOS JOAQUIM VERTELINO	Agronomia	AQUIDAUANA
182	GEILI RODRIGUES	História	AMAMBAI
183	GEISSON FAGUNDES DE ALMEIDA	Física	DOURADOS
184	GENEL JEAN JACQUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
185	GEOVANNA FERNANDES GUIMARÃES	Direito	PARANAÍBA
186	GEOVANNA SCHULTZ RIBEIRO	Direito	DOURADOS
187	GESIANE MARTINIANO SOARES	Pedagogia	DOURADOS
188	GESIELE CABROCHA DA SILVA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
189	GIAN CARLOS BELIZARIO PAIVA	Agronomia	AQUIDAUANA
190	GIOVANA LIMA ORSATI RODRIGUES	Direito	PARANAÍBA
191	GIOVANA VARGAS LOPES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
192	GIOVANNA DA ROCHA NUNES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
193	GIULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
194	GRAZIELI VITORIA LIMA SANTANA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
195	GUILHERME BENITES MUNHOS BERNARDI	Matemática	NOVA ANDRADINA
196	GUILHERME HENRIQUE REZENDE MARINHO	Agronomia	CASSILÂNDIA
197	GUILHERME KAUE DE ASSIS RICALDE	Agronomia	AQUIDAUANA
198	GUILHERME MOREIRA BARBOSA DE ALMEIDA	Agronomia	CASSILÂNDIA
199	GUILHERME ZANAN PIVETA	Ciência da Computação	DOURADOS
200	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	Direito	CASSILÂNDIA
201	GUSTAVO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
202	GUSTAVO ESSER	Ciência da Computação	DOURADOS
203	GUSTAVO GUEDES ROCHA	Agronomia	CASSILÂNDIA

204	HEDSON BARRETO FERNANDES	Turismo	DOURADOS
205	HEITOR LONGHINI GUERRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
206	HELLEN EDUARDA MENEZES OLIVEIRA	Direito	CASSILÂNDIA
207	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	Direito	NAVIRAÍ
208	HELOISA FREITAS SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
209	HESTEFANE VITORIA BRITES SANCHES	Pedagogia	POLO UAB DE PARANHOS
210	HIANMISLEINE BARRIOS ISNARDE DE MORAIS	Direito	DOURADOS
211	IANA FARIAS FERNANDES	Licenciatura em Letras	JARDIM
212	IARA DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
213	IASMIM DE SOUSA MORAIS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
214	IASMYN HAYANE SOUZA FREITAS	Ciências Sociais	PARANAÍBA
215	IGOR FREITAS DOS SANTOS	Pedagogia	MARACAJU
216	IGOR MATEUS GIMENEZ LOPES	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
217	IGOR SILVA VASCONCELOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
218	INGRID MARIA GOMES MIRANDA LANDRE	Zootecnia	AQUIDAUANA
219	ISABELA DANTAS GARCIA	Psicologia	CAMPO GRANDE
220	ISABELA LOVATO CARNEIRO DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
221	ISABELA TEIXEIRA DEBOLETO	Enfermagem	DOURADOS
222	ISABELLA ALVES FETTE	Agronomia	CASSILÂNDIA
223	ISABELLA ANDRADE SOUZA	Direito	DOURADOS
224	ISABELLA GALHARDI DA SILVA CARMONA	Química	DOURADOS
225	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA MAZUCHELLI	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
226	ISABELLE ALMEIDA DE ARRUDA	Agronomia	AQUIDAUANA
227	ISADORA ALBRES BARBOSA	Zootecnia	AQUIDAUANA
228	ISADORA BOSSAY CORRÊA LULÚ	Direito	AQUIDAUANA
229	ISADORA KRISTIE RIBEIRO MENDONCA	Pedagogia	DOURADOS
230	ISAURA AMARILIA	História	AMAMBAI
231	ÍTALO KAUÃ CAETANO ALVES	Agronomia	MUNDO NOVO
232	IZABELLA FRANCO LEÃO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
233	IZABELLI DIAS MARCOS	Dança	CAMPO GRANDE
234	JACOB MARIUS	Matemática	NOVA ANDRADINA
235	JADSON VARGAS RAMOS	Química Industrial	DOURADOS
236	JAIANE DA SILVA OMENA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
237	JAMILE DE JESUS RIELLA THEODORO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
238	JANDER DE MORAIS SANTOS	Direito	DOURADOS
239	JANETE DA SILVA GONÇALVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
240	JANYNE SOUZA DOS SANTOS	Enfermagem	DOURADOS
241	JAQUELINE DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
242	JAQUILINE FERNANDES	Matemática	DOURADOS
243	JEAN CARLOS GAIOLA DALLABRIDA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
244	JEAN DE ARAÚJO OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
245	JEFERSON LOPES	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
246	JEFFERSON AMARAL DOS SANTOS	Ciências Biológicas	DOURADOS

247	JENIFER FIRMO DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
248	JENIFFER MOREIRA MARCELINO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
249	JENNIFER INÁCIA DE PAULA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
250	JENNIFER KAROLINE SANTOS SILVA	Pedagogia	MARACAJU
251	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
252	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES	Direito	CASSILÂNDIA
253	JESSICA GOMES MUNIZ	Agronomia	AQUIDAUANA
254	JESSICA HERCULANO DE OLIVEIRA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
255	JHENEFFER GRASIELLE DE BARROS MESQUITA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
256	JHENIFER CAROLINE CAETANO RODRIGUES	Direito	NAVIRAÍ
257	JHENNYFER GREICIELLI DE MATOS SILVA	Sistemas de Informação	DOURADOS
258	JHON HEVERTON MARTINS	Ciências Sociais	AMAMBAÍ
259	JHONNY EVERTON NANTES FIGUEIREDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
260	JOÃO GABRIEL MOREIRA AMADOR QUEIROZ	Direito	PARANAÍBA
261	JOÃO HENRIQUE DA SILVA MACIEL	Teatro	CAMPO GRANDE
262	JOÃO PAULO RAMOS GONÇALVES	Turismo	DOURADOS
263	JOÃO VICTOR ALVES FREIRE	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
264	JOÃO VICTOR REZENDE COSTA	Medicina	CAMPO GRANDE
265	JOÃO VICTOR SOUZA NUNES	Administração Pública	CAMPO GRANDE
266	JOÃO VITOR ALVES RIPOZATI	Ciências Sociais	PARANAÍBA
267	JOÃO VITOR FABIAN SALVADOR	Agronomia	MUNDO NOVO
268	JOÃO VITOR FERREIRA LIMA GUEDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
269	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
270	JOÃO VÍTOR VENDRUSCOLO VALENTE	Zootecnia	AQUIDAUANA
271	JOICE LOPES RIQUELME	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
272	JOICE PEREIRA DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
273	JONATAN ANDRE BRITZ	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
274	JONI CLEBER DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
275	JORDANA DE OLIVEIRA URQUIZA	Direito	PARANAÍBA
276	JORGE LUIZ AIVI OSHIRO	Agronomia	AQUIDAUANA
277	JORGE MATEUS GARCIA SAMURIO	História	CAMPO GRANDE
278	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	Agronomia	CASSILÂNDIA
279	JOSÉ JORGE LOPES DE ASSUNÇÃO	Agronomia	CASSILÂNDIA
280	JOSÉ JULIO RODRIGO GOHAN DA ROSA OLIVEIRA BORGES	Teatro	CAMPO GRANDE
281	JOSÉ MIGUEL RODRIGUES BAEZ	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
282	JOSIANE COSTA CAVALHEIRO	História	CAMPO GRANDE
283	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	Licenciatura em Letras	JARDIM
284	JULIA ALVES DE MENEZES	Zootecnia	AQUIDAUANA
285	JÚLIA CARDOSO SILVA	Dança	CAMPO GRANDE
286	JÚLIA CLARA TEODORETO VERA	Zootecnia	AQUIDAUANA
287	JULIA DE SOUZA DA SILVA	Pedagogia	DOURADOS
288	JÚLIA LARA NIEDACK ROJO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
289	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
290	JULIANA ROCHA DINIZ	Zootecnia	AQUIDAUANA

291	JÚLIA RODRIGUES ALVES	Enfermagem	DOURADOS
292	JULIE KEMILLY MARTINS ABRES	Zootecnia	AQUIDAUANA
293	JULIO CEZAR CACERES DE MORAIS	Física	DOURADOS
294	KAILANNY ZOCAL	Pedagogia	PARANAÍBA
295	KAIO CRISTALDO DO NASCIMENTO	Ciência da Computação	DOURADOS
296	KAIQUE MARCIANO CORREIA	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
297	KALIELE LUCAS QUEIROZ	Pedagogia	PARANAÍBA
298	KALLYNCA DOMICIANO VARGAS ROESE	Psicologia	COXIM
299	KAMILLE RODRIGUES DE PIERI	Agronomia	CASSILÂNDIA
300	KANANDA MARIA FAGUNDES SOARES DE OLIVEIRA	Direito	PARANAÍBA
301	KARINA DELMONDES SILVÉRIO DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
302	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
303	KAROLAINE FREITAS DOS ANJOS	Pedagogia	MARACAJU
304	KAUAN FERNANDO FERREIRA FLORES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
305	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	Direito	NAVIRAÍ
306	KAUÃ SANTOS LONGATE	Direito	PARANAÍBA
307	KAWAN DE ALMEIDA ALONSO	Zootecnia	AQUIDAUANA
308	KAWHÃ GUILHERME RODRIGUES DE BARROS	Dança	CAMPO GRANDE
309	KAYLANE DUARTE	Agronomia	MUNDO NOVO
310	KENDI HIRATA	Ciência da Computação	DOURADOS
311	KÊNIA TAIZA AZAMBUJA SILVA	Letras	CAMPO GRANDE
312	KENSY PALÁCIO DOS SANTOS	Geografia	CAMPO GRANDE
313	KÉSIA PARISI MENEZES	Turismo	DOURADOS
314	KESLY BARBOSA CUSTODIO	Agronomia	AQUIDAUANA
315	KETTENY DE JESUS LUZ	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
316	KÉVIN DOS ANJOS PEREIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
317	KÉZIA FERREIRA LIMA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
318	KLEISNY DA SILVA ROCHA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
319	LAÍRA APARECIDA DA SILVA ROCHA	Física	DOURADOS
320	LAIS MARIA DA SILVA CARVALHO	Pedagogia	PARANAÍBA
321	LAÍS RODRIGUES LEAL MARQUES	Teatro	CAMPO GRANDE
322	LARA ADAISE JODAS DE CARVALHO	Ciências Biológicas	DOURADOS
323	LARA CAMARAO TESSARIM	Sistemas de Informação	DOURADOS
324	LARA LOPES DE QUEIRÓZ	Matemática	CASSILÂNDIA
325	LARISSA DA SILVA FREITAS SERAFIM	Turismo	DOURADOS
326	LARISSA DE OLIVEIRA YAMADA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
327	LAURA LEITE DOS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
328	LAURA REGINA OLIVEIRA COSTA	Enfermagem	DOURADOS
329	LEANDRA ELLEN DE OLIVEIRA ALECNVIC	Química	DOURADOS
330	LEANDRO BARROS SANTOS	Medicina	CAMPO GRANDE
331	LEANDRO REZENDE PEREIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
332	LÉIA PRADO DE ÁVILA	Turismo	DOURADOS
333	LEILIANE RICARTE	Ciências Sociais	AMAMBAI
334	LENIZE CANDIDO BUENO	Zootecnia	AQUIDAUANA
335	LEONARDO BASTOS DE ASSIS	Física	DOURADOS

336	LEONARDO CUNHA EUZEBIO DA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
337	LEONARDO GONCALVES DE SOUZA	Ciência da Computação	DOURADOS
338	LEONARDO MILTON GOMES	Direito	CASSILÂNDIA
339	LETÍCIA AZEVEDO DA SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
340	LETÍCIA BALBUENO PINTO	Enfermagem	DOURADOS
341	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
342	LETICIA LOPES BENITEZ	Agronomia	MARACAJU
343	LETICIA MANTOVANI BENEVIDES	Direito	AQUIDAUANA
344	LETICIA SANNY FEITOSA DA SILVA	Direito	JARDIM
345	LETÍCIA ZANOVELO GARCIA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
346	LIDIANE REGINALDO DELFINO	Psicologia	CAMPO GRANDE
347	LORENA DE ALMEIDA LOPES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
348	LUANA DE SOUZA CAVALHEIRO	Matemática	DOURADOS
349	LUANA PALACIO ARAUJO	Pedagogia	DOURADOS
350	LUANA SUELY DIAS FERREIRA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
351	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA ALVES	Agronomia	MUNDO NOVO
352	LUANDER AMORIM BRANDÃO	Psicologia	COXIM
353	LUCAS EMANUEL LOPES	Agronomia	CASSILÂNDIA
354	LUCAS GABRIEL VIEIRA DE CARVALHO	Engenharia Física	DOURADOS
355	LUCIANA ORTIZ	Licenciatura em Letras	JARDIM
356	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
357	LUDMILA DOS REIS SOBRINHO	Ciências Biológicas	DOURADOS
358	LUISA BARBOSA ARAGÃO	Agronomia	CASSILÂNDIA
359	LUIS FELIPE OLIVEIRA MINHOS	Agronomia	MARACAJU
360	LUIS MIGUEL ARRAIAL AMARAL	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
361	LUIS MIGUEL WILLAME SILVA LIMA	Ciência da Computação	DOURADOS
362	LUIZA DE SOUZA PAIM	Pedagogia	MARACAJU
363	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
364	LUIZ GUSTAVO MACEDO GOMES	Agronomia	AQUIDAUANA
365	LUZINETE DA SILVA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
366	MAGDA RIBEIRO CANDIA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
367	MAIKON BOGADO ORTIZ	Pedagogia - UAB	DOURADOS
368	MAIZA DE MELLO EUZEBIO BARROS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
369	MARCELLY VITÓRIA MELO ROCHA	Direito	CASSILÂNDIA
370	MARCELO FERREIRA MINHOS	Química	DOURADOS
371	MARCIA DOS SANTOS SILVA	Pedagogia	MARACAJU
372	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	Sistemas de Informação	DOURADOS
373	MARCO AURÉLIO BARUA NANTES	Turismo	CAMPO GRANDE
374	MARCOS ANDRÉ LEITE ÁVILA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
375	MARCOS ANSELMO DE CARVALHO	Matemática	CASSILÂNDIA
376	MARIA CLARA LANZONI CAMARGO	Teatro	CAMPO GRANDE
377	MARIA EDUARDA BULHÕES ARAUJO NEVES	Enfermagem	DOURADOS
378	MARIA EDUARDA DUTRA MORENO	Ciências Biológicas	DOURADOS
379	MARIA EDUARDA GONÇALVES BATISTA	Medicina	CAMPO GRANDE

380	MARIA EDUARDA JUCÁ OJEDA	Direito	CAMPO GRANDE
381	MARIA EDUARDA MAIDANA ALVES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
382	MARIA EDUARDA VIEIRA OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
383	MARIA FERNANDA BENATTI MENDES	Agronomia	MARACAJU
384	MARIA FERNANDA GOMES SEVERIANO	Zootecnia	AQUIDAUANA
385	MARIANA BATISTA PINHEIRO	Zootecnia	AQUIDAUANA
386	MARIANA FREITAS CISNEIROS	Letras - Subárea Linguística	CAMPO GRANDE
387	MARIANA LIMA FERNANDES	Teatro	CAMPO GRANDE
388	MARIANA MEDEIROS MARTINS	Zootecnia	AQUIDAUANA
389	MARIA NICOLE BRITO DOS SANTOS	Direito	JARDIM
390	MARIANY DA SILVA MARQUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
391	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Pedagogia - UAB	DOURADOS
392	MARY ROMERO	Administração	PONTA PORÃ
393	MATEUS DE SÁ CAVALHEIRO	Zootecnia	AQUIDAUANA
394	MATHEUS GABRIEL DA SILVA MARINO	Ciências Sociais	DOURADOS
395	MATHEUS HENRIQUE MALDONADO REGINATO	Agronomia	MARACAJU
396	MEL TERRA SILVA	Dança	CAMPO GRANDE
397	MICHELLE PEREIRA HIGA CARVALHO	Turismo	CAMPO GRANDE
398	MILENA BENITO PEDRO	Enfermagem	DOURADOS
399	MIRELLY SILVA DOS SANTOS	Pedagogia	DOURADOS
400	MIRTYLENE CHAMORRO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
401	MONICA ALICE SALINAS AQUINO	Licenciatura em Letras	JARDIM
402	MORGANA XAVIER DE SOUZA	Turismo	CAMPO GRANDE
403	MURILLO OCAMPOS DA SILVA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
404	MYLENA PIO SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
405	NAIARA KÉDMA CAMPOS DANSER OLIVEIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
406	NATACHA GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	Turismo	CAMPO GRANDE
407	NATÁLIA CACHO TORRES	Agronomia	AQUIDAUANA
408	NATALIA EVARISTO DE SOUZA	Matemática	NOVA ANDRADINA
409	NATALIA GOMES DA SILVA	Direito	NAVIRAI
410	NATHALIA CORREIA ALVES	Pedagogia	DOURADOS
411	NATHALIA DA SILVA SANTOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
412	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	Enfermagem	DOURADOS
413	NATIELE LORRAINE TOMÁZ DOS SANTOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
414	NATZSLA RAIDAN SCHUSTER	Direito	DOURADOS
415	NERY CRISTIANE FERNANDES	Turismo	DOURADOS
416	NEUZELI ALONSO MARTINS	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
417	NEYSLA DE CARVALHO SANTOS	Turismo	CAMPO GRANDE
418	NICOLE CABRAL CELESTINO	Enfermagem	DOURADOS
419	ODAÍZA FERMINO ALVES	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
420	OSWALDO TSOHI REZENDE KOHATSU	Geografia	CAMPO GRANDE
421	PABLO HENRIQUE DE MATOS SOARES	Direito	CASSILÂNDIA
422	PALOMA TEIXEIRA AIVI	Geografia	JARDIM
423	PAMELA DE SOUZA ABREU DA SILVA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
424	PAMELLA SIMARA DE OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA

425	PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES	Enfermagem	DOURADOS
426	PATRÍCIA MICHELI ALMEIDA RODRIGUES FIGUEIREDO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
427	PATRICIA VANIELI GOMES MORALES	Turismo	DOURADOS
428	PATRIK ALVES SANTANA	Agronomia	CASSILÂNDIA
429	PATRINE STÉFANE MONTEIRO LOZOM	Direito	PARANAÍBA
430	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	Agronomia	CASSILÂNDIA
431	PAULO RÉGES SANTOS HUGO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
432	PAULO RICARDO SILVA	Química	DOURADOS
433	PAULO SÉRGIO MORETI	Ciências Biológicas	IVINHEMA
434	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ROSSETTO	Medicina	CAMPO GRANDE
435	PEDRO HENRIQUE BARROS MACIEL	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
436	PEDRO HENRIQUE PONTES BORGES CHAVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
437	PEDRO LUCA CARMONA RIOS	Agronomia	MUNDO NOVO
438	PEDRO LUCA DA SILVA MATOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
439	PEDRO OTÁVIO PARREIRA ALVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
440	PERLA MARCIELLY DUARTE ZARACHO	Química	DOURADOS
441	PIETRO HENRIQUE ALVES DE MELLO	Agronomia	MUNDO NOVO
442	POLIANA PRUDENCIO MELO	Psicologia	COXIM
443	PRISCIANE FLORES GONZALES	Administração Pública	CAMPO GRANDE
444	PRISCILA MARIA DE FREITAS	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
445	QUEMELY APARECIDA DE FREITAS MELO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
446	RAFAELA CAIRES DE OLIVEIRA	Enfermagem	DOURADOS
447	RAFAELA DE LIMA SANTOS	Enfermagem	DOURADOS
448	RAFAELA LIRA DOS SANTOS SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
449	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	Ciências Sociais	PARANAÍBA
450	RAFAELA SOUZA DA SILVA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
451	RAFAELA VITORIA BASSO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
452	RAFAEL ERRAM PIGARRO	Ciência da Computação	DOURADOS
453	RAFAELI BRITO DOS SANTOS	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
454	RAFAELLA DE SOUZA BORGES	Pedagogia	PARANAÍBA
455	RAIKA EMANUELY DE MELO FERREIRA	Enfermagem	DOURADOS
456	RAISSA MARIMOTO	Agronomia	CASSILÂNDIA
457	RAQUEL VIEIRA DA SILVA REGO SANTOS	Matemática	NOVA ANDRADINA
458	RAYANI SOARES DOMINGUES	Enfermagem	DOURADOS
459	REBECCA WALDOW	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
460	RENATA KAMILLY TEIXEIRA VAREIRO	Direito	DOURADOS
461	RENATO OLIVEIRA DORNA LARA	Zootecnia	AQUIDAUANA
462	RICARDO RAMOS DA CRUZ	Matemática	DOURADOS
463	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE MELO	Enfermagem	DOURADOS
464	RODRIGO FEDERICE DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
465	RODRIGO GUSSI	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
466	RODRIGO RODA ECHEVERRIA	Agronomia	AQUIDAUANA
467	RODRIGO SEBASTIAO DE OLIVEIRA JESUS	Agronomia	MUNDO NOVO

468	ROGÉRIO GOMES DE SOUZA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
469	ROSÂNGELA MARIA DA CRUZ	Ciências Biológicas	DOURADOS
470	ROSILENE MOREIRA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
471	ROSILENIS MENDES	Ciências Sociais	AMAMBAI
472	ROSIMEIRE DA SILVA ROMANO	Geografia	JARDIM
473	RUBEN DELVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
474	RYAN DA COSTA	Direito	PARANAÍBA
475	RYAN MARTINS CARVALHO	Direito	PARANAÍBA
476	RYAN RIBEIRO FERREIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
477	SALETE SANTOS CARDOSO	Agronomia	AQUIDAUANA
478	SAMYA PEREIRA DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
479	SANDRA FREITAS	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
480	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Teatro	CAMPO GRANDE
481	SHIRLY TATIANA PADILHA RAFAEL	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
482	SOFIA AUGUSTO DE SOUZA	Teatro	CAMPO GRANDE
483	SOLANGE VENTURA DE SOUZA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
484	STEFANI SANTOS LARA	Enfermagem	DOURADOS
485	STHEFANY VELLOSO DA CRUZ	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
486	STHER DA SILVA SANTOS	Administração Pública	CAMPO GRANDE
487	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
488	TAINARA CASTELÃO RICARDO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
489	TAÍSA CRISTINA GIUSTI RODRIGUES	Ciências Biológicas	DOURADOS
490	TAÍS DIAS	Enfermagem	DOURADOS
491	TAÍS GOMES ALBANO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
492	TALISON DOS SANTOS CARVALHO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
493	TALITA ALVES FERREIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
494	TALITA FERREIRA FELIX	Pedagogia	DOURADOS
495	TÂMILI DE SOUZA PAES	Licenciatura em Letras	JARDIM
496	TANIA MARA FERREIRA DA SILVA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
497	TARCISIO FREZARIN FREITAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
498	TATIANA PROGETI	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
499	TATIANE DE SOUZA CARNEIRO	Química	NAVIRAÍ
500	TATIANE DUARTE CONTE	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
501	TATIANE FRANCO RIQUIELME	Pedagogia	MARACAJU
502	TATIANE NUNES LARA	Direito	JARDIM
503	TAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA NIMBU	Agronomia	AQUIDAUANA
504	THAILISSON DANIEL PEREIRA POTENZA	Agronomia	MUNDO NOVO
505	THAINAN ANDRÉ DA SILVA	Ciência da Computação	DOURADOS
506	THAIS DOS SANTOS PINHEIRO	Enfermagem	DOURADOS
507	THAIS GARRIDO DOS SANTOS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
508	THAIS LESSA GOMES	História	CAMPO GRANDE
509	THALES GABRIEL CALOSSA DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
510	THALES MATEUS MELO DE ASSIS	Agronomia	MUNDO NOVO
511	THALITA IDELFONSO OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA

512	THAMYRIS NISHINO SILVA	Direito	NAVIRAÍ
513	THAYLLA GOUVEIA AMORIM	Pedagogia - UAB	DOURADOS
514	THAYNA APARECIDA DE BARROS RIBEIRO LUCAS	Teatro	CAMPO GRANDE
515	THIAGO VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA DIAS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
516	TIAGO TEODORO DE SOUZA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
517	TULIO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	Agronomia	CASSILÂNDIA
518	UELITON VARGAS ALVES DIAS	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
519	VAGNER JERONIMO PEREIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
520	VALDINÉIA DA SILVA PIRES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
521	VALDIRENE ARCANJO DE OLIVEIRA	Pedagogia	MARACAJU
522	VICTORIA LOPES ARAUJO	Agronomia	AQUIDAUANA
523	VICTÓRIA RAYSSA DUARTE SIQUEIRA	Turismo	CAMPO GRANDE
524	VICTTOR HUGO PERES PEREIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	DOURADOS
525	VINÍCIUS LEONEL RODRIGUES	Direito	CASSILÂNDIA
526	VINÍCIUS SOARES JESUS	Matemática	DOURADOS
527	VITÓRIA APARECIDA ALVES	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
528	VITORIA MACHADO DOS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
529	VITÓRIA PORFIRIO DE FREITAS	Enfermagem	DOURADOS
530	VITÓRIA RAFAELA PALIANO ROZENO	Pedagogia	DOURADOS
531	VITÓRIA RIBEIRO HUGO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
532	VIVIANE CABELLO MEIRA	História	AMAMBAI
533	VIVIANE CRUZ BEZERRA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
534	VIVIANE LINA DE QUEIROZ GUIMARÃES	Matemática	CASSILÂNDIA
535	WAGNER MARCELINO ALVES	Agronomia	MUNDO NOVO
536	WALBER DA SILVA OLIVEIRA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
537	WALLACE QUINTANA MATIAS	Administração Pública	CAMPO GRANDE
538	WELITON FERNANDES ALVES	Ciência da Computação	DOURADOS
539	WENDERSON DA SILVA SANTANA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
540	WÉRIK PEREIRA LIMA	Agronomia	CASSILÂNDIA
541	WILKER SILVA BRAGA	Geografia	CAMPO GRANDE
542	WOLFGANG NIELING	Engenharia Física	DOURADOS
543	YAN MATHEUS PEIXOTO PEREIRA	Turismo	CAMPO GRANDE
544	YAN MAURO SCOPEL	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
545	YASMIN CAROLINE JACQUES CARDAMONE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
546	YASMIN CASTRO MARÇAL MÜLLER	Agronomia	AQUIDAUANA
547	YASMIN MIRANDA COSTA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
548	YHULLA CARRADORE PORTELA ROCHA	Direito	NAVIRAÍ
549	YNGRIDI GONÇALVES PAES LEITE	Medicina	CAMPO GRANDE
550	YTALLO RAFAEL FRANCO DOS SANTOS	Agronomia	MARACAJU
551	ZULEIDE VERA BENITES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO

3.3 – Relação de acadêmicos(as) inaptos(as) não finalizaram o cadastro do perfil socioeconômico no prazo estipulado:

	Nome	Curso	Unidade
1	ADEVAIR APRIGIO BARBOSA	Licenciatura em Letras	JARDIM
2	ADIEL AVELINO DUTRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
3	ADIRLENE PINTO POLIDORIO	Zootecnia	AQUIDAUANA
4	ADRIANO DARIO FERREIRA ZAYAS	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
5	AGUIOMAR SAVALA	Física	DOURADOS
6	ALASTAIR MICKAIL FERREIRA ASSIS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
7	ALDI MIGUEL DA SILVA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
8	ALDINÉIA SILVA SANT'ANA	Matemática	NOVA ANDRADINA
9	ALESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
10	ALEXANDRE DUVAL DE LIMA	Direito	NAVIRAÍ
11	ALEX JUNIOR LIMA CAMARGO	Direito	JARDIM
12	ALICE DE SOUZA BARBOSA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
13	ALINE DOS SANTOS VARGAS	Pedagogia	MARACAJU
14	ALINE FERREIRA GAMARRA	Teatro	CAMPO GRANDE
15	ALINE GAUNA DE ANDRADE	Sistemas de Informação	DOURADOS
16	ALINE SILVA BARBOSA	Pedagogia	MARACAJU
17	AMABILE DA SILVA PERETTO	Direito	AQUIDAUANA
18	AMANDA CAROLINA AUGUSTO	Direito	DOURADOS
19	AMANDA MACIEL PASQUALOTTO	Direito	CAMPO GRANDE
20	AMANDA MARIANI ARAÚJO	Agronomia	MARACAJU
21	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Agronomia	AQUIDAUANA
22	AMANDA PEREIRA DA CRUZ FERREIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
23	AMANDA RAFFA MARTINS NOGUEIRA	Pedagogia	PARANAÍBA
24	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	Matemática	CASSILÂNDIA
25	AMANDA SALVINO DA COSTA	Sistemas de Informação	DOURADOS
26	AMIRACI CÂNDIDA DE LIMA	Matemática	CASSILÂNDIA
27	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAVES	Enfermagem	DOURADOS
28	ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS BANCILON	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
29	ANA KAROLINA SCORFI RUFINO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
30	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
31	ANA LAURA DA SILVA GOMES	Pedagogia	MARACAJU
32	ANA VITÓRIA FERREIRA BASTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
33	ANDRÉ KNONER MONTEIRO CABRAL	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
34	ANDRESSA HERINGER DE SOUZA SCHVEIGER	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
35	ANE BEATRIZ MANARIN VASQUES	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
36	ANGELICA ROCHA FELICIANO	Direito	DOURADOS
37	ANGEL RENE DELGADO GIMENEZ	Agronomia	MARACAJU
38	ANNA LILIAN SANTOS FERNANDES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
39	ANNY GABRIELLY DE SOUZA ANDRELO	Matemática	DOURADOS
40	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA	Sistemas de Informação	DOURADOS
41	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Agronomia	CASSILÂNDIA

42	ARLETE DOS SANTOS SILVA	Ciências Sociais	POLO UAB DE MIRANDA
43	ARYEL ASSIS ALMIRON CORRÊA	Agronomia	MARACAJU
44	ATYLLON BARBOSA DE MORAES	Agronomia	CASSILÂNDIA
45	AUANA CAROLINA LOPES DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
46	BARBARA KAOANE MORAIS DE SOUZA BIAZUSSI	Agronomia	MUNDO NOVO
47	BÁRBARA SOUZA URIZAR	Licenciatura em Letras	JARDIM
48	BIANCA CAVALCANTE BORGES	Agronomia	AQUIDAUANA
49	BIANCA GAUNA SOARES	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
50	BIANCA GOES DE CARVALHO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
51	BIANCA MACHADO FRANCO	Direito	DOURADOS
52	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
53	BLENDON BARBOSA VERAS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
54	BRENA KELLY OLIVEIRA PERDOMO	Agronomia	MARACAJU
55	BRENDA ADELY COLLETE ALMADA DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
56	BRENDA CAMARÃO TESSARIM	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
57	BRUNA AVILA DUTRA	Direito	PARANAÍBA
58	BRUNA STEPHANY DA SILVA RIBEIRO	Direito	CAMPO GRANDE
59	BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
60	BRUNO GABRIEL MARTINS ESTIGARRIBIA	Administração	PONTA PORÃ
61	CAIO VINICIUS LOPES MARTINS NOVAIS	Direito	DOURADOS
62	CAMILA FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Pedagogia	MARACAJU
63	CAMILA LIRITY OLIVEIRA DE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
64	CAMYLLA SILVEIRA SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
65	CARINA ISABEL DE OLIVEIRA MORAO	Direito	BATAGUASSU
66	CARINE SANTOS OLIVEIRA	Direito	PARANAÍBA
67	CARLOS DANIEL DELMIRO VERON	Matemática	CASSILÂNDIA
68	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	Direito	AQUIDAUANA
69	CARLOS HENRIQUE SILVA	Química	NAVIRAÍ
70	CARLOS SANABRIA NUNES FILHO	Engenharia Física	DOURADOS
71	CATIANA APARECIDA MAURÍCIA MENEZES	Pedagogia	PARANAÍBA
72	CATIUSI GONÇALVES CARDOSO	Pedagogia	MARACAJU
73	CAUAN LEANDRO SOUSA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
74	CAYO VINÍCIUS BORGES TOFANO	Medicina	CAMPO GRANDE
75	CHEINA CACÉRES	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
76	CLARA EVELYN DE SOUZA DUARTE	Agronomia	AQUIDAUANA
77	CLAUDIANE LOPES	Ciências Biológicas	DOURADOS
78	CLAUDIO HENRIQUE SEGOVIA ALICHANDRE	Pedagogia	CAMPO GRANDE
79	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	Administração Pública	CAMPO GRANDE
80	CLEDISON GOMES ALVARES	Administração	PONTA PORÃ
81	CRISLAINE MOURA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
82	CRISLIAN CAROLINE MARCAL GUIMARAES DE ARAUJO	Direito	PARANAÍBA
83	CRISTIANE LOSSATE	Ciências Sociais	AMAMBAI
84	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	Direito	BATAGUASSU

85	CRISTINA EUFRAZIO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
86	DAIANE DE SOUZA TOBIAS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
87	DANIELA GONÇALVES VALERIO	Ciências Sociais	AMAMBAI
88	DANIEL DA SILVA LIMA	Agronomia	MARACAJU
89	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
90	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	Direito	DOURADOS
91	DANTIELE SILVA ANDRADE	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
92	DARLON RUIZ BERNARDES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
93	DAVI LOBO SANTOS	Psicologia	CAMPO GRANDE
94	DAVI RADDI FIGUEIREDO	Direito	PARANAÍBA
95	DAYANE LOPES DORETO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
96	DAYANE MACEDO VIEIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
97	DÉBORA MELO DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
98	DEIVID SILVA DIAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
99	DIEGO MENDONÇA VICENTE	Ciências Biológicas	DOURADOS
100	DIOGO ACOSTA DOS SANTOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
101	DOUGLAS BARRETO ZANATA	Química	NAVIRAÍ
102	EDILENE RODRIGUES MORALES	Ciências Sociais	AMAMBAI
103	EDMILSON GOMES MARTINS	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
104	EDUARDA BARBARA DE ALMEIDA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
105	EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	Direito	PARANAÍBA
106	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
107	EDUARDO DOS SANTOS DE PAULA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
108	EIÉZER ARAUJO BENITES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
109	ELAINE KETELIN PINTO LUZ	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
110	ELISABETE DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
111	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	Geografia	JARDIM
112	ELIZA RUFINO MORGADO	Zootecnia	AQUIDAUANA
113	ELZA ORNELES BENITES	Turismo	DOURADOS
114	EMERSON JONATAN VARGAS TORALES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
115	EMILLY BARBOZA DA SILVA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
116	EMILLY KETLIN QUEIROZ MODESTO	Agronomia	AQUIDAUANA
117	EMILY VITORIA SOUZA FERREIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
118	ENZO ECHEVERRIA DE MOURA	Agronomia	MARACAJU
119	ÉRICA APARECIDA VIEIRA AGRELA BEWIAHN	História	CAMPO GRANDE
120	ÉRIC RAFAEL GUIMARÃES BOTINI ALMEIDA	Agronomia	CASSILÂNDIA
121	ERIK BRAIAN FERREIRA OLIVEIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
122	ERILEIDE DOMINGUES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
123	ERTIEL AMARILIA	História	AMAMBAI
124	ESDRAS DANTAS MEDEIROS	História	CAMPO GRANDE
125	ESHELEY KAROLINA ORTEGA VOGADO	Geografia	JARDIM
126	ESTHER LUIZA DA SILVA SANTOS SILVA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
127	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
128	EVELYN BARROS RODRIGUES	Letras - Subárea Literatura	CAMPO GRANDE

129	EVILA PIRIS VERMIEIRO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
130	FABIANO LUIS THEISEN	Agronomia	MARACAJU
131	FABIO GOMES DE CAMPOS	Pedagogia	POLO UAB DE PARANHOS
132	FELIPE EDUARDO DE SOUZA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
133	FELISMAR CAVALHEIRO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
134	FERNANDA BORDINHÃO FERNANDES DE ASSIS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
135	FERNANDA SANTOS DUARTE RODRIGUES MARTINS	Ciências Sociais	PARANAÍBA
136	FERNANDA YULE DA MOTTA BORGES	Teatro	CAMPO GRANDE
137	FLAVIA CAMILLE SANTOS ZAGO	Pedagogia	PARANAÍBA
138	GABRIELA APARECIDA SOUZA DA SILVA	Medicina	CAMPO GRANDE
139	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
140	GABRIEL CALEBE RÔA MANCILIA	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
141	GABRIEL DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
142	GABRIEL ESTEVAM CANDIDO	Ciências Sociais	PARANAÍBA
143	GABRIELLA CARLA SILVA GONÇALVES	Direito	PARANAÍBA
144	GABRIELLY CASTRO PEREIRA	Química	DOURADOS
145	GABRIEL MACHADO FERNANDES	Matemática	CASSILÂNDIA
146	GABRIEL MENDES VALENZUELO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
147	GABRIEL MORAIS IBARRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
148	GABRIEL RAMOS DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
149	GABRIEL RUAN LEHMANN EXTECKOETTER	Direito	NAVIRAÍ
150	GABRIEL SAMPAIO FONSECA	Química	NAVIRAÍ
151	GABRIEL SANTOS ARGUELHO	Agronomia	AQUIDAUANA
152	GEOVANNA ROMERO ALEXANDRE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
153	GIOVANA DAMAS MICHELINE	Enfermagem	DOURADOS
154	GIOVANA FERRAZ LEMES	Direito	DOURADOS
155	GIOVANNA JOVINO DOS SANTOS	Direito	DOURADOS
156	GIOVANNA MARIA SOUZA ROCHA	Pedagogia	DOURADOS
157	GIOVANNA SAMPAIO BRAGA	Direito	AQUIDAUANA
158	GIOVANNI LUIS GROFF	Agronomia	MUNDO NOVO
159	GISELE DA SILVA AKUTSU	Ciências Sociais	POLO UAB DE BATAGUASSU
160	GISELLA SOUZA RODRIGUES	Ciências Biológicas	DOURADOS
161	GISLAINE BORGES JARA	Geografia	JARDIM
162	GIULLIA PALMEIRA PILEGGI FERREIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
163	GRAZIÉLA ZORZAN DE REZENDE	Ciências Sociais	POLO UAB DE BATAGUASSU
164	GUILHERME ALVARENGA PEREIRA NETO	Matemática	CASSILÂNDIA
165	GUILHERME BARROS PRIORI ALVES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
166	GUILHERME DA ROCHA BARBOSA	Agronomia	AQUIDAUANA
167	GUILHERME GARCIA MARTINS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
168	GUILHERME PRATES GABRIEL	Ciências Biológicas	DOURADOS
169	HANNA GABRIELA TEOTONIO DE MEDEIROS	Direito	CASSILÂNDIA

170	HEVELYN VITORIA LOPES FALCAO	Zootecnia	AQUIDAUANA
171	HIAGO PONTE DA SILVA PEREIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
172	IARA MOLOSSI BRUM	Direito	DOURADOS
173	IARA XAVIER CABRAL	Direito	DOURADOS
174	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	Química	DOURADOS
175	IRAN MATHEUS CORDEIRO RAMOS	Dança	CAMPO GRANDE
176	ISABELLA JACOBI ARAÚJO	Enfermagem	DOURADOS
177	ISADORA BARRIOS VERISSIMO	História	CAMPO GRANDE
178	ISADORA ROSA DA SILVA	Medicina	CAMPO GRANDE
179	ISADORA SOARES DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
180	IZABELA MARIA LEITE FUSCO MESQUITA	Pedagogia	PARANAÍBA
181	IZABELI CRIVELLI DE OLIVEIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
182	JADY JAMILLY EBLING PRICINATO	Enfermagem	DOURADOS
183	JEAN ACOSTA DA SILVA	Letras - Subárea Literatura	CAMPO GRANDE
184	JEFERSON MARCIMIANO REROSTUK	Pedagogia	CAMPO GRANDE
185	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA COELHO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
186	JESSICA NOELI DA SILVA RIBEIRO	Pedagogia	DOURADOS
187	JHELICE FRANCO DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
188	JHEMILY MATTOS RUFINO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
189	JHENIFER OLIVEIRA FELICIO	Pedagogia - UAB	DOURADOS
190	JHONATAN VINICIUS DA SILVA	Química	NAVIRAÍ
191	JOAO BARBOSA SILVA	Direito	PARANAÍBA
192	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA SANTOS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
193	JOÃO BRUNO VIEIRA MAGALHÃES	Ciência da Computação	DOURADOS
194	JOÃO LUCAS FELICIANO DA SILVA DE SOUZA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
195	JOAO PEDRO CORREA DE OLIVEIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
196	JOAO PEDRO GONCALVES ESTEVES	Direito	BATAGUASSU
197	JOÃO PEDRO LOPES DE ALBUQUERQUE	Agronomia	AQUIDAUANA
198	JOÃO RICARDO GUIMARÃES DA COSTA	Agronomia	CASSILÂNDIA
199	JOÃO VITOR DE SOUZA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
200	JOÃO VITOR DOS SANTOS ALVES	Sistemas de Informação	DOURADOS
201	JOÃO VITOR ESTEFANI DE SOUZA	Agronomia	MUNDO NOVO
202	JOSÉ GILSSON DA SILVA	Letras	CAMPO GRANDE
203	JUDIELLY BENITO PEDRO ISNARDE	Enfermagem	DOURADOS
204	JULIA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	Geografia	JARDIM
205	JULIA COIMBRA CANTON DIAS	Teatro	CAMPO GRANDE
206	JÚLIA MARIANE PÁDUA DE PAULA	Pedagogia	PARANAÍBA
207	JULIANO DOS SANTOS LIMA	Agronomia	MARACAJU
208	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	Zootecnia	AQUIDAUANA
209	JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	Pedagogia	PARANAÍBA
210	KAMILLY VITORIA DE SOUZA VENANCIO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
211	KAMILY KAORY BORBA SATO	Agronomia	MUNDO NOVO
212	KARINY WEINERT DE OLIVEIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
213	KARLA GABRIELLE SILVA DE JESUS	Pedagogia	PARANAÍBA

214	KATIA RODRIGUES DE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
215	KAUAN NOGAMI DE OLIVEIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
216	KELLEN GUIMARÃES DE ALMÔAS	Matemática	DOURADOS
217	KELRY RODRIGUES ROCHA	Teatro	CAMPO GRANDE
218	KÉSSIA GABRIELE ARRUDA DE SOUZA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
219	KEVIN DIQUELME DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
220	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Direito	CASSILÂNDIA
221	KLEBER SERAFIM DOS SANTOS	Turismo	CAMPO GRANDE
222	KLISSIA SOUZA DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
223	LARISSA DA COSTA TEIXEIRA	Direito	CASSILÂNDIA
224	LARISSA DIAS SALES	Pedagogia	MARACAJU
225	LARISSA RODRIGUES LOPES	Agronomia	MARACAJU
226	LAURA DEGANUTTI	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
227	LAURA NAINA GARCIA MARTINS	Psicologia	CAMPO GRANDE
228	LAURA STEFFEN FLÔRES	Ciências Biológicas	DOURADOS
229	LAVÍNIA DIAS SANTA TERRA	Sistemas de Informação	DOURADOS
230	LAZARO DE OLIVEIRA PINTO	Matemática	DOURADOS
231	LEILA MARA DAVALOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
232	LEILANY FIGUEREDO VALDEZ	Licenciatura em Letras	JARDIM
233	LEONARDO DE SOUZA VARGAS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
234	LEONARDO VAZILEU SANTOS DA CUNHA	Agronomia	MARACAJU
235	LETICIA BORGES CORREIA	Direito	PARANAÍBA
236	LETICIA MATTIAZZI CABRAL	Agronomia	MARACAJU
237	LETICIA TIOZZO DE ANDRADE	Psicologia	CAMPO GRANDE
238	LETICYA CHRISTANI	Química	DOURADOS
239	LIA MARA DE SOUZA DOS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
240	LINDRECARLA ORTIZ	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
241	LÍVIA FARIA MARTINS	Direito	PARANAÍBA
242	LOUISE MARTINS MORINIGO	Direito	CAMPO GRANDE
243	LUAN CEZAR CACERES FRANCO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
244	LUAN DE SOUZA MACHADO	Sistemas de Informação	DOURADOS
245	LUCAS BARBOSA DA SILVA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
246	LUCAS BERNAL UMAR	Geografia	CAMPO GRANDE
247	LUCAS DE OLIVEIRA DUARTE	Química Industrial	DOURADOS
248	LUCAS GITTI ANGELINO DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
249	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO SANCHES	Pedagogia	MARACAJU
250	LUDMILA GONÇALVES DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
251	LUDMILA MOREIRA MARCOS	Medicina	CAMPO GRANDE
252	LUIS DARIO IBARRAS MORINIGO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
253	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Teatro	CAMPO GRANDE
254	LUIZ EDUARDO DA SILVA LEITE RODRIGUES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
255	LUIZ FERNANDO COSTA CASTRO	Direito	NAVIRAÍ
256	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SANTIAGO	Zootecnia	AQUIDAUANA
257	LUIZ GUSTAVO FERREIRA MARQUES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
258	LUIZ HENRIQUE SANCHES SANTOS	Direito	CASSILÂNDIA
259	MAILO AQUINO	Ciências Sociais	AMAMBAI
260	MAÍSA OLIVEIRA LIMA	História	CAMPO GRANDE

261	MAISA VICTÓRIA ALMEIDA SANTOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
262	MARA DE SOUZA MARTINS	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
263	MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
264	MARCIELLI KEZIA DE AGUILLAR SOARES	Geografia	JARDIM
265	MARCOS VINICIUS JARA MONTEIRO	Geografia	JARDIM
266	MARGARETE VILLELA ALBERTON	Licenciatura em Letras	JARDIM
267	MARIA CAROLINI CARVALHO DE SOUZA	Ciências Biológicas	DOURADOS
268	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BATISTA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
269	MARIA EDUARDA FRANÇA E PEREIRA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
270	MARIA EDUARDA SANTOS QUEIROZ	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
271	MARIA EDUARDA SELES DA SILVA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
272	MARIA EDUARLA OVIEDO VILHALBA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
273	MARIA FERNANDA BORGES MARTINI	Agronomia	MARACAJU
274	MARIA LAURA SALES FERREIRA	Letras	CAMPO GRANDE
275	MARIA LUÍSA DE SOUZA PRUDÊNCIO	Direito	DOURADOS
276	MARIA LUISA NOGUEIRA PINHO DUTRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
277	MARIA LUIZA NASCIMENTO SANTOS	Matemática	CASSILÂNDIA
278	MARIANA SARTORI MULLER	Agronomia	MARACAJU
279	MARIANE DE MATTOS PEREIRA VILAS BÔAS	Letras	CAMPO GRANDE
280	MARIA VERÔNICA SOUZA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
281	MARIA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
282	MARILAINE DE MATTOS PALACIO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
283	MARINES ALINE FERREIRA DE SOUZA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
284	MARLON BRITO DAMASCENO	Teatro	CAMPO GRANDE
285	MARLY ANY CÁCERES DE JESUS	Licenciatura em Letras	JARDIM
286	MARYANE MACHADO PAZ	Ciências Biológicas	DOURADOS
287	MASAHARU SUZUKI NAGATA ALVES LEO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
288	MATHEUS BASTO ANGELI SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
289	MATHEUS SILVEIRA QUEIROZ	Agronomia	CASSILÂNDIA
290	MATHEUS SOARES RODRIGUES	Medicina	CAMPO GRANDE
291	MAX HENRIQUE BATISTA QUEIROZ	Agronomia	CASSILÂNDIA
292	MAYARA PISTÓRIO DOS SANTOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
293	MAYCON CHAGAS DA SILVA	Química	NAVIRAÍ
294	MAYSA YOSHIE KONDO	Direito	AQUIDAUANA
295	MEIRE APARECIDA OROSCO GUEDES	Direito	JARDIM
296	MELODY ANA CAROLINA GOMES PEGO DO NASCIMENTO	Letras	CAMPO GRANDE
297	MELONNY LORRAYNNY MARTINS DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
298	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	Pedagogia	PARANAÍBA
299	MICHELE RAIRA JANUÁRIO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
300	MILENA CARDOSO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicologia	COXIM
301	MILENA DE ALMEIDA MOURA	Direito	PARANAÍBA
302	MILENA DIQUELME DE SOUZA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
303	MIRLENE BATISTA MATOS	Direito	CASSILÂNDIA
304	MURILO CAPRIOLI HUBEL	Direito	NAVIRAÍ
305	MYLENA RIBEIRO DA COSTA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
306	MYLENA ROSA DE SOUZA	Ciências Biológicas	IVINHEMA

307	NELIANE AZARIAS SILVA	Química	DOURADOS
308	NIÁRA DÁVILA PEREZ DE SOUSA	Ciências Biológicas	DOURADOS
309	NICOLI ISABELI DEMARCHI STOPPA	Direito	PARANAÍBA
310	PABLO ESCOBAR DE SOUZA DOS SANTOS	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
311	PÂMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA CORRÊA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
312	PAOLA CACHO DOS SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
313	PATRICIA BARBOSA	Administração Pública	POLO UAB DE BELA VISTA
314	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
315	PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS FILHO	Agronomia	CASSILÂNDIA
316	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Pedagogia	POLO UAB DE PARANHOS
317	PAULO ROBERTO LOPES IBARRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
318	PAULO VICTOR LIMA BRITO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
319	PEDRO HENRIQUE ORTIZ SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
320	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
321	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	Teatro	CAMPO GRANDE
322	POLIANA GIMENES RUIZ	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
323	PRISCILA DIWLLAYNE LINS ROCHA	Direito	BATAGUASSU
324	PRISCILA JOANA CARNEIRO TORRES	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
325	RAFAELA ALVES NICOMÉDIO	Pedagogia	PARANAÍBA
326	RAFAEL DA SILVA LEITE	Ciências Biológicas	DOURADOS
327	RAQUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA CABRAL	Pedagogia	MARACAJU
328	RAQUEL SILVA DA CRUZ LIMA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
329	RAYSSA ROMANO BORGES	Licenciatura em Letras	JARDIM
330	RAYSSA SANTANA DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
331	REBECA ARRUDA SILVA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
332	REBECCA LIS BATISTA CALEGARI	Letras	CAMPO GRANDE
333	REGINA APARECIDA CHARÃO CORREA	Ciências Biológicas	DOURADOS
334	RHAYANE DA SILVA DIAS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
335	RIAN ALVES BORGES	Matemática	CASSILÂNDIA
336	ROQUE HUDSON VARJÃO RIBEIRO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
337	ROSIANE FRANÇA DINIZ	Física	DOURADOS
338	ROSILMARA MARIA DOS REIS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
339	RUY MENDES JUNIOR	Zootecnia	AQUIDAUANA
340	SABRINA LOPES D´AVALO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
341	SABRINA ZANONI DE LIMA	Pedagogia	PARANAÍBA
342	SABRINE DA SILVA ZANDONA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
343	SAMANTHA ALVES DA COSTA	Pedagogia	PARANAÍBA
344	SAMARA GALINDO BERNARDO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
345	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
346	SAMUEL SANTOS SILVA	Direito	DOURADOS
347	SANDRA LETÍCIA SILVA RIBEIRO	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
348	SARAH DIAS DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
349	SARA NUNES DE ALENCAR	História	CAMPO GRANDE

350	SAYENNE YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
351	SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
352	SILVIA HELEN LEMES DOS SANTOS	Pedagogia	MARACAJU
353	SIMONE ALVES FERREIRA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
354	STEFANNY DE SOUZA VIEIRA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
355	SUELEM FLORES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
356	SUZANA POQUIVIQUI SANTOS	Direito	CASSILÂNDIA
357	TAINÁ SANCHES FRANCO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
358	TAÍS FRANCINE DOS SANTOS LIMA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
359	TALITA VILHARVA CACERES	Direito	DOURADOS
360	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
361	THAILA REGINA DE SOUZA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
362	THAIS MAGALHÃES OLIVEIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
363	THAIS MARCÉLI VASCONCELOS REZENDE	Agronomia	CASSILÂNDIA
364	THIAGO AUGUSTO ALENCAR XAVIER	Ciência da Computação	DOURADOS
365	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
366	THYAGO FERREIRA ROHDT	Zootecnia	AQUIDAUANA
367	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	Direito	AQUIDAUANA
368	VALERIA ANTONIA PINHEIRO RODRIGUES	Direito	JARDIM
369	VANESSA DE SOUSA COELHO	Pedagogia	MARACAJU
370	VICTOR HUGO DOMINGOS DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
371	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	Psicologia	CAMPO GRANDE
372	VILMAR JOAO CARNEIRO	Direito	JARDIM
373	VINICIUS GIOVANI SANTOS SILVA	Direito	BATAGUASSU
374	VITOR FIGUEIREDO DA COSTA	Teatro	CAMPO GRANDE
375	VITOR GABRIEL REIS LEAL	Matemática	CASSILÂNDIA
376	VITORIA ANTONIA DE SOUZA FERMINO	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
377	VITÓRIA ANTONIA RECALCATI FERREIRA	Psicologia	CAMPO GRANDE
378	VITORIA YONE NASCIMENTO FERREIRA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
379	VITOR RODRIGUES AZAMBUJA	Direito	PARANAÍBA
380	VITOR RODRIGUES JULIANO	Direito	CASSILÂNDIA
381	VIVIANE OLIVEIRA DE MORAIS	Pedagogia - UAB	DOURADOS
382	WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA	Direito	CAMPO GRANDE
383	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	Geografia	CAMPO GRANDE
384	WESNEY NÉVERSON LAFAIETE ROCHA	Agronomia	AQUIDAUANA
385	WILLIAN LUCAS DA SILVA PORCINO	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
386	YAN MENDONÇA OSÓRIO	Geografia	CAMPO GRANDE
387	YASMIN FÉLIX DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
388	YGOR LUIS SPAK	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO

Dourados/MS, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Diógenes Egidio Cariaga
Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE/UEMS

EDITAL Nº 020/2024 – PROAFE/UEMS, de 16 de maio de 2024
Retificação na Alteração do Cronograma , do Edital de Nº012/2024 - PROAFE/UEMS

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL Nº 020/2024 – PROAFE/UEMS. Retificando o Cronograma DO CADASTRO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA-1ª Edição**

Onde se lê

1.3 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	16/04/2024
Período de preenchimento do questionário socioeconômico e envio dos documentos solicitados neste Edital	16/04/2024 à 03/05/2024
Período do "tira-dúvidas": e-mail tiraduvidasuems@gmail.com	Em dias úteis, durante o período: das 8:30h às 16h.
Publicação dos cadastros devolvidos para ajustes e dos cadastros inaptos após a análise inicial	A partir de 15/05/2024
Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE	De 15/05 à 20/05/2024
Publicação final dos cadastros aptos e inaptos	A partir de 23/05/24
Período de vigência do edital	Junho de 2024 a maio de 2026

Leia-se

1.3 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	16/04/2024
Período de preenchimento do questionário socioeconômico e envio dos documentos solicitados neste Edital	16/04/2024 à 03/05/2024
Período do "tira-dúvidas": e-mail tiraduvidasuems@gmail.com	Em dias úteis, durante o período: das 8:30h às 16h.
Publicação dos cadastros devolvidos para ajustes e dos cadastros inaptos após a análise inicial	A partir de 16/05/2024
Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE	De 16/05 à 21/05/2024
Publicação final dos cadastros aptos e inaptos	A partir de 27/05/24
Período de vigência do edital	Junho de 2024 a maio de 2026

Dourados,MS,15 de maio de 2024.

Diógenes Egidio Cariaga
Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil

EDITAL Nº 021/2024 – PROAFE/UEMS, de 16 de maio de 2024
Retificação na Alteração do período de ajustes do Edital de Nº19/2024 - PROAFE/UEMS

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL Nº 021/2024 – PROAFE/UEMS. Retificando Alteração no período de ajustes , do Edital de Nº019/2024 – PROAFE UEMS.**

Onde se lê:

2. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS AJUSTES

2.1 O(A) acadêmico(a) deverá realizar os ajustes para complementar a análise, conforme solicitado pela equipe de análise da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil/DAPPE, **exclusivamente, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>, no prazo de 15 a 20/05/2024, seguindo as seguintes etapas:**

Leia-se

2. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS AJUSTES

2.1 O(A) acadêmico(a) deverá realizar os ajustes para complementar a análise, conforme solicitado pela equipe de análise da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil/DAPPE, exclusivamente, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>, no prazo de **16 a 21/05/2024, seguindo as seguintes etapas:**

Dourados, MS, 15 de maio de 2024.

Diógenes Egidio Cariaga
Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1418, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 148/2023**, expedida em 30/01/2023, processo n. 00507/2022, em nome de **CAROLINE DEISS ALBUQUERQUE**, no município de Figueirão/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 148/2023**, expedida em 30/01/2023, processo n. 00507/2022, em nome de **CAROLINE DEISS ALBUQUERQUE**, no município de Figueirão/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 83/007793/2023**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o Sr. JOSÉ ANGELO LEUZZI, CPF nº xxx.657.048-xx.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Supressão Vegetal – área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4), localizada na Fazenda Santo Antônio I, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 00413/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 1.442.808,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,630% (zero vírgula seiscentos e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 9.089,69 (nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a 187,73 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; JOSÉ ANGELO LEUZZI

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2024/JUCEMS firmado com o Município de Angélica/MS.

Processo: 83.019.403-2024

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS,
CNPJ: 03.747.649/0001-69, em Angélica/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 03/05/2024 à 03/05/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e EDISON CASSUCI FERREIRA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 376, de 9 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.487, de 13 de maio de 2024, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 02: Engenharia Agrônômica, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelecem o art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, os arts. 15 e 16 da Lei Estadual n. 4.196, de 23 de maio de 2012, e o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto, usando trajes de banho** (Sunga para homens e Roupa de banho de duas peças para mulheres - modelo tipo sunquíni), e portando **caneta esferográfica azul ou preta** e os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) hemograma completo;
- b) glicemia (jejum);
- c) creatinina;
- d) ureia;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) fosfatase alcalina;
- h) sorologia para chagas, machado guerreiro;
- i) sorologia para Lues VDRL;
- j) sorologia anti-HCV;
- k) sorologia anti HBS;
- l) sorologia HBS AG;
- m) bilirrubina totais e frações;
- n) avaliação oftalmológica completa, com laudo do Médico Oftalmologista;
- o) avaliação de saúde mental completa, presencial, com laudo do Médico Psiquiatra;
- p) avaliação cardiológica, com laudo do Médico Cardiologista;
- q) eletrocardiograma, com laudo detalhado;
- r) audiometria;
- s) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- t) raio x da coluna cervical, com laudo;
- u) raio x de tórax AP e perfil, com laudo;
- v) raio x de coluna dorsal, com laudo;
- w) ultrassom de punhos bilateral, com laudo;
- x) ultrassom de cotovelos bilateral, com laudo;
- y) ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm), através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação dos candidatos.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2.6. O candidato considerado "apto" no Exame Médico Admissional, deverá comparecer para realizar a Etapa II – Posse, consistindo na apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 02: Engenharia Agrônoma, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e demais normativas pertinentes.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 02: Engenharia Agrônoma, o candidato deverá comparecer na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO, localizado à Avenida Senador Filinto Muler, 1146, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2024.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 02: Engenharia Agrônoma.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 99961-9075, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO, localizado à Avenida Senador Filinto Muler, 1146, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO

Etapa I – Exame Médico Admissional:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 3/6/2024;
Horário: 7h30min.

Etapa II – Posse: Entrega de documentos necessários para a posse:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO
Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Vila Ipiranga, Campo Grande - MS

Data: 3/6/2024;
Horário: 10 horas.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Área de Especialização: ÁREA 02: Engenharia Agrônômica

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	28º

EDITAL N. 71/2024 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 74, de 10 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança n. 0812385-92.2023.8.12.0101, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o

servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2024.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* <http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes->

[eleitorais](#);

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 71/2024 – SAD/SED/ADM/2018

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 3/6/2024;
Horário: 7h30min.
Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.
- b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 3/6/2024;
Horário: 9horas.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município/Localidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	VAGA
541849	EWERTON ESCOBAR PINTO	396º	Ampla Concorrência

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 017/2024 - PGRN/UEMS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, torna pública a homologação de Resultado Final, divulgado por meio do Edital nº 013/2024 PGRN, de 18 de abril de 2024, referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 008/2024 PGRN/UEMS, de 4 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.459, páginas 165 a 170, para a oferta de 01 (uma) bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses.

1. Da homologação do Resultado Final

1.1. A candidata classificada, bem como suas pontuações constam a seguir:

Candidata	Plano de Estudos	Curriculum Lattes	Pontuação final
DANIELA FIALHO DUARTE	8,9	10,0	9,45

Dourados/MS, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Bolsas

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº. 153, de 6 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 7 de fevereiro de 2024, PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 30 de abril de 2024** torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 41/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 3 de maio de 2024.

Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual

Unidade Universitária: Naviraí

01	Leandro Basta
02	Rafael Soares Silva

2. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do **Edital nº41/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 15 de maio de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº. 153, de 6 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 7 de fevereiro de 2024, PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 30 de abril de 2024 torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 42/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 3 de maio de 2024.

Tradutor(a) e Intérprete de Libras – Atendimento Educacional Especializado

Unidade Universitária: Dourados

01	Jeferson Andrade Fleitas
02	Karen Nascimento de Oliveira

2. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do Edital nº 42/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 15 de maio de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/004.213/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2023.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 010: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							
1	Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilíndrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 14.	1 - Un.	750 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIX		R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
ITEM 011: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							
1	Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilíndrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 16.	1 - Un.	750 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIX		R\$ 1,50	R\$ 1.125,00

ITEM 012: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 08; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	31 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 14,50	R\$ 449,50
ITEM 013: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 10; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 13,37	R\$ 628,39
ITEM 014: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 12; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 15,21	R\$ 714,87
ITEM 015: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 14; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 14,52	R\$ 682,44
ITEM 016: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 16; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	62 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 14,68	R\$ 910,16
ITEM 017: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						

1	Dreno hospitalar - Tipo: kher; Número: 18; Material: látex natural; Formato: tubular; Requisito: descartável, estéril, atóxico, flexível, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	31 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TAYLOR	R\$ 14,91	R\$ 462,21
VALOR GLOBAL						R\$ 6.697,57

Campo Grande, 15 de maio de 2024

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/SAD/2024-2

PROCESSO N° 77/004.213/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 042/2023.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 005: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Agulha hospitalar - Uso: fístula arterio-venosa; Calibre: 16 G; Requisito: trifacetada com Back Eye, com cânula em aço inoxidável, paredes finas, siliconizada e com dispositivo de segurança; Dados Complementares: tubo extensor de 29 a 31 cm em PVC, estéril, apirogênica e atóxico; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	3.557 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NIPRO	R\$ 2,50	R\$ 8.892,50
ITEM 006: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Agulha hospitalar - Uso: fístula arterio-venosa; Calibre: 17 G; Requisito: trifacetada com Back Eye, com cânula em aço inoxidável, paredes finas, siliconizada e com dispositivo de segurança; Dados Complementares: tubo extensor de 29 a 31 cm em PVC, estéril, apirogênica e atóxico; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	715 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NIPRO	R\$ 2,50	R\$ 1.787,50
ITEM 021.1: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						

1	<p>Equipo - Tipo: acesso venoso / infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termosselagem.</p>	1 - Un.	16.500 (C O T A RESERVADA ME/EPP)	GLOMED	R\$ 0,79	R\$ 13.035,00
ITEM 025: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	<p>Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Formato: curvatura anatômica; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.</p>	1 - Un.	160 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 275,00	R\$ 44.000,00
ITEM 026: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						

1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 7.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Formato: curvatura anatômica; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 229,00	R\$ 7.328,00
ITEM 027: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 198,00	R\$ 9.306,00
ITEM 028: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 7.5 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 219,00	R\$ 7.008,00
ITEM 029: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						

1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.5 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 239,00	R\$ 7.648,00
ITEM 030: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	16 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX BLUE LINE	R\$ 229,00	R\$ 3.664,00
VALOR GLOBAL						R\$ 102.669,00

Campo Grande, 15 de maio de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2024-5

PROCESSO Nº 77/004.213/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2023.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 002: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					

1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G x 15 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça.	1 - Un.	94 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KDL	R\$ 30,00	R\$ 2.820,00
ITEM 004.1: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
1	Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico; Medida: 30 x 8 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	1.277 (C O T A RESERVADA ME/EPP)	TKL	R\$ 6,20	R\$ 7.917,40
ITEM 020: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
1	Equipo - Tipo: microgotas; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, com 1,5 m, injetor lateral, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer lock, protetor do conector; Filtros: hidrófago/bacteriológico e de partícula; Requisito da embalagem: estéril, descartável e embalado individualmente.	1 - Un.	900 (EXCLUSIVO ME/EPP)	L A B O R IMPORT	R\$ 1,66	R\$ 1.494,00
VALOR GLOBAL						R\$ 12.231,40

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CONDICIONADORES DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2024

PROCESSO: 77/003.806/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de maio de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.010.998-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 19, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.002,34 (doze mil e dois reais e trinta e quatro centavos);

- Empresa (2): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais);

- Empresa (3): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedor(a) do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais);

- Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.322,80 (sete mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

- Empresa (5): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 2, 20, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.543,20 (dez mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 8, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.264,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 12, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.435,20 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

- Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.989,80 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 13 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS

CPF n. xxx.669.291-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIALN. 02/2024

PROCESSO N. 29.042.440-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de maio de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Auditório Da Escola, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx.do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, situada à Rua General Osório Nº 321, Bairro Centro, Cep 79.904-664.

PONTA PORÃ/MS, 15 de maio de 2024.

KELLEN CRISTINA BERNARDINO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO

CPFN.xxx.599.451-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.042.464-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de maio de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Tancredo De Almeida Neves, 787 - Jardim Do Ipê - Eldorado/MS, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL 13 DE MAIO, situada à Av. Tancredo De Almeida Neves Nº 787, Bairro Jd Do Ipê, Cep 79.970-000. ELDORADO/MS, 15 de maio de 2024.

Roberto Carlos dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO
CPF N. xxx.689.311-xx

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa apresentada no Processo nº 81/001.688/2024, relativo a Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual e Aquisição de Recarga e Teste Hidrostáticos, em favor da Empresa: M.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.275.274/0001-59 no Valor de R\$ 1.872,80 (Um mil oitocentos setenta e dois reais e oitenta centavos), em atendimento a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Anderson Chadid Warpechowski
Ordenador de Despesas/SEAD
Data: 14/05/2024

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa apresentada no Processo nº 81/001.688/2024, relativo a Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual e Aquisição de Recarga e Teste Hidrostáticos, em favor da Empresa: PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.384.799/0001-67, no valor total de R\$ 7.536,01 (Sete mil quinhentos trinta e seis reais e um centavo), em atendimento a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Anderson Chadid Warpechowski
Ordenador de Despesas/SEAD
Data: 14/05/2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/011.889/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico (mesa/ cadeira/ geladeira) para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER.

CONTRATADA: FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.669.940/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 35.862,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/011.891/2024

OBJETO: Aquisição de TELEVISOR para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ sob o n. 37.352.395/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0009/2023

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 574/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.461 de 09 de abril de 2024, página 1541, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0009/2023 – Processo nº. 31/013.797/2023, **visando atender a demanda da Coordenadoria Geral de Perícias CGP/SEJUSP/MS do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 10.520/02, e lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10,31	309,30
005	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2,34	234,00
007	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,63	489,00
008	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,91	573,00
009	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,91	573,00
015	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,79	790,00
016	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13,61	1.633,20
018	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7,17	215,10
020	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16,66	999,60
033	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	43,4	2.172,00

ITEM FRACASSADO: 011, 022, 025, 026, 029, 031 E 032

ITEM DESERTO: 006, 013, 019, 027, 034, 035 E 038.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Metrologia**A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:**

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 02/2024, referente é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, limpeza de dutos e operação de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças para atender a AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 90004/2024, Processo nº 83003729/2024.

RESULTADO POR FORNECEDOR

DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA, CNPJ 21.049.173/0001-74, melhor lance: R\$ 136.638,00.

Valor Global da Ata: R\$ 136.638,00.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2024.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

EDITAL: 045/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/012.085/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267 (BONFIM) – ENTR. RODOVIA BR-060(A), COM EXTENSÃO DE 59,00 KM, NO MUNICÍPIO BELA VISTA/MS.

CLASSIFICADA: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 2.375,058,61 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a dispensa de licitação por inexigibilidade, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com manifestação jurídica.

Processo nº. 83/003.385/2024

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Favorecido: Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária – ASBRAER.

CNPJ: 26.446.062/0001-15

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Objeto: Pagamento de contribuição mensal referente a filiação da AGRAER na ASBRAER.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data do Autorizo: 14/05/2024

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/020181/2024** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Bueno Pneus Engates e Reboques LTDA	05.296.320/0001-54	Campo Grande/MS

Campo Grande / MS, 15 de maio de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE-DETRAN/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a competência atribuída, adjudica e homologa o resultado da dispensa de licitação instaurada através da Compra Direta nº 02/2024

PROCESSO: 31/056.338/2024

OBJETO: Aquisição de material elétrico para uso em prédios do DETRAN/MS

Com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01	FML PARTICIPAÇÕES	510,00	12.750,00
02	FML PARTICIPAÇÕES	174,89	1.748,90
03	SPV COMERCIAL LTDA	67,00	670,00
04	SPV COMERCIAL LTDA	69,00	10.350,00

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
DETRAN-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202400000193 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202400000193** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ, BELA VISTA, DOURADOS, MARACAJU, MUNDO NOVO, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ, RIO BRILHANTE/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/04/2024 e 06/05/2024, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.CASADELEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCÍLIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AJQ9120	9BWCA05Y71T092979	MS	AFZ573773	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	4.532
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5996	9C2JC3010YR149476	MS	JC30E1Y149476	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.853
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSR9445	9C2KC08107R097019	MS	KC08E17097019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.004
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HSX0745	9C2KC08108R192920	MS	KC08E18192920	GABRIEL MOTA NANTES	3.050
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTB6905	9C2KC08208R039991	MS	KC08E28039991	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	3.543
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	NIZ5807	9C2KC08508R090881	MS	KC08E58090881	ANTONIO MARCOS MARQUES	3.208
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NRX5E44	9C2KC1680ER470229	MS	KC16E8E470229	IVA MARTINS NETO	6.066
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/MMC PAJERO IO	2000/2001	BRANCA	HSE1018	JMYLRH76W1Y00142	MS	4G93MD9676	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	14.519
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0292	9C2JC30708R541353	MS	JC30E78541353	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	2.394
15	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	AZUL	NRX0243	9C6KE1920E0004504	MS	E3L2E-015505	CELIO MURAKAMI	3.778

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	AHV6191	9BWZZ377WP549483	MS	AFR073997	ANDREIA DA SILVA CHAVES	2.951
5	GM/VECTRA GLS	1997/1998	AZUL	HRI5366	9BGJK19BWB520618	MS	NN0064224	VALDENIR MEDEIRO DA SILVA	3.821
6	I/CITROEN C4 PALLAS20GF	2009/2009	PRATA	HTG7375	8BCLDRFJY9G533110	MS	10TWAB0017348	FERNANDO DOS SANTOS BATISTA	6.576
7	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRETA	HTD9922	935FCFKVYAB505353	MS	10DBS50085067	PEDRO HENRIQUE MENEZES RODRIGUES	10.003
8	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	HSE5468	9BD15822554671706	MS	178D9011*6336565*	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	7.899
9	GM/VECTRA GLS	1998/1999	AZUL	COS1256	9BGJK19HXWB517114	MS	JU0037510	CELSO SUZUKI	3.917
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK5883	9C2JC30102R199403	MS	JC30E12199403	ROSEMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.922
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB0263	9C2JC30101R129343	MS	JC30E11129343	EURICO DE OLIVEIRA	1.887
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSP9F81	9C2KC08206R833177	MS	KC08E26833177	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	3.640
26	HONDA/CB 300R	2012/2012	BRANCA	NRT6198	9C2NC4310CR026223	MS	NC43E1C026223	PATRICK PEDROSO DE OLIVEIRA	7.761
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK7422	9C2JC30102R125127	MS	JC30E12125127	ROSEMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.987
28	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK6677	9C2MC35004R045143	MS	MC35E-4045143	CELIO MURAKAMI	2.980
29	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7083	9C2JC30707R027310	MS	JC30E77027310	ROSEMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2.420
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW3F94	9C2JC3020YR019233	MS	JC30E2Y019233	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	2.482
31	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH9081	9C2JC42309R106651	MS	JC42E39106651	CLAUDIO FLORENTINO DE SOUZA	5.007
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK3620	9C2KC08504R004226	MS	KC08E54004226	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.903
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR8830	9C2KC1550AR210236	MS	KC15E5A210236	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	4.832
34	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8858	9C2JC30706R957078	MS	JC30E76957078	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.820
35	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HQK7473	9C2JC1801HR136463	MS	CG125BRE1561345	FLAVIO QUINALHA	3.101
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3234	9C2JC250XWR002807	MS	JC25E-X002807	JOAO VITOR NOGUEIRA VIEGAS	1.985
37	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	HSK8535	9C2HA07004R032403	MS	HA07E-4032403	DAVI DE OLIVEIRA	2.433
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	DOI8418	9C2KC08105R150038	MS	KC08E15150038	KLEBER CARMINATI DUTRA	2.917
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTC4344	9C6KE122090010491	MS	E3D1E-009234	FLAVIO JUNIOR LOPES	3.006
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH6981	9C2JC4120AR029593	MS	JC41E2A029593	LUCAS OLIVEIRA NASCIMENTO	3.662
41	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO0339	9C2JA04106R003786	MS	JA04E16003786	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	4.195
42	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4794	9C2KC1680CR463380	MS	KC16E8C463380	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	5.108
43	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTH4161	9C2NC4310AR009805	MS	NC43E1A009805	MAURICIO GONCALVES	5.510
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP4828	9C2KC08106R951984	MS	KC08E16951984	DENIS CARLOS ROSA	3.660
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN0075	9C2KC08105R127365	MS	KC08E15127365	DENIS CARLOS ROSA	2.917
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST5503	9C2JC30204R003345	MS	JC30E24003345	JONATHAN HENRIQUE CALDEIRA	2.203
47	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	HRW8541	9C2JA010WWR005868	MS	JC18E-W005868	ANDERSON LUIZ KRAMER	2.103
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2007/2008	PRETA	HSY6446	8BCLDRFJ48G530422	MS	10LH5C1647858	JOSE CARLOS SIQUEIRA	5.003
11	GM/OMEGA CD	1997/1997	CINZA	HRF3907	9BGVR19LVB205843	MS	ZT0001020	ANGELICA GOVELLO BAEZ	17.409
48	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	HTU8G27	9C2KC1660BR501128	MS	KC16E6B501128	ALAN GABRIEL CASANOVA DA COSTA	5.936
49	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HTF4683	9C6KE042040024022	MS	E337E-055575	JOAO VITOR NOGUEIRA VIEGAS	2.155
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSV5185	9C2KC08507R069399	MS	KC08E57069399	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.353
51	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM6935	9C2HA07105R047903	MS	HA07E15047903	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	2.949
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST5884	9C2JC30204R005546	MS	JC30E24005546	FRANCISLENE EDUARDO DO PRADO	3.984
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5090	9C2JC30708R742072	MS	JC30E78742072	JOSIMAR GUIMARAES DA SILVA	3.094
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTU4A00	9C2KC1550AR184103	MS	KC15E5A184103	MANOEL CAMILO NETO	5.132
55	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	HRQ8310	9C2ND0700YR012235	MS	ND07E-Y012235	ELTHON BARBOSA DE SOUZA	4.136
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
16	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU5382	9C2HB02107R030406	MS	HB02E17030406	EDSON DIAS DA SILVA	2.327
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	HZV0465	9BWCA05XX3T174084	MS	AZN053487	KLEBER CARMINATI DUTRA	6.600
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTF4390	9C2KC15309R015716	MS	KC15E39015716	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	5.124
57	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSM6946	9C2KC08605R011940	MS	KC08E65011940	MARCIA MACEDO MEDEIROS BINSFELD	4.528
58	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	QAC1E13	9C2JC7000GR001429	MS	JC70E0G001441	RENATO NAPOLITANO DE SOUZA	6.299
59	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH9B04	9C2JC30708R094846	MS	JC30E78094846	CRISTIANO SCHMIDT	3.256
60	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK6887	9C2JC4120BR539725	MS	JC41E2B539725	SEBASTIAO BARRETO MORAIS	3.952
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK8A18	9C2KC08204R033350	MS	KC08E24033350	RAPHAEL CEZARIO DA SILVA	4.541
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HAQ4347	9C2KC1550AR091466	MS	KC15E5A091466	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	4.632
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK6C96	9C2KC08204R005349	MS	KC08E24005349	ALESSANDRO LOPES DE SOUSA	4.041
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSH7117	9C2KC08108R084823	MS	KC08E18084823	REGINALDO JOSE ROSA	4.404
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO1339	9C2KC08206R007964	MS	KC08E26007964	DENIS CARLOS ROSA	4.090
66	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN6183	9C2JC30705R066960	MS	JC30E75066960	FRANCISCO EDUARDO BOARO	2.685
67	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSF5123	9C2MC35005R029234	MS	MC35E-5029234	FRANCISCO EDUARDO BOARO	4.225
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL1C89	9C2KC08508R103576	MS	KC08E58103576	JOSE DIEGO MARQUES PACHEGA	4.508
69	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM3A79	9C2KC08505R032812	MS	KC08E55032812	RAFAEL CORREA DA CRUZ LEMOS	4.346

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
70	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTR7763	9C2JC4220AR336344	MS	JC42E2A336344	CLAUDIO FLORENTINO DE SOUZA	5.818
71	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRW5448	9C2HA0710YR237063	MS	HA07EY237063	CLAUDIO FLORENTINO DE SOUZA	2.786
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	AKK0263	9C2JC30103R016284	MS	JC30E13016284	NATALIA CASSIANE DOS SANTOS	3.022
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ									
3	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	CINZA	HSD3079	9362AKFW94B020551	MS	10FSM84695068	PEDRO HENRIQUE MENEZES RODRIGUES	2.919
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE									
13	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2005/2005	PRATA	HSF0344	9BR53ZEC258599757	MS	4467786	WESLEY RICARDO GONCALVES NETO	19.182
73	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO5908	9C2JC30705R750560	MS	JC30E75750560	CRISTIANO SCHMIDT	3.485
74	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	OOT6877	9C2KC1660FR060019	MS	KC16E6F060019	FRANCISLENE EDUARDO DO PRADO	8.105

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202400000207 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 202400000207 DO MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ, ANGELICA, BELA VISTA, CAARAPÓ, DOURADOS, FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, MARACAJU, MUNDO NOVO, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÁ, RIO BRILHANTE/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/04/2024 e 07/05/2024, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.CASADELEILOS.COM.BR, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCÍLIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	FIAT/UNO S IE	1993/1994	VERDE	AEH7649	9BD146000P5127393	MS	MOTOR INSERVÍVEL	AZAMOTOCAR	654
11	VW/GOL CL	1989/1989	AZUL	CCH4258	9BWZZ30ZKT112491	SP	UP571541	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	636
12	GM/VECTRA GLS	1998/1998	PRATA	CNC7763	9BGJK19HWB577636	SP	JU0017870	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.584
13	GM/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	BRANCA	DJC0335	9BGSN19E05B162761	SP	1K0007509	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.538
14	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	HRZ8204	9BWCA05YX2T116340	MS	AFZ713504	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.592
15	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	NBD7171	9BD158018W4036680	MS	MOTOR INSERVÍVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	631
16	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	2012/2013	BRANCA	PFR1700	8A1LZBW2TDL256256	PE	M4RT753N199334	AUTO PECAS MAX LTDA	13.481
33	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	PRETA	LNU5A77	9BWAE03X32P000637	MS	UQH033934	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.975
44	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	AOO9287	9C2JC30707R105899	PR	JC30E77105899	ELOI MOTO PECAS LTDA	778,43
44	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOU5168	9C2JC30707R156905	PR	JC30E77156905	ELOI MOTO PECAS LTDA	778,43
44	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB9841	9C2JC30201R081966	MS	JC30E21081966	ELOI MOTO PECAS LTDA	804,84
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO6344	9C2KC08106R012794	MS	KC08E16012794	ELOI MOTO PECAS LTDA	916,86
45	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR4621	9C6KE092060046668	MS	E382E-046092	ELOI MOTO PECAS LTDA	908,13
45	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	BRANCA	HSU5105	9C2KC1640AR011786	MS	KC16E4A011786	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.689,78
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MDH3739	9C2JC30104R055410	MS	JC30E14055410	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.081,69
45	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	MEA5113	9C2JA04107R012143	SC	JA04E17012143	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.182,27
45	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	JIO9013	9C2NC4310BR000916	DF	NC43E1B000916	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.712,13
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	NRM6052	9C6KE1500C0056731	MS	E3G7E-056734	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.670,82
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA									
52	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM3509	9C2JC30705R013779	MS	JC30E75013779	E A DA SILVA ME	378,07
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA									
1	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	BRANCA	HTN2589	9BD15844AA6419366	MS	146E1011*9344156*	AZAMOTOCAR	7.329
2	VW/GOL I PLUS	1996/1996	BRANCA	LYN2419	9BWZZ377TT144832	MS	305824	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.401
3	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	HRH8C13	9BGSC08ZTTC805566	MS	B10NE31061169	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	795
4	GM/CORSA ST	2002/2003	CINZA	HRG6183	9BGST80N03B125355	MS	5J0003917	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3.436
32	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	HRH0349	9BWZZ377TT040824	MS	220649	AZAMOTOCAR	732
35	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	PRATA	HR18J11	8AGSD35401R102807	MS	CJ5009619	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	968
42	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE3118	94J1XFBE88M071269	MS	JBE8092696	ALO MOTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA ME	696,79
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPÓ									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
34	I/VW BEETLE	2000/2000	AZUL	KAR6667	3VWCK21C3YM463011	MS	APK730234	E A DA SILVA ME	5.669
36	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	VERMELHO	DNB4657	9BGRZ08X05G159089	MS	6V0111272	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.189
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
17	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2001	PRETA	DAZ9206	9BWCA15X61T013086	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	811
18	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	CLD8481	9BWZZZ373WT016949	MS	AFR026586	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	741
19	VW/GOLF 1.6 PLUS	2003/2004	BRANCA	HSX4545	9BWAA01J544019267	MS	BAH142039	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.176
20	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	BTJ8367	9BGS08WSSC710262	MS	B10NZ31109634	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	726
21	VW/SANTANA	2000/2000	BRANCA	MAZ5435	9BWAC13X0YP027976	MS	UDJ026949	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	1.067
23	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	BRANCA	BYD3567	9BWZZZ32ZRP041505	MS	UDB017772	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	784
24	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	CKD5273	9BWZZZ373XT024535	MS	AFR145533	AZAMOTOCAR	801
25	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	HRL1355	9BWZZZ377VT067677	MS	AFZ069935	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	780
26	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	2008/2009	PRETA	EGG0422	93YKM2N3A9J160984	MS	F4R1771C108494	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.522
27	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	HRH9329	9BGS08ZTTC818365	MS	B10NE31071243	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	615
28	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	BRANCA	MTN7G65	8AD2ANFZ91W031124	MS	10FX1T0927544	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	1.521
29	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NBI4287	9BD17164LC5774478	MS	310A10110385696	LEAL E CASARIN LTDA ME	6.632
30	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	PRETA	NRQ2717	9BD195102C0309710	SP	310A10110736682	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.204
31	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	HSI2413	9BGRZ08907G150953	MS	DJ0040280	CAPELINI E SINHORELI LTDA	4.105
46	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	HTU2764	94J1XFBM9AM088348	MS	JBM9117547	ELOI MOTO PECAS LTDA	715,37
46	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4502	9C2JC30708R749469	MS	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.407,36
46	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	S/PLACA	95VGF2L2ABM010620	--	C1K0017216	ELOI MOTO PECAS LTDA	974,21
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	OWT8082	9C2JC4120ER001388	SP	JC41E2E001388	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.835,24
47	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO4794	9C6KE092060002541	MS	E382E-137073	ELOI MOTO PECAS LTDA	548,96
47	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW7149	9C2JC30212R543866	MS	JC30E22543866	ELOI MOTO PECAS LTDA	731,25
47	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSW8986	9C2JC30213R621852	MS	JC30E23621852	ELOI MOTO PECAS LTDA	750,5
47	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	HTU8614	9C2KC1680BR327327	MS	KC16E8B327327	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.081,48
47	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRETA	HTU4845	9CDNF41ZJBM320663	MS	F4D5-BR377914	ELOI MOTO PECAS LTDA	661,81
48	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ3131	9C2HA07203R005823	MS	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.202,02
48	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NUG5679	9C2JC4110AR696747	MT	JC41E1A696747	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.397,86
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4969	9C2KC08205R000513	MS	KC08E25000513	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.693,76
48	KASINSKI/SOFT	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	93FSTJXKCDM026330	--	9XAKC033325	ELOI MOTO PECAS LTDA	666,35
48	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	VERMELHO	NEA5330	9CDCF47AJ9M057412	RO	F472BR157412	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.141,01
49	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	CNL3531	9C6KE013020031852	MG	E314E-027661	ELOI MOTO PECAS LTDA	492,67
49	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ4474	9CDNF41LJ8M088246	MS	F466BR189343	ELOI MOTO PECAS LTDA	824,64
49	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST6675	9C2JC30204R019756	MS	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.021,08
49	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE1223	9CDNF41LJ8M256773	MS	F466BR314019	ELOI MOTO PECAS LTDA	843,93
49	HONDA/CG 160 CARGO	2018/2018	BRANCA	GGU2689	9C2KC2220R003378	SP	KC22E2J003376	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.893,64
50	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2529	9C2JC250TR037952	MS	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	965,95
50	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	QBV9609	9C2KC1670FR528854	MT	KC16E7F528854	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.963,78
53	I/IVECOSTRALISHD 490S38T	2008/2009	VERMELHO	JVI2384	8ATM2ARH09X067049	PA	F3BE0681*5013976*	E A DA SILVA ME	63.178
56	GM/BLAZER EXECUTIVE	1998/1999	AZUL	COM6063	9BG116EWXWC902679	MS	MOTOR INSERVIVEL	E CIONEK DESMANCHE ME	5.013
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HRK6541	9C2JC30203R117990	MS	JC30E23117990	E A DA SILVA ME	421,3
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX2380	9C2JC30101R045914	MS	JC30E11045914	E A DA SILVA ME	421,3
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ3774	9C2JC30103R139041	MS	JC30E13139041	E A DA SILVA ME	421,3
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSO2264	9C2HA07105R038867	MS	HA07E15038867	E A DA SILVA ME	477,03
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
37	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	HRF7897	9BD146097S5653042	MS	4476884	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	491
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
50	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	DNH2965	9C6KE043050052435	SP	E337E-088475	ELOI MOTO PECAS LTDA	942,35
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	HRF0696	9BD1460005S498889	MS	4303689	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	623
6	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	PRATA	DRG3674	9362EKF95B027441	MS	10DBS10010434	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3.001
7	VW/GOL 1.0	2003/2004	BRANCA	DBX6428	9BWCA05X34T047582	MS	MOTOR INSERVIVEL	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	1.159
8	VW/GOL CL	1991/1992	AZUL	BGQ8G25	9BWZZZ30ZMT131940	RS	1241532	AZAMOTOCAR	902
9	VW/PARATI GL 1.8	1991/1991	PRATA	BBB0706	9BWZZZ30ZMP234650	PR	MOTOR INSERVIVEL	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	1.770

42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX6275	9C2JC30101R084353	MS	JC30E11084353	ALO MOTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA ME	1.309,04
42	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ9744	9C2HA07103R069159	MS	HA07E13069159	ALO MOTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA ME	1.422,16
43	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	JZO5419	9C2HA07002R041507	MT	HA07E-2041507	ELOI MOTO PECAS LTDA	478,28
43	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHM8074	9C2JC250WVVR059721	PR	JC25E-W059721	ELOI MOTO PECAS LTDA	476,38
43	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	AZN5834	9C6KE1950F0035019	PR	E3L2E046722	ELOI MOTO PECAS LTDA	660,56
43	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	PRETA	LQI9046	9C6KG0460D0071816	RJ	G390E-071824	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.068,85
43	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW2158	9C2HA07102R048859	MS	HA07E12048859	ELOI MOTO PECAS LTDA	485,89
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX3229	9C2JC30101R009542	MS	JC30E11009542	ELOI MOTO PECAS LTDA	722,42

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	BJU8576	9C2JC30204R011110	SP	JC30E24011110	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.255,07
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	APN5191	9C2KC08108R031474	PR	KC08E18231008	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.428,81
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI2624	9C6KE1520B0041458	MS	E3G9E-041451	ELOI MOTO PECAS LTDA	888,89
51	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	CGY6426	9C2JC250VTR046478	MS	JC25EV046478	ELOI MOTO PECAS LTDA	716,01
51	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	PRATA	CQP4360	9C2ND07001R000574	MS	MOTOR INSERVÍVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.724,62
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRQ2G60	9C2JC30201R086235	MS	JC30E21086235	ELOI MOTO PECAS LTDA	885,63
55	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERMELHO	HRN1277	9BD158018W4023305	MS	146A70115617384	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.090

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
22	VW/GOL 1.0	2002/2003	VERMELHO	JXJ7629	9BWCA05X73P022840	MS	AZN030524	FERRO VELHO TOP 7 LTDA	1.516

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
38	FIAT/UNO CS IE	1993/1993	VERDE	HQU7999	9BD146000P5004766	MS	146B80113710948	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	363
39	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	VERMELHO	HTD3031	9BGS19909B174285	MS	P60029813	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.776
40	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	PRETA	GOO9I17	9BWC05X24P064962	MS	BJF022308	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.623
41	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	LNE3886	9BWCA15X4YT213605	MS	AFR346400	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1.037
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK8527	9C2KC08204R028604	MS	MOTOR INSERVÍVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.141,37
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSO7892	9C2KC08205R058938	MS	KC08E25058938	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.167,47
54	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	GRW6307	9BWZZ377VT137511	MS	AFZ138712	AZAMOTOCAR	1.391

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202400000215 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202400000215 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias 19/04/2024 e 07/05/2024 em AMAMBÁI, BELA VISTA, DOURADOS, FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, JAPORÃ, MARACAJU, MUNDO NOVO, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÁ, RIO BRILHANTE, pelo leiloeiro **TARCÍLIO LEITE**. Foram leiloados um total de 172 veículos com registros no renavam e 02 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBÁI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PCACDE42JL401744	WQ1P52FMHJ1088183	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEACDE49JL402459	WQ1P52FMHJ1106902	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	772AAFV	--	9PAABBBY1LA003270	152FMH20A60880	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PJBAA4J6BCA13433	1P52FMHA1351036	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	S/PLACA	--	9PDABBB82H1006673	SK156FMI1700022432	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	438YAS	--	9PFAKBBWXH2T29434	1P52FMIH1444113	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFADFE59NL300361	162FMJK1105500	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAAJBBM3KA001910831	ZS167FML-32K100831	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBY9PA001157	152FMH21B02237	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAKBBW6G2T27095	1P52FMIG1187866	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	397SAC	--	9PCDDHE59BL300017	163FML10212972	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	148BTF	--	9PFAKBBW3H2T28464	1P52FMIH1140264	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	445HBN	--	9PAABBBT7GA000674	152FMH2F016012	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	523AALC	--	9PAAGBBD8MA000818	ZS156FMI2M100220	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAAJBBG3JA000474	ZS162FMJ8H501379	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AMARELA	S/PLACA	--	9PAACBBH9CA000100	169FML11B43443	BIO MOTOS	201,56

1		-----	PRETA	1715AS	--	LKXYCML95B0A71765	163FML8B801026	BIO MOTOS	201,56
1		-----	BRANCA	053AAFT	--	9PEACDE46LL401918	LF1P52FMHL1104686	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	162FMJ0830526	162FMJ08305262	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEADFE53DL300435	SK162FMJ1000092345	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9AABBAAB23A000423	EB918718	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAAHBBJ9BA000150	162FMJ10003933	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	838HFD	--	LF1P52FMHJ1557807	LF1P52FMHJ1557807	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9C2MD3400CR515308	MD34E-C515308	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAACBBH5BA001582	169FML8B100620	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBZ4JA000188	152FMH17A08190	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRATA	S/PLACA	--	9PAACBBJ1PA007639	ZS161FMJ2B150966	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFAKBBW9F2T00861	1P52FMIF1010524	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBG0EA001441	153FMI14A01785	BIO MOTOS	201,56
1		-----	CINZA	S/PLACA	--	9PAABBBYXGA003208	152FMH16A00264	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PKAFB4EXACR00186	152FMH06000607	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFBLCFFJ2T02395	LC162FMJQE183939	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	S/PLACA	--	9PCDDFE53AL302476	162FMJ10128383	BIO MOTOS	201,56
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	461HSB	--	9PAABBBG4EA000969	153FMI13A03036	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	762AAHA	--	9PFAHBBG3L2T15326	1P52FMHL1006130	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAHBBG2M2T19515	1P52FMHL1355810	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1		-----	PRETA	996AABM	--	-----	E1360333	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	781YAA	--	-----	71551547	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	771BJV	--	-----	LC147FMFQQ182675	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAACBBJ5EA003582	G5034907	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFMBBAJ1D2T54204	156FMI2D5087500	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	061YAB	--	9PAAHBBA4BA000007	162FMJ10B19859	BIO MOTOS	201,56
1		-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PKADC5E59CR00294	162FMJ91261043	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAKBBW1P2T23437	A4000699	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDACBBTC1384694	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEADFE529L301549	162FMJ13B14350	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAHBBCXE2T16814	L1040737	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PJAEA4E69C001452	88B01108	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	699BEV	--	-----	1500022028	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	331BDY	--	-----	F1016188	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	771HTL	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	955BJY	--	-----	A4000574	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFMBBAJ2E2T58456	E5033705	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFMBBAJ2A2T25600	162FMJA1124587	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	772SAA	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	747HLH	--	-----	163FML2E1221384	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	182BTG	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	893BTN	--	-----	17B04690	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	089BGR	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	044BAO	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	434HDD	--	-----	156FMI05057070	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	647AABY	--	-----	162FMJB1363736	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	972VAH	--	-----	JC30E11104827	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	291BJA	--	-----	E1022726	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	502BEH	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PKADC5E99CR00184	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	680UAA	--	-----	1P52FMIA1248419	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	736BDE	--	-----	E10010767	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	029AXC	--	-----	C1562612	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	417EFI	--	-----	1400004259	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	514BEE	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	523AEM	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	336AAB	--	9PFMBBAJ0E2T59413	156FMI2E5037069	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	S/PLACA	--	9PFMBBB2K2T02147	LC147FMFQQ182575	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	452AALD	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	329HGX	--	-----	152FMH19A62751	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	981SAA	--	-----	0900023616	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	758BDO	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	956BDH	--	-----	156FMI285065194	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	450BEK	--	9PFBBCBP6E2T00386	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	497HCZ	--	-----	WQ1P52FMHJ1098160	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	110AADY	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	116HEL	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFENBCR8F2T02912	LC163FML-2MQ486327	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDABBBH7D1417125	SK156FMI1300014002	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	557YAE	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	327BUB	--	-----	SK156FMI1700002154	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	291YAR	--	-----	HJ162FMJ171045023	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	556BJX	--	-----	162FMJ11B11090	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFMBBAJXC2T41563	156FMI-2C5000063	BIO MOTOS	201,56
1		-----	VERMELHO	781AAFN	--	-----	161FMJL1021640	BIO MOTOS	201,56

1			PRETA	117BNG	--		1P52FMHF1795158	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	502BFB	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	327HBL	--		WQ1P52FMHJ1088241	BIO MOTOS	201,56
1			CINZA	741BGK	--		161FMJC1057038	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	478BHJ	--		162FMJ10126118	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	577AANS	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	832BKB	--		13A03397	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	527HAJ	--		87303499	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	127BJY	--		QJ157FMI6360441	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	599BFT	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	129XDR	--	9PDABBBR8B1327200	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	214UJF	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	975AALT	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	017BHB	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	756BXT	--		H1522615	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	554AAMY	--		156FMI2D5041551	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	526BHJ	--		11A63287	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	S/PLACA	--	9PFELBCV2H2T05245	LC162FMJQ012387	BIO MOTOS	201,56
1			CINZA	798YAD	--		0900041184	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	269AAG	--	9PFMBBAJ402T55279	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	911AFH	--		1P52FMJ1066842	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	561BLN	--		95010610	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	532HAF	--		HJ162FMJ171044876	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	S/PLACA	--	9PFMBBWXG2T07203	Q155566	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	057HFK	--		2D580300	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	023BJC	--		C1526877	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	S/PLACA	--	9PEADEE50HL300618	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	697AAJO	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			CINZA	224AXC	--		162FMJ14B06495	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	588YAC	--		162FMJE1442975	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	400BTE	--		152FMH19700164	BIO MOTOS	201,56
1			BRANCA	S/PLACA	--	9PAAGBBC5KA002837	153FMI18A006907	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBE2MA000160	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	548HAF	--		J1005354	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	390AACL	--		MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	555AATI	--		1P52FMHM1510968	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	457STR	--	9PEACJE46EL400415	154FMID1360954	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTU4914	MS	9C2JC4110BR404891	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	IMP/ASIA TOPIC	1998/1998	AZUL	HRO1627	MS	KN2FAD2A1WC080342	SS105400	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	448AAAC	--	9PAABBB70KA004020	152FMH19A02512	BIO MOTOS	201,56
1			VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBB2EA001991	153FMI2E002531	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	S/PLACA	--	9PDABBB2E1473852	F0002617	BIO MOTOS	201,56
1			PRATA	S/PLACA	--	9PDABBBN1A1303607	153FMI1C000809	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	S/PLACA	--	9PDABBBZ2PA001218	152FMH22A02730	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	S/PLACA	--	9PDABBBH571165024	0700020286	BIO MOTOS	201,56
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	AZUL	HRE6296	MS	9BD146000S5550325	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	HRF8082	MS	9BD146000M3743118	3388675	BIO MOTOS	201,56
1	FORD/VERONA LX	1992/1992	DOURADA	IHU2923	MS	9BFZZ54ZNB274585	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHO	HSP0535	MS	94J1XFB055M007563	JBD5009332	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	HRL8229	MS	9BWZZ377VT237560	AFZ130281	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/FUSCA 1500	1975/1975	BRANCA	HQM3414	MS	BS573341	MS0004701	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1			VERMELHO	058FAJ	--		ZS156FMI2A2AB40065	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHO	CTY7076	SP	9C6KE010010020730	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	AJ11142	MS	9C2JC3010YR053340	KC08E18263895	BIO MOTOS	201,56
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSM1552	MS	9C6KE044050094269	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW6814	MS	9C2JC250VTR043217	JC25E-V043217	BIO MOTOS	201,56
1	KASINSKI/CRZ 150 10	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	93FCRECB002524	9CBBB004175	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/ALEX MOTOSTAR FIGHTER		VERMELHO	598AAP	--	9PDACBBR6A1276033	156FMI*B1521630	BIO MOTOS	201,56
1			AZUL	872FAJ	--		ZS152FMH27100563	BIO MOTOS	201,56
1	IMP/NSU		AZUL	S/PLACA	--	9PFAKBBWXB2T09613	1P52FMI124984	BIO MOTOS	201,56
1			CINZA	PAA152	--	9PAABBBG1AA001152	MOTOR INSERVIVEL	BIO MOTOS	201,56
1	I/ZHEJIANG KENT POWER150		PRETA	S/PLACA	--	9PAAHBBA2BA005724	162FMJ11B10787	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX3318	MS	9C2JC3010YR159358	JC30E1Y159358	BIO MOTOS	201,56
1			PRETA	953AALC	--		F0060393	BIO MOTOS	201,56

1		-----	AZUL	PER024	--		SK156FMI1200023736	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	AGI3146	PR	9C2HA050TTR005620	MOTOR INSERVÍVEL	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAKBBW5B2T09678	1P52FMIB1125049	BIO MOTOS	201,56
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	PY001	--	9PAABBBG4FA000892	153FMI15A00224	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	163BVF	--		163FMLC2206336	BIO MOTOS	201,56
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRATA	PMC523	--	9PFMBAU5E2T35785	KC08E15043925	BIO MOTOS	201,56
1	IMP/TRIUMPH	-----	PRETA	054HDE	--	9BFAHBBGXJ2T05650	1P52FMH*J1308479	BIO MOTOS	201,56
1	I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	PAG491	--	A1378487	1P52FMI*A1378487*	BIO MOTOS	201,56
1	I/CHACOMER KENTON GL200	-----	VERMELHO	OHA733	--		ZS161FMJ2G700564	BIO MOTOS	201,56
1	I/JMSTAR YY 150T-12	-----	VERMELHO	578FAD	--		1P54FMICE067337	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW1296	MS	9C2JC250TTR033171	JC25E033171	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3365	MS	9C2JC30705R096906	MOTOR INSERVÍVEL	BIO MOTOS	201,56
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT5370	MS	9C2HA070WWR005903	HA07EW005903	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1		-----	PRETA	957	--		1P52FMHB1129498	BIO MOTOS	201,56
1		-----	AZUL	890	--		162FMJEA074404	BIO MOTOS	201,56
1		-----	PRETA	895	--		HA07E5022823	BIO MOTOS	201,56

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2010/2010	PRATA	HTP6887	MS	9A9MSMT05ACDT9046	156FMI281157993	BIO MOTOS	201,56

MATERIAIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO9013	9C2JC30705R072222	JC30E75072222	BIO MOTOS	201,56
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSL7231	9C2HA07005R016422	HA07E-5016422	BIO MOTOS	201,56

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.538/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WELIO HORACIO DE SOUZA - Microempreendedor individual**, inscrito no CNPJ 45.681.880/0001-47, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Nação Baileira" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Evento Cultural" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 21 horas, no Salão Paroquial, de Rio Verde MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.545/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Leila Siqueira Vieira Nascimento**, inscrito no CNPJ 28.987.289/0001-01, na condição de empresário exclusivo do "Jakeline Sanfoneira" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Festividades da Padroeira Santa Rida de Cássia" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 19 horas, no Agrovila do Galpão Seco, Sidrolândia/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.547/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fernando Henrique da Silva Ruis - MEI**, inscrito no CNPJ 26.395.936/0001-52, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Fama" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Apoio à Associação de Pacientes com Câncer" no dia 19 de maio de 2024 a partir das 13h30, no Clube Serradinho, Bandeirantes/ MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.534/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Fernando Villar**, inscrito no CNPJ 40.058.469/0001-04, na condição de empresário exclusivo do "Alma Serrana" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Bodoquena 44 Anos" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 22 horas, na Av. Manoel R. Oliveira, 786, Bodoquena MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.546/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **J L Representações e Produção LTDA**, inscrito no CNPJ 34.143.929/0001-91, na condição de empresário exclusivo do "Pegada de Macaco" para que realize 01 (um) show musical, no evento "105ª Festa de São Benedito da Comunidade Tia Eva" no dia 19 de maio de 2024 a partir das 20 horas, na rua Eva Mara de Jesus, 270 - Seminário, Campo Grande/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.533/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira-MEI**, inscrito no CNPJ 32.803.358/0001-49, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Trembão" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Rodeio Serra da Bodoquena" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 21 horas, no Assentamento Marcos Freire, Dois Irmãos do Buriti/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.536/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME**, inscrito no CNPJ 28.987.289/0001-01, na condição de empresário exclusivo do "Banda Haiwanna" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Corrida de Rua Az Run em Jaraguari" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 18 horas, na Rua José Serafim Ribeiro, 172, Jaraguari/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.584/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 28.987.289/0001-01, na condição de empresário exclusivo do "João Haroldo e Betinho" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Festividades da Padroeira Santa Rita de Cassia" no dia 18 de maio de 2024 a partir das 20 horas, na Praça Central, Rua Quintino Bocaiuva, 880, Centro, Nioaque/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 15/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 830, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS, matrícula nº 33683024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 831, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO, matrícula nº 54295028, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 832, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ LUIZ BRAGA ESTODUTO, matrícula nº 505402022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir de

1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 833, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula nº 113487023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.490, de 15 de maio de 2024, pág. 276.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 828, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR ERIKA DE LIMA DURANES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 280 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS, matrícula n. 59336022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Ligia Mara de Campos Begovacz, matrícula n. 467275021, no período de 3 a 12 de junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.006.746-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 8 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, designado para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de junho de 2024. NUP 11.006.727-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	AFRE	GT48 – SPED Fiscal

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 268 DE 8 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de junho de 2024. NUP 11.006.727-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	AFRE	GT48 – SPED Fiscal

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 274 DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assessoramento, prestada à Unidade ali especificada, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
432853021	Andre Eiji Miyahara Lara	Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ	11.006.829-2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 275 DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDRE EIJI MIYAHARA LARA, matrícula n. 432853021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 547, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Representação Fiscal/SAT, com validade a contar de 22 de abril de 2024. NUP 11.006.829-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 287 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Energia Elétrica e Telecomunicações/COFICS/SAT, com validade a partir de 15 de maio de 2024. NUP 11.007.039-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 288 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Setor de Energia Elétrica e Telecomunicações/COFICS/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 15 de maio de 2024. NUP 11.007.039-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 301 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT e seu respectivo Posto de Atendimento: Figueirão, em virtude do afastamento do responsável, Diego Correa Miranda, matrícula n.

432965021, no período de 20 a 29 de maio de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.013-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6217
 - PROCESSO : 77/013113/2023
 - INTERESSADA : **ELIANA APARECIDA ARAUJO FERNANDES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 586, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 213, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de maio de 2024 (NUP: 77.007.423-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 587, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º e art. 5º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a partir de 15 de maio de 2024 (NUP: 77.007.423-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 134, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Wagner Moreira Garcia, ocupante de cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 124695021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CJUR-SEAD e na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado - CJUR-CGE, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023, no período de 21 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 135, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 52449022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelas Chefias da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CJUR-SEAD e da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado - CJUR-CGE, **durante** as férias do Titular Wagner Moreira Garcia, matrícula n. 124695021, no período de 21 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
47658022	SANDRA GIACHETA CANISSO	SANDRA GIACHETA CANISSO MAIA	29.039.007-2024 – CODIF/SED/2024

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.196, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ÁGUILA AIGNER DE SOUZA, matrícula n. 118776021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 2 a 31 de maio de 2024, em substituição à servidora Eliane Moraes Leite Tavares, matrícula n. 100401021, em gozo de férias (NUP: 29.041.717-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.197, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município Amambai/MS, no período de 1º a 20 de julho de 2024, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (NUP: 29.041.533-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.198, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvio Ferreira,

localizada no município Coxim/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2024, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (NUP: 29.041.764-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.199, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 63960021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de agosto de 2024, em substituição ao servidor Márcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (NUP: 29.041.906-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.200, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIELE AJALA, matrícula n. 4497021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município Campo Grande/MS, no período de 3 a 12 de junho de 2024, em substituição à servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo de férias (NUP: 29.058.479-2021 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.201, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MAÍSA MAGALHÃES MARTINS MACIEL, matrícula n. 497701021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Lino Villacha, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2024, em substituição à servidora Celma Lopes Rodrigues Souza, matrícula n. 72175021, em gozo de férias (NUP: 29.036.698-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.202, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PEDRO ALVES GONÇALVES DE CAMPOS, matrícula n. 129184021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município Paranaíba/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em gozo de férias (NUP:

29.041.206-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Deivy Douglas Schuman Ribeiro, matrícula n. 85584027, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Marco Antônio Paschoal Brandão, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 113985021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED em substituição

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 270, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou o servidor Everton Stringheta Junior, matrícula n. 499756021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção Psicossocial – GAPS, a contar de 11 de março de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 271, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTO RABELLO, matrícula n. 499101021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Psicólogo, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção Psicossocial - GAPS, conforme especificação, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso IV, a contar de 11 de março de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 263, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a resolução publicada no diário oficial, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora BEATRIZ GARCIA GOMES, matrícula n. 128172021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.002.672-2016).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
9.227, de 12/08/2016,página 25	Resolução "P" SES nº0238 de 01 de agosto de 2016	05 anos	10

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 264, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BEATRIZ GARCIA GOMES, matrícula n.128172021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 317/2024. (Processo n. 27.002.672-2016).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	11/03/2013 a 09/03/2018	10/03/2018

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 265, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	5	35	10/03/2018 a 08/03/2023	27.002.672- 2016	09/03/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 260, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022. Conforme manifestação ATE/SES n.315/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
78188024	YARA ANAY CORREA DA COSTA	5	20	07/08/2018 a 05/08/2023	27.003.638-2008	06/08/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 268, DE 13 de MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ANITA MEDEIROS, matrícula n. 103809025, cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, na função de Assessor III, na Assessoria de Apoio à Comunicação, a contar de 1º de maio de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 272, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica	Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte	7/5/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 274, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Miriam Tokeshi, matrícula n. 52686024, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública, no período de 3 a 12 de junho de 2024, em substituição do titular Luiz Henrique Ferraz Demarch, matrícula n. 11546021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção.

Publicado no DOE n. 11.483, de 07/05/2024, página 273-274

RESOLUÇÃO P. 241/SES/MS, 02 DE MAIO 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Secretaria de Estado de Saúde;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Secretaria de Estado de Saúde, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Gelsania Antonelli	31013021	Presidente
Reni dos Santos Moraes	493092022	Membro
Antonio Augusto Quinhones Barros	502619021	Membro
Gleison Alessandro Meireles dos Santos	112260022	Membro
Cibele Ynae Webster	131498025	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
103021	Rosimeire Yuri Narumiya Ochigame	Fiscal de Vigilância Sanitária / Fiscal de Vigilância Sanitária	27.014.001-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no Art. 154, da Lei 1.102/90 e despacho ATE/SES acostado às folhas 37-38 do processo.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2024.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 241, de 15 de maio de 2024, que designa as servidoras como Gestoras e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.490, de 15 de maio de 2024, à página 290, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Cargo – Direção Gerencia Superior e Assessoramento "

PASSE A CONSTAR: " Cargo – Direção Gerencial Superior e Assessoramento "

ONDE CONSTA: " Cargo – Direção Gerencial Superior e Assessoramento "

PASSA A CONSTAR: " Cargo – Direção Intermediária e Assessoramento "

ONDE CONSTA: " Substituto – Luciene Cavalcante Malheiros Silva "

PASSA A CONSTAR: Substituto – Luciane Cavalcanti Malheiros Silva

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2024.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD em substituição

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 2, de 13 de maio de 2024, que designa as servidoras como Gestoras e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.490, de 15 de maio de 2024, à página 292, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... Resolução "P" Sead n. 2, de 13 de maio de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: " ... Resolução "P" Sead n. 245, de 13 de maio de 2024 ..."

ONDE CONSTA: " ... Cargo – Gestão e Assistência ..."

PASSA A CONSTAR: " ... Cargo – Gestão e Assistência ... "

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2024.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 247, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD em substituição, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/003.293/2024
Substituto: José Henrique Moreira dos Santos	478745023	Direção Gerencial e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Patrícia Mara da Silva	85892025	Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor	81/003.293/2024
Substituto: Erivaldo Marques Pereira	79298024	Coordenador de Gestão de Processos	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD em substituição

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 248 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Edmilson Jose Rodrigues da Silva – Matrícula nº 498705022, designado pela Resolução “P” SEAD Nº 72, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE. Nº 11.421 de 22 de fevereiro de 2024, pág. 123, como FISCAL, pela servidora baixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 067/2023 assinado com:

Contratado	Processo	M Servidora/Fiscal	Matricula	Lotação
Banco do Brasil	81/021.468/2023	Suplente: Neiry Gusmão Rodrigues	25250025	Programa mais Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SAED em substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 090, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 014/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA para aquisição de mobiliário para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER, objeto do Processo Administrativo n. 83/011.889/2024, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	DANIEL MELO DE MATOS Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 504884021
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 496436022	TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 435411026

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 091, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 015/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS para aquisição de televisor para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER, objeto do Processo Administrativo n. 83/011.891/2024, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
--------------------	--------------------

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	DANIEL MELO DE MATOS Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 504884021
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 496436022	TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 435411026

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, a desempenhar suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul - FCMS, com validade a contar de:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
427832026	MARCIA SCHNEIDER GRAEFF	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	CCA-12	06.05.2024

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora LESLYE BARBOSA CESAR, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para fins de tratar de assunto referente ao Processo n.31.121.006-2024.

Campo Grande, 13 de maio de 2024.
ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/120603/2024.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.
ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0011517-86.2023.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Oficial abaixo relacionado:

- Cel. **QOPM MARCELO CANSANCAO SILVEIRA**
- Ten Cel. **QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS**
- Ten Cel. **QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA**
- Ten Cel. **QOPM AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES**
- Ten Cel. **QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS**

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
67023021

PORTARIA "P" 010/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **ODIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o **1º Sgt PM ALMIR PEREIRA DE SOUZA – Mat. 112359021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0002375-80.2022.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7, da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 21 de março de 2024, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Of. 382/JME/24 de 15 de abril de 2024).

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N., 509 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SGT QPPM	59736021	TEÓFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância-Geral (Equoterapia) / Campo Grande - MS
CB QPPM	426448021	CAMILA MEDINA RIOS	Comando Geral / Ajudância-Geral (FAF) / Campo Grande - MS	2ª CIA / 8º BPM / Ivinhema - MS
SD QPPM	490396021	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES	3º Pel / 2ª Cia / Angélica - MS	CmdoG / CPM / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 510, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	86691021	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR	Comando de Policiamento da fronteira Cone Sul (CPA-4) Ponta Porã- MS	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande-MS
SD QPPM	484184021	MATHEUS GOMES DA SILVA JULIÃO	Comando de Policiamento da fronteira Cone Sul (CPA-4) Ponta Porã- MS	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande-MS
SD QPPM	483728021	JACKELINE BEATRIZ NUNES PEREIRA	1ºBPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	BPMCHOQUE / CPE / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 511, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Sgt QPPM **André Luciano Martins**, matrícula 115273021, lotado no **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS**, para prestar serviço em caráter temporário, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, conforme DOE 10.092 de 12 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 513, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 30350024, lotado no **14ºBPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 514, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o ST QPPM **Emerson Wagner Pinho**, matrícula 33837022,

lotado no 3º BPM / CPA-1 / DOURADOS - MS, para o 2º BPMA / CPAmb / Dourados - MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 515, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, do CB QPPM DESIG **ADAYDE RODRIGUES MACIEL**, matrícula 43181025, do 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS, para o 2º BPMA / CPAmb / Dourados - MS, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 485, de 7 de maio de 2024, Diário Oficial n. 11.484, de 8 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PALÁCIO TIRADENTES – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL/1.

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 508, 15 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM'S de origem** para a **OPM'S de destino**, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOPM CONV.	83466023	GILBERTO GILMAR DE SANTANA	Comando Geral / Gab Subcmt-G / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS
TC QOPM	101092021	ANDERSON MACHADO PADILHA	Academia de Policia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	Comando Geral / Gab Cmt-Geral / Campo Grande - MS
TC QOPM	82011021	ENIO DE SOUSA SOARES	Comando Geral / Diretoria de Operação / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde / Policlínica / Campo Grande - MS
TC QOPM	115970021	EDUARDO HADDAD LANE	Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística / Campo Grande - MS
TC QOPM	122331021	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ	Comando Geral / Diretoria de Saúde / Policlínica / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS
TC QOPM	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA	CPA-7 / Jardim - MS	Comando Geral / EMG / PM-3 / Campo Grande - MS
TC QOPM	109354021	DANIEL ELIAS DOS SANTOS	Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa / Campo Grande - MS	Academia de Policia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 057/GABCMTG/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Dispensar, a TEN CEL QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ, **Mat. 122331021** da função de confiança de **Diretora da Diretoria Administrativa da Policlínica da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.435, de 07 de março de 2024.

Designar, o TEN CEL QOPM ENIO DE SOUZA SOARES, **Mat. 82011021**, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica da PMMS**, com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 058/GABCMTG/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o TEN CEL QOPM ANDERSON MACHADO PADILHA, **Mat. 101092021**, da função de confiança de **Comandante da Academia da Polícia Militar (APM)**, conforme fez público no DOE nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023.

Dispensar, o TEN CEL QOPM EDUARDO HADDAD LANE, **Mat. 115970021**, da função de confiança de **Chefe da Seção Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral da PMMS**, conforme fez público no DOE nº 11.412, de 9 de fevereiro de 2024.

Dispensar, o TEN CEL QOPM ENIO DE SOUZA SOARES, **Mat. 82011021**, da função de confiança de **Chefe Da 3º Seção do Estado Maior-Geral da PMMS**, conforme fez público no DOE nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023.

Dispensar, o MAJ QOPM VALDIR ROLOFF JUNIOR, **Mat. 114914023** da função de confiança de **Subcomandante do 6º BPM / CPA – 3 / Corumbá - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.218, de 20 de julho de 2023.

Dispensar, o TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, **Mat. 109354021**, da função de confiança de **Diretor Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, conforme fez público no DOE nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023.

Designar, o TEN CEL QOPM ANDERSON MACHADO PADILHA, **Mat. 101092021**, para exercer a função de Confiança de **Assistente do Comandante-Geral da PMMS**, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, **Mat. 109354021**, para exercer a função de Confiança de **Comandante da Academia da Polícia Militar (APM)**, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o TEN CEL QOPM KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA, **Mat. 131636021**, para exercer a função de Confiança de **Chefe da 3º Seção do Estado Maior-Geral da PMMS**, com base no inciso III do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a TEN CEL QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ, **Mat. 122331021**, para exercer a função de Confiança de **Chefe da Seção Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no inciso V do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008,

alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o MAJ QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR, Mat. 114914023**, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 6º BPM/ CPA-3/ Corumbá- MS**, com base no inciso **IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a CAP QOPM **JOICY DOS SANTOS GONCALVES, Mat. 124932021**, para exercer a função de Confiança de **Subcomandante do 6º BPM / CPA – 3 / Corumbá - MS**, com base no inciso **IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 59/GABCMTG/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.369 de 29 de dezembro de 2023, que designou o **Maj QOPM VALDIR ROLOFF JUNIOR, Mat. 114914023**, para exercer, interinamente, a função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 97, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR o Aluno-Soldado BM JOÃO VITOR SOARES PAIXÃO, CPF xxx.161.301-xx, do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de abril de 2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1400298-60.2024.8.12.0000.

Em consequência, desligar JOÃO VITOR SOARES PAIXÃO, CPF xxx. 161.301-xx, do estado efetivo do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 62, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.498 (um mil quatrocentos e noventa e oito) dias de tempo de contribuição, prestados pelo CB BM PAULO CESAR SOUZA ARAUJO, matrícula n. 81.983-021, junto a empresas vinculadas ao INSS, em solução ao NUP 31.043.527-2024, a serem computados para efeito de futura passagem para a

inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- PAULI INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA – Período: 09.12.1986 a 15.12.1987;
- ENGEFORT-PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – Período: 02.03.1992 a 16.07.1993;
- NORTON CONFECÇOES LTDA – Período: 03.05.1994 a 18.11.1994;
- MARILEIDE AS VILLACA – Período: 01.03.1997 a 30.04.1998.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOEMS n. 11.479, de 30 de abril de 2024, p. 131

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 30, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea □f□, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2022/SAD/SEJUSP/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 10.948, de 23 de dezembro de 2022, Edital n. 41/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.283, de 02 de outubro de 2023, EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.349, de 13 de dezembro de 2023, EDITAL n. 4/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, EDITAL n. 7/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.377, de 9 de janeiro de 2024 e Edital n. 9/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.388, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Formação de Soldados (CFSD/BM/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 30, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	POST/GRAD	INSTRUTOR	MATRÍCULA
HBM	HISTÓRIA BOMBEIRO MILITAR	10	ST QPBM	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
			1º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
LEG - I	LEGISLAÇÃO BM - I	30	2º TEN QOBM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108747-021
			SGT QPBM	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4627-021
DH - I	DIREITOS HUMANOS - I	20	2º TEN QOBM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
RI - I	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - I	10	ST QPBM	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
			2º SGT QPBM	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021
CRAHOM	COMBATE AO RACISMO E A HOMOFÓBIA	10	2º TEN QOEBM	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74.685-025
			ASP QOBM	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	490.074-021
REGEN	RELAÇÕES DE GÊNERO	10	2º TEN QOEBM	LUCIENE GARCIA	495.742-021
PSEM - I	PSICOLOGIAS DAS EMERGÊNCIAS - I	20	2º TEN QOBM	PRISCILA SEGÓVIA HERCULANO	432.785.021
			CB QPBM	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
SETRA - I	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO - I	10	2º TEN QOBM	PRISCILA SEGÓVIA HERCULANO	432.785.021

CIT - I	COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DAS INFORMAÇÕES - I	30	3º SGT QPBM	JAQUELINI NASCIMENTO ARRUDA	99.884-021
AMT - I	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO - I	45	2º TEN QOBM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	026.266-021
			2º TEN QOBM	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101.347-022
			2º TEN QOBM	VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401296021
			ST QPBM	MARCIO APARECIDO RIBAS	92.941-026
DOB - I	DOCTRINA BOMBEIRO MILITAR-I	85	2º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
			CB QPBM	SERGIO SANTOS CEDARO	423.565-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
NOD - I	NOÇÕES DE DIREITO - I	30	2º TEN QOBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
REOF	REDAÇÃO OFICIAL	20	1º TEN QOBM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
DECIL - I	DEFESA CIVIL - I	20	CEL QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	98.286-021
			ASP OF QOBM	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531-021
PRIC - I	PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISE - I	40	1º TEN QOEBM	RODOLFO VAGNER XAUBET	484.851-021
			1º TEN QOEBM	PIETRA ZORZO	485.586-021
			2º TEN QOBM	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	20.367-022
			2º TEN QOBM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
			2º TEN QOBM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	026.266-021
			2º TEN QOBM	MAX SOUSA TOSTA	79.026-021
			2º TEN QOBM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
			ST QPBM	RONILSON SANTIAGO	85.566-021
			2º SGT QPBM	MURILO INSABRALDE SEGATO	118.665-021
			3º SGT QPBM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
			3º SGT QPBM	RODOLFO XAVIER SAAB	82.927-021
			CB QPBM	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021
			CB QPBM	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021
			CB QPBM	EDUARDO VITORIO BRAGA	433.031-021
			CB QPBM	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
			CB QPBM	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021
CB QPBM	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021			
			CB QPBM	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	60.781-022
			CB QPBM	JOHNNY SILVA LOPES	252.903-021
			CB QPBM	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021
			CB QPBM	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308.676-021
			CB QPBM	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021
			SD QPBM	JOAO VITOR LOPES DE JESUS	484.293-021
PPCIP - I	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - I	25	2º TEN QOBM	FELIPE ANACHE BANDEIRA	361.156-021
			2º TEN QOBM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
			ST QPBM	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	95.898-021
			SGT QPBM	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4627-021

EFM - I	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	120	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
			1º TEN QEBM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021
			2º TEN QOBM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
			2º TEN QOBM	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	6.427-022
			ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			ST QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			3º SGT QPBM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021
			CB QPBM	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
			SD QPBM	WILIAM DE SOUZA SILVA	485596-021
			SD QPBM	DAYANE CALDEIRA PINTADO	363.546-021
			SD QPBM	VÍNICIUS BERNARDO LIMA	484130-021
			SD QPBM	VINÍCIUS TAVARES VEIGA MONZON	484.322-021
SD QPBM	MARIANA OLIVEIRA VEIGA	469.383-027			
EMMC-I	EQUIPAMENTO MOTOMECANIZADO - I	40	1º SGT QPBM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021
			CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
APP - I	ATENDIMENTO COM PRODUTOS PERIGOSOS - I	30	2º TEN QOBM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108747-021
APH - I	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - I	150	CAP QOBM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
			1º TEM QOSBM	PIETRA ZORZO	485.586-021
			2º TEN QAOBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
			2º TEN QOABM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
			ST QPBM	RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO	111.009-021
			ST QPBM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021
			ST QPBM	CARLOS SÉRGIO DA SILVA	96.418-021
			ST QPBM	MANOEL NUNES NÓIA	58.775-021
			1º SGT QPBM	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021
			2º SGT QPBM	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022
			3º SGT QPBM	FÁBIO OCAMPOS DE SOUZA	108.060-021
			3º SGT QPBM	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021
			3º SGT QPBM	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022
			3º SGT QPBM	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021
			3º SGT QPBM	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022
			CB QPBM	ÉDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAÚJO	433.022-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
SD QPBM	MANOLO PEREZ DIAS CID	470.636-022			
SCI - I	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - I	20	2º TEN	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
			2º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
TMI	TÉCNICAS E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO URBANO	90	CAP	EDUARDO TRACZ	29.274-021
			CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
			CB QPBM	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021

TMCIF	TÉCNICAS E MANEABILIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLOR ESTAL	40	2º TEN QOBM	ICARO MATTEDI TOMAZINI	485.627-021
			2º TEN QOBM	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	424.369-023
			ST QPBM	SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	74.141-021
			ST QPBM	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021
			1º SGT QPBM	REBER COUTINHO CAPILÉ	65.634.021
			1º SGT QPBM	RONALDO CADÁRIO DA SILVA JUNIOR	120.723-021
			2º SGT QPBM	VERIDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021
			2º SGT QPBM	ELCIO MATHEUS BARBOSA	103.470-21
			2º SGT QPBM	CARLOS ALBERTO GOMES CORREA DA COSTA	33.033-021
			CB QPBM	WESLEY ROGÉRIO DA SILVA MOURA	423.543-021
			CB QPBM	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR	423.670-021
			CB QPBM	RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	432.793-021
			CB QPBM	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021
			CB QPBM	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021
			CB QPBM	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405034-021
			CB QPBM	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	433.080-021
			CB QPBM	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021
			AL CB QPBM	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PACHECO	376918-021
			SD QPBM	PATRICK ALLYSON DE LIMA	490.060-021
			SD QPBM	LUIZ PAULO FONSECA DO AMARAL	490.041-021
			SD QPBM	MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	484.276-021
			SD QPBM	LEANDRO MILHOMES DA SILVA	483.892-021
			SD QPBM	EMANUEL FARIAS CAMARGO	98.839.021
			SD QPBM	VALDIR DA SILVA BUREMAN	490.092-021
			SD QPBM	MANOLO PEREZ DIAS CID	470.636-022
			SD QPBM	GABRIEL LOBO DE OLIVEIRA	440.988-021
			SD QPBM	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433.018-021
SD QPBM	ANTÔNIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432.906-021			
SD QPBM	BEN HUR CASAL LOPES	25.483-024			
SD QPBM	ANNA LUIZA BRITES DA COSTA	484.275-021			
SD QPBM	WILIAM DERKOSKI	271594			

TMSAT	TECNICAS E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO TERRESTRE	100	CAP QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
			ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			1º SGT QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			1º SGT QPBM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021
			2º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
			2º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
			2º SGT QPBM	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022
			2º SGT QPBM	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021
			2º SGT QPBM	ROGERS FERREIRA BONFIM	127.695-021
			3º SGT QPBM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021
			SGT QPBM	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
			SGT QPBM	PAULO RENATO XAVIER	26.114-022
			SGT QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
CB QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021			
SD QPBM	MANOLO PEREZ DIAS CID	470.636-022			
SV	SALVAMENTO VEICULAR	30	2º TEN QOBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
			ST QPBM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS	120.520-021
			ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			2º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
			SGT QPBM	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
			SGT QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
CB QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021			

TMSALT	TÉCNICAS E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO EM ALTURA	130	CAP QOBM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12712022
			CAP QOBM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101051021
			2º TEN QOBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
			2º TEN QOBM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
			3º SGT QPBM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021
			SGT QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
			CB QPBM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
			CB QPBM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432770021
TMSAQ	TÉCNICAS E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	80	CEL QOBM	FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	97743021
			CAP QOBM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39066021
			2º TEN QOBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
			2º TEN QOBM	PAULO DE LIMA GOMES JÚNIOR	485.605-021
			2º TEN QOBM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
			2º TEN QOBM	VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401296021
			ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			3º SGT QPBM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
			CB QPBM	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405.034-021
			CB QPBM	THIAGO DE SOUZA BRITES	423527-021
			CB QPBM	SERGIO SANTOS CEDARO	423.565-021
			CB QPBM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
			SD QPBM	CAMILA GOIS DE LIMA	484.257-021
SD QPBM	LUIS FERNANDO LIMA	484.102-021			
TMBT	TÉCNICA E MANEABILIDADE EM BUSCA TERRESTRE	60	1º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
			2º TEN QOBM	MARIA ESTER REVERDITO	485.603-021
			2º SGT QPBM	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	102.678-021
			SD QPBM	JÉSSICA ARÉVALO LOPES	328.061-021
			CAP QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
			1º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
			2º TEN QOBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021

OPBM-I	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR-I	100	2º TEN QOBM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
			2º TEN QOBM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108747-021
			2º TEN QOBM	PRISCILA SEGÓVIA HERCULANO	432.785.021
			ASP OF QOBM	RODRIGO NELSOMAR	57623021
			ASP OF QOBM	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	490.083-021
			ASP OF QOBM	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531-021
			ASP OF QOBM	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	490.074-021
			ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			ST QPBM	PEDRO LARREA	54401-022
			ST QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			1º SGT QPBM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021
			1º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
			2º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
			1º SGT QPBM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021
			2º SGT QPBM	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTANDO	119.432-022
			2º SGT QPBM	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021
			1º SGT QPBM	ROGERS FERREIRA BONFIM	127.695-021
			1º SGT QPBM	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021
			3º SGT QPBM	MARCIO VINÍCIUS DUARTE	82.898-021
			3º SGT QPBM	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-022
			3º SGT QPBM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021
			SGT QPBM	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022
			SGT QPBM	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
			SGT QPBM	PAULO RENATO XAVIER	26.114-022
			SGT QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.331-021
			CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
			CB QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
			CB QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
CB QPBM	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	381887-021			
CB QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021			
SD QPBM	MANOLO PEREZ DIAS CID	470.636-022			

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 198, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o CAP QOBM Eiel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), cumulativamente com a função que exerce nos períodos de 01.04.2024 a 26.04.2024 e 04.05.2024 a 24.05.2024, em substituição ao titular da função em cumprimento à Ordem de Serviço n. 033/CBFron/CBDiv/CBMMS/2024.

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 147, de 15 de abril de 2024, publicada no DOEMS 11.469, de 18 de abril de 2024, pág. 160.

(Solução do Processo n. 31.117.239-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUZO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 200, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Desig Marcio Ribas, matrícula n. 92.941-026, da Ajudância Geral/CBMMS para o Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar da data da publicação.
(Solução do Processo n 31.101.143-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 28, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Homologa a matrícula do militar no Curso de Formação de Oficiais - QOBM e convoca para o início do curso de formação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 11.350, de 13 de dezembro de 2023, Edital n. 2/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.357, de 20 de dezembro de 2023, Edital n. 3/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023, Edital n. 4/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.371, de 2 de janeiro de 2024 e EDITAL n. 7/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.454, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - Homologar a matrícula do militar relacionado no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feita por meio do Ato de Matrícula n. 035/DivEns/ABM/2024, de 05 de abril de 2024 conforme segue:

Ord.	GRAD	NOME
1.	CAD BM/1	José Expedito de Lima Ludugério Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO REIS POUZO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 028, de 24 DE ABRIL DE 2024.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 035/DIVENS/ABM DE 5 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49, §3º da Lei No 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Edital n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 11.350, de 13 de dezembro de 2023, Edital n. 2/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.357, de 20 de dezembro de 2023, Edital n. 3/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado

no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023, e Edital n. 4/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.371, de 2 de janeiro de 2024 e EDITAL n. 7/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.454, de 4 de abril de 2024

RESOLVE:

1. Matricular, a contar de 5 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado no Curso de Formação de Oficiais de Bombeiros Militar - CFO/2024:

Ord.	GRAD	NOME	CPF
1.	CAD BM/1	José Expedito de Lima Ludugério Filho	xxx.042.854-XX

Campo Grande – MS, 5 de abril de 2024.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA – TC QOBM
Matrícula n. 37.856-021 Comandante da ABM/CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios técnicos do ingresso na carreira de Agente de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 20 e seguintes da Lei 14.735, de 23 de novembro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins necessidade de revisão dos critérios técnicos do concurso público para Agente de Polícia Judiciária, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho as medidas cabíveis, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX420XX, que a presidirá;
2. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX1070XX;
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX4450XX;
4. Nilson Fonseca Martins, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX4120XX;
5. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX0560XX;
6. Sílvia Elaine Girardi dos Santos, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX6830XX, como membro convidado.

Campo Grande, 13 de maio de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA DGPC/MS Nº 304, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Delegacia Geral de Polícia Civil ;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta (especificar o nome da Secretaria de Estado, da autarquia ou da fundação), os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Marcos Takeshita	14633022	Diretor do DRAP	Presidente
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Coordenador do DRAP	Membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro
Kátia Cristina Graciatti	426379022	Investigadora de Polícia Judiciária	Membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DGPC/MS, de 19 de fevereiro de 2024, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.427, de 28 de fevereiro de 2024. Campo Grande, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 305, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DANIEL PIRRO CERZOSIMO, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495713022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, com validade a contar de 10 de maio de 2024

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JUNOT DUTRA LIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432236022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de Inteligência Policial/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 307, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129165023, Delegado Titular na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 16 de maio a 15 de julho de 2024, em razão de haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 308, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495552022, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 13 de maio a 1 de junho de 2024, em razão de gozo de férias de Barbara Fachetti Ribeiro.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 309, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCELA FERNANDA GAMARRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 132996023, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS /MS para a Quita Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 16 de maio de 2024.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 310, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 311, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2024, em razão de gozo de férias de Eudenir Soares de Souza

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 312, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 1 a 15 de agosto de 2024, em razão de gozo de férias de Eudenir Soares de Souza.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 313, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
------	------	-------	----	--------	---------

107054023	Claudinea da Silva Teixeira	Escrivã de Polícia Judiciária	ESP	Departamento de Polícia do Interior/MS	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS
87654023	Claudio Takeshi Castilho Murakami	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Corregedoria de Trânsito/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 314, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 36851023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 8 de maio de 2024.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 315, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
99085023	Babington Roberto Vieira da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
424347022	Daniel Bruno Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
424594022	Diego Domingos Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
96395025	Diomar Santos Souza	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
424432022	Felipe dos Santos Zeferino	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
100828026	Neverson Vieira de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
134065026	Ricardo Moraes de Mello	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS
424318022	Walter Lisboa da Silva Junior	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.50, de 15 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)

Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
42396021	Analdo Vidal da Silva	Unidade de Verificação de Medidores de Energia - LABEN	Gerência de Manutenção, Logística e Patrimônio - GMLP	13/05/2024
435238025	Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	Unidade de Verificação de Medidores de Energia - LABEN	Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade - GOFC	21/05/2024
55534021	Maria Félix Bezerra de Abreu	Diretoria Técnica - DITEC	Unidade de Verificação de Medidores de Energia - LABEN	21/05/2024

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N.51, de 15 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em exercício na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)

Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
435912022	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Gerência de Gestão de Pessoas – GGP	Gerência de Avaliação da Conformidade – GACONF	09/05/2024
130180023	Willian Brito do Nascimento	Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTI	Unidade de Verificação de Medidores de Energia - LABEN	13/05/2024

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM-MS/N.52, de 15 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, matrícula n. 89452021, Auxiliar Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 06, no período de 13/05/2024 a 22/05/2024, em substituição a titular ELIANE HELENA CARVALHO ARAUJO JOAQUIM, matrícula n. 62136022, Auxiliar Metrológico,

durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 53, de 15 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCOS LUIS PEREIRA**, matrícula 90680021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 12/03/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/08/2017 a 11/03/2024, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.051-2017).

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.54, de 15 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Martinez Silva**, matrícula n.429596021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 05, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, em substituição ao titular ALEX BALERO LESSA, matrícula n. 114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 55, 15 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP**.

RESOLVE:

Art.º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **LEONARDO DE FREITAS LAMBLEM**, matrícula sob n.º 12799202, ocupante do cargo de Agente Metrológico como **fiscal**; **GILSIANE DE PAZ SANTIAGO**, matrícula sob n.º 10574021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários como **fiscal**

substituto e BRUNO CESAR GONÇALVES TOLEDO, matrícula sob n.º 486397, ocupante do cargo de Agente Metrológico como **fiscal substituto**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 062, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 510/2024 – Processo n. 79/010.364/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Taquarussu/MS, que tem por objeto contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 02 (duas) unidades habitacionais, no município de Taquarussu/MS,, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Públicas
Substituto:	Thayanne Couto Morel	344298023	Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 063, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 286/2024 – Processo n. 79/010.630/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Bela Vista/MS, que tem por objeto contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no município de Bela Vista/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Públicas
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 371, de 15 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 90, de 14/02/2024, publicada na página 111, do DOE nº 11.415, de 15/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/088.983/2021, **a contar de 16/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 374, de 15 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 92, de 14/02/2024, publicada na página 111, do DOE nº 11.415, de 15/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/058.721/2023, **a contar de 16/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 375, de 15 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 93, de 14/02/2024, publicada na página 111/112, do DOE nº 11.415, de 15/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/058.716/2023, **a contar de 16/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 372, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGEPEN "P" 207, de 26 de março de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.450, de 01 de abril de 2024, que designou o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº 124029023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 373, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **OLEGARIO LEAL MACHADO**, matrícula 93828021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Cassilândia, para a Penitenciária de Dourados, com validade **a contar de 11/05/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 366, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.488, de 14 de maio de 2024, página 129, que trata da designação do servidor EMANUEL HENRIQUE DE LIMA, matrícula n. 491674023, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...FCE-05..."

PASSE A CONSTAR: "...FCE-03..."

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EUNICE RIBEIRO GUILHERME DE SOUZA, na condição de Cônjuge de JOÃO DE SOUZA, matrícula n. 34729022, aposentado no cargo de Diretor Assistente da Polícia Civil,

símbolo 645/DAP/6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de março de 2024 (Processo n. 77/005648/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELZA LEONEL MOREIRA, na condição de Cônjuge de CARMERINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 100176023, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 644/2TE/3, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 27 de março de 2024 (Processo n. 77/005992/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006410/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARLETE DE FÁTIMA SARAIVA, matrícula n. 87639022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0849/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006409/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JACI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30599022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0859/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006180/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORREA, matrícula n. 116226022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0810/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006411/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 52679022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0830/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002511/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMIR JOSE PORFIRIO, matrícula n. 63194022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 04 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0801/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012453/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACQUELINI RICARTES COSTA, matrícula n. 46436025, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 01 de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0813/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006337/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FABIO BARBOSA COLOMBO, matrícula n. 63652022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento PM, a contar de 05 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0821/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005801/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PROVENTOS, impetrado por VANILSON NOGUEIRA DA COSTA, matrícula n. 70977023, cargo de Cabo-PM, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0846925-42.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0952/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005957/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PROVENTOS, impetrado por ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ, matrícula n. 119702022, cargo de Cabo-PM, em caráter *sub judice*, conforme autos n. 0817346-49.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0969/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.460, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018, página n. 33, referente a aposentadoria por invalidez concedida a EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914023, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0800717-54.2019.8.12.01114 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/005756/2024):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600781/2018)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º e §5º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600781/2018) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0226, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.456, de 05 de abril de 2024, página n. 163, referente a reforma, "ex officio", concedida a CARLOS APARECIDO CAMARGO, matrícula n. 69441022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/067889/2023):

ONDE CONSTA: "... 644/2SG/1/3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 644/2SG/1/4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JARLEN SANTOS LEMOS / 34626021	Fiscal de Obras Públicas / 19.101.925-2009	IV	V	09/05/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 151, 13 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Naviraí), desta Agência, conforme o Art. 15 do Decreto nº15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
62756021	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Fiscal Estadual Agropecuário
500507021	Michelli Lopes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário

Revogando a PORTARIA "P" IAGRO N.488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.339 de 04/12/2023 página 216.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 152, 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Novo Horizonte do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUCAS ANDRADE MENDES, matrícula 500495021, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila a PORTARIA "P" IAGRO N. 153, DE 14 DE MAIO DE 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490 de 15 de maio de 2024, página 310.

Onde consta: "...

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
112834021	ELIZENE COSTA BRITES	III	IV	14/4/2024

...";

Passe a constar: "...

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	III	IV	14/4/2024

...”;

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila a PORTARIA “P” IAGRO N. 154, DE 14 DE MAIO DE 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490 de 15 de maio de 2024, página 309.

Onde consta: “...

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	III	IV	4/1/2024

...”;

Passa a constar: “...

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	IV	V	4/1/2024

...”;

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DETRAN Nº 285 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Otilio Ruben Ajala Junior, matrícula nº 429126021, para constituir a comissão para realização de estudos de reestruturação da Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, como representante do DETRAN na função de Membro, designada através da Portaria “P” DETRAN Nº 632 de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.188 de 19 de junho de 2023 Página 141. (NUP: 31.120.509-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 286 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Welton Barroso, matrícula nº 429389021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Classe “A”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I

do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de abril de 2024. (Processo nº 31.118.948-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 287 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosana Ojeda, matrícula nº 72603021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Sindicato dos Despachantes, nos períodos de 14/02/2024 a 16/02/2024 e 19/02/2024 a 28/02/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde e férias, respectivamente, da titular Maria de Lourdes Faverson Trevizan, matrícula nº 470682023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.045.848-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 288 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito, no período de 05/04/2024 a 26/03/2027.

Matrícula	Nome
126987021	Adelino Aparecido De Oliveira Schibilski
483759021	Agnaldo Dos Santos Lobo
115125021	Aguinaldo Rios Vareiro
75407022	Aldair Albino Britos Valenzuela
107692021	Alexandro Kleber Bueno
15212021	Alexsanders Wesley Almada
66304021	Alfredo Caceres Bernal
483734021	Alisson Fernando Dos Santos
121504021	Alisson Ferreira De Aguiar
468306023	Allain Fernando De Figueiredo Salomao
483730021	Allan Canazilles Alves
6602021	Anderson Alves Da Silva
485611021	Andre Carvalho
132012021	Andre Jose Francelino
426094021	Andrea Cristhiane Santana
129672021	Angelo De Souza Nascimento
483706021	Antonio Carlos Tiber
483773021	Bruno Dos Santos Almeida

55665022	Carina Mayara Cesare
425418021	Carlos Alberto Marques Da Silva Junior
132200021	Carlos Henrique Castilho De Lima Medeiros
65777021	Carlos Umberto De Oliveira Benites
485607021	Cesar Rodrigo Medina Torres
100315021	Claudinei Lopes Xavier
484569021	Claudio Mendes Da Rocha Filho
33879021	Cleiner Martins Lopes
484088021	Cleverson Pires De Castro
484106021	Cristyann Adriano Zart
476960022	Dalton Cabral Pereira
133423021	Danilo Pinheiro Da Silva
70192021	Dariano Vieira Silva
19988021	Dayse Anne Toledo De Sousa
487458021	Dayse Veron De Jesus Felipe
425131021	Deise Sandes Tulio
127734021	Denilson Montiel Barbier
485465021	Denis Aleixo Broto Martins
20086022	Dionazio Dos Reis Ferreira Junior
133021	Edemir Moreira Luiz
113703021	Eder Augusto Tortelli
113689021	Edimarcio Escobar Ramos Puckes
426721021	Eduardo Antonio Silva Lima
426793021	Eduardo De Carvalho Miranda
483940021	Eduardo Mourao Ramos
102640021	Eduardo Pereira Souza
483932021	Erick Silva Dos Santos Reis
119598021	Erik Marcelino De Araujo
6221021	Esmael Aparecido Dos Santos Ramos Lopes
425177021	Estevan Da Silva Wider
425322021	Everton Gabriel Ferreira Lucas
425123021	Fabiana Orneles Icassatti
485463021	Fabio Henrique Da Silva Brito
97087021	Fernando Barbosa Da Fonseca
484043021	Fernando Rosa Anunciacao
108453021	Flavio Ricardo Ferreira Da Cunha
123682021	Francisco Miranda Romeiro
110472021	Gabriel De Souza Ramos
434068021	Geraldo De Arruda Noronha
37908021	Gustavo Dos Santos Oliveira
101429022	Hellison Netto Verao
328936021	Helton Gomes Dos Santos
94629021	Heriberto Segovia Neto
127590021	Inez Araujo De Paula
20621021	Ivan Dos Santos Souza
483747021	Jackson Pereira Dos Santos Martins
115463023	Jacson Henrique Rossato
5895021	Jean Carlos Mielnik Moreira
425316021	Jeferson Henrique Da Cunha Silva
424849021	Jefferson Amorim Dos Santos

426985021	Jefferson Novaes Da Silva
425229021	Joao Aurelio Miranda De Coronel
483908021	Joao Roberto Lipu Pereira
425240021	Joao Vitor Brasilio Marques
353642021	Jocenir Ambrozio Silvestre
123860021	Jose Aires Lescano Ferreira Junior
130857021	Jose De Assis Dos Santos Maciel
19602021	Josimar Kuhn
130647021	Juliano Florisvaldo De Bortoli
416365021	Juliemerson Da Rosa Vieira
131710021	Julio Cezar Brazil Alves
426768021	Jurandir Andre Xavier
425418021	Kaique Gomes Machado
129179021	Kefel Fernando Dos Reis Santos
425416021	Leandro De Souza
26937021	Leandro Moya Vasconcelos
49039021	Leandro Souza Moreira Dos Santos
484050021	Luana Ferreira Goulart
59731021	Luciano Augusto Rodrigues
112216021	Luis Fernando Da Cruz Machado
127221022	Luiz Ferreira Dos Santos Junior
132009021	Luiz Gustavo Cavanha Romero
24949021	Luiz Rodrigo Porto Portilho
114434021	Maercio Menezes
38451021	Marcelo Rodrigo Dure Martinez
104795023	Marcio Da Silva Melo
85031021	Marcos Leal Da Silva
484190021	Marcos Vinicius Pereira Nogueira
128827021	Mario Henrique Barreto Da Silva
484192021	Mario Marcio Da Costa Gonçalves
87003023	Mateus Maidana Medina
3541022	Messias Dutra Chaparro
485521021	Michael Douglas Benites Rodrigues
426000021	Natan Luiz Prates Haverroth
426968021	Nijeudo Fernando Acosta Da Silva
425327021	Odair Lopes Cabral
9789021	Oziel Soares Vieira
128667021	Paulina Ribeiro
109909021	Paulo Rogerio Borges
40875021	Pedro Figueredo Ruiz
484374021	Peter Fischer Eimer Lassen
474823022	Pollyane Karen De Souza
128970021	Reginaldo Nunes Tavares
306643021	Renata Hertal Moreira Souza
434087021	Renato Rodrigues De Souza Vicente
15778021	Roberto De Souza Da Silva
425372021	Rodrigo Castro Da Rosa
485641021	Ronan Camilo Souza Correa
484090021	Roney Douglas Vilalva Manoel
426698021	Shesley Petterson Silva Boeira

110386021	Silvanei Jose Da Rosa Silva
425065021	Steffan Berger Dos Santos Cabral
483752021	Taliane Oliveira De Souza
425197021	Thiago Tadeu Espindola Lameado
424839021	Thiago Vieira Lima
483825021	Toni Gustavo Santos Maciel
484552021	Tulio Fernandes Alvarenga
126241021	Vagner Leandro Da Silva
485615021	Vander Luis Suliano Dos Santos
447452021	Victor De Souza Santos
368298021	Vinicius Gomes Reis
375860021	Vinicius Mattos Machado
134173021	Wagner De Lima Santos
93548021	Walter Ferro
3908022	Wando Da Silva Mota
425207021	William Gabriel Mazacotte Delgado
425413021	William Moris Baccin
484367021	Willian Marques Ferreira Dos Santos
108384022	Carlos Augusto Pereira Regalo
73443021	Evaldo Pereyra Aguilar

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 469/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 452/2024, Processo 85/005.420/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Coelho Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.027.588/0001-45, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 470/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 449/2024, Processo 85/005.479/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Som & Arte Produções Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 01.797.907/0001-96, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 471/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 448/2024, Processo 85/005.492/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Abaete Comunicação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 10.775.402/0001-11, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 472/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 451/2024, Processo 85/005.482/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: **Rafael Augusto Couzzi de Farias**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi
Matrícula: 503340021
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 473/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 450/2024, Processo 85/005.493/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.938.055/0001-29, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 463/2024, 14 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Convênio N. 000.352/2024, Processo: 85.003.138-2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **Prefeitura Municipal de MIRANDA/MS, CNPJ: nº 03.452.315/0001-68**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **Apoiar a realização do 22ª FECIR – Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural de Miranda**)

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO

Nome: Marilena da Silva Grolli
Matrícula: 93131022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 464/2024, 14 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 000498/2024 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.001.869-2024).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892023

COMISSÃO		MATRÍCULA
Lidiane Alves Lima Ferreira	Presidente	101046021
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832026
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 468/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 447/2024, Processo 85/005.414/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.558.527/0001-43, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 11.485 DE 09 DE MAIO, P. 262**PORTARIA "P" FCMS/N.º 412/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR FARIAS LUZ matrícula n. 43515021, Agente de Atividades Culturais, Classe C, código 70120, para responder pela assessoria da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão de Programa Culturais no período de 16 de abril a 15 de maio de 2024, em virtude da licença medida da titular Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula n. 101046021.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 61/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0525/2024, processo nº 85/004.388/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Titular	65926030
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez

Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 649, de 15 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lisandra Moreira Martins 25861022	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	14/05/2024 a 28/05/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 650 de 15 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
61684024	Adionisio Aparecido Soares	03/03/22 a 02/03/23	13/05/24 a 22/05/24
127132021	Adriane de Lima Carneiro	08/09/22 a 07/09/23	20/05/24 a 29/05/24
43269022	Alencar Ferri	02/03/22 a 01/03/23	06/05/24 a 15/05/24
430506022	Ana Raquel Cypriano Pinto Sena	01/02/23 a 31/01/24	20/05/24 a 29/05/24
485520021	Ane Caroline de Freitas Vieira Maia	16/03/23 a 15/03/24	21/05/24 a 30/05/24
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	02/09/22 a 01/09/23	13/05/24 a 22/05/24
353391021	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	11/03/22 a 10/03/23	02/05/24 a 16/05/24
29589021	Bruno Neto de Andrade	11/03/23 a 10/03/24	27/05/24 a 15/06/24
478095021	Camila Lucena Maciel Tamagno	23/11/22 a 22/11/23	06/05/24 a 04/06/24

121007023	Charles Henrique de Melo Vegas	01/01/23 a 31/12/23	02/05/24 a 16/05/24
341360021	Eden Marreto dos Santos	28/07/22 a 27/07/23	10/05/24 a 29/05/24
494470023	Eduardo Carvalho Faca	11/05/23 a 10/05/24	20/05/24 a 29/05/24
495743022	Érika Beserra Brandenburg	01/01/23 a 31/12/23	20/05/24 a 29/05/24
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	20/07/21 a 19/07/22	15/05/24 a 29/05/24
494626021	Fabiana Assis Fernandes	11/03/22 a 10/03/23	14/05/24 a 12/06/24
486665021	Flavia Ferreira Lima	20/07/21 a 19/07/22	20/05/24 a 29/05/24
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/23 a 01/03/24	20/05/24 a 29/05/24
48137021	Gustavo Fraile Sordi	02/06/22 a 01/06/23	02/05/24 a 31/05/24
133037022	Helder de Lima Fava	10/09/21 a 09/09/22	02/05/24 a 16/05/24
64704021	Izaura Pereira dos Santos Goncalves	12/06/22 a 11/06/23	02/05/24 a 11/05/24
128421022	Kely Tamazato	03/07/22 a 02/07/23	20/05/24 a 29/05/24
128628021	Leonilda Mascarenhas	15/12/22 a 14/12/23	13/05/24 a 22/05/24
119662021	Lilian Tenório Carvalho	15/09/22 a 14/09/23	20/05/24 a 29/05/24
117238021	Lucimar Sanches Bottega	11/04/22 a 10/04/23	16/05/24 a 30/05/24
482325021	Maelly da Silva Veron	25/09/22 a 24/09/23	13/05/24 a 22/05/24
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	01/03/22 a 28/02/23	02/05/24 a 16/05/24
83864023	Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins	01/07/22 a 30/06/23	06/05/24 a 15/05/24
489493021	Mateus Richards Guimaraes de Vasconcelos	17/05/22 a 16/05/23	02/05/24 a 11/05/24
474423022	Matheus Andrade Caires	10/03/23 a 09/03/24	13/05/24 a 27/05/24
47130021	Nidene Cardena Souza	27/08/22 a 26/08/23	20/05/24 a 29/05/24
112552021	Robsom Marques de Amorim	01/08/22 a 31/07/23	07/05/24 a 21/05/24
486668021	Sandro Seiya Okazachi	20/07/21 a 19/07/22	13/05/24 a 27/05/24
479638021	Tailine Freire Fontoura	18/03/22 a 17/03/23	02/05/24 a 16/05/24

503975021	Tamiris Lopes Ferreira	27/03/23 a 26/03/24	02/05/24 a 31/05/24
499214021	Thaise Bocchi Sonoda	01/08/22 a 31/07/23	06/05/24 a 04/06/24
499225021	Thiago Oliveira Krein	20/07/22 a 19/07/23	08/05/24 a 17/05/24
425827021	Tiago Rocha de Souza	23/10/22 a 22/10/23	02/05/24 a 11/05/24
497179022	Willian de Sousa Santos	01/01/23 a 31/12/23	02/05/24 a 31/05/24

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 651, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C4, nível III, código 60096, da Função de Confiança, código 60109, na Chefia de Divisão de Pesquisa na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) a partir de 31 de maio de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 652, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO matrícula nº. 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082 do cargo em Comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, do Setor de Assessorias, na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 653, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO, matrícula nº. 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer a função de Confiança, como Chefe da Divisão de Pesquisa, código 60109, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) a partir de 01 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 654, de 15 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/028846/2024.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor VANILSON CAMACHO DA COSTA, matrícula nº. 113861021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Administrativo, Classe/Nível E4/5, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei no 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, os seguintes períodos:

a) 89 (oitenta e nove) dias, prestados como Vendedor de Consórcio, junto à Comdovel Comercial Dourados de Veículos LTDA, correspondentes ao período de 1º/10/1999 a 29/12/1999;

b) 24 (vinte e quatro) dias, prestados como Repositor, junto a Maestro Distribuidora de Embalagens LTDA, correspondentes ao período de 1º/03/2000 a 24/03/2000.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 030, DE 15 DE MAIO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA FERREIRA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, como responsável pela adoção de providências visando a publicação, atualização, evolução e manutenção periódica das informações das bases de dados da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, que serão publicadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, em consonância com o estabelecido no Artigo 13, Capítulo I do Decreto nº 15.221 de 2019 (publicado em Diário Oficial no dia 08 de maio de 2019), que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, tornando sem efeito a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 029, de 14/05/2024, publicada no D.O.E. Nº 11.490, de 15/05/2024, pag. 325.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000621/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e General Motors do Brasil Ltda.

Assunto: Aquisição de veículo camioneta/SUV de grande porte, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão, na condição de órgão não participante. Art. 86, §2º, da Lei n. 14.133/2021.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 119/2024/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula n. 55132023) e, com base no art. 86, §2º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064/2014 e alterações, observadas as recomendações constantes no parecer, **AUTORIZO** a adesão pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS à Ata de Registro de Preço n. 85/2023, resultante do Pregão Eletrônico (SRP) n. 21/2023, gerenciada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), visando a contratação da empresa General Motors do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 59.275.792/0001-50, para o fornecimento de 01 (um) veículo camioneta/SUV de grande porte, Marca/Modelo GM/Chevrolet Trailblazer LT - 2.8L, diesel, modelo 156FK, constante do item 6 da mencionada ARP, ao custo de R\$308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais). Publique-se. Às providências. Campo Grande, MS, 14 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/001060/2024

Dispensa de Licitação n. 005/DPGE/2024.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul com recursos do FUNADEP e EXCELER PLAZA HOTEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagens com café da manhã para atender os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul quando da realização de eventos e/ou necessidade de deslocamento de equipes técnicas atendendo interesse da Instituição.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 133/2024/ASSEJUR e o Parecer a ele complementar, emitidos pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, presente o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 005/DPGE/2024, com recursos do FUNADEP, de empresa para prestação de serviços de hospedagens com café da manhã para atender os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul quando da realização de eventos e/ou necessidade de deslocamento de equipes técnicas atendendo interesse da Instituição, formalizada por instrumento contratual, no valor estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Publique-se. Às providências. Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE00073

PROCESSO SEI Nº 33/006112/2023

PROCESSO SPF Nº 33/006112/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias fora do estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901414;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 09/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000240

PROCESSO SEI Nº 33/001871/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001871/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/DPGE/2024

FAVORECIDO: JOAO PAULO DE FRANCO ALCANTARA

OBJETO: Empenho para cobrir despesa com o pagamento de honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização do Workshop sobre o tema "Pesquisa Jurisprudencial nos Tribunais Superiores" pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 0177024/33/001871/2024 – ESDP (SEI nº 0177024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.467,52 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903628;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000241

PROCESSO SEI Nº 33/001871/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001871/2024

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização do Workshop sobre o tema "Pesquisa Jurisprudencial nos Tribunais Superiores" pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 0177024/33/001871/2024 – ESDP (SEI nº 0177024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplica

VALOR TOTAL: R\$ 293,50 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000242

PROCESSO SEI Nº 33/001928/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001928/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/DPGE/2024

FAVORECIDO: FERNANDO NATAL BATISTA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o pagamento de honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização da palestra "A relevância da questão federal e a reconfiguração do STJ como corte de precedentes" pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 0178139/33/001928/2024 - ESDP (SEI nº 0178139).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903628;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000243

PROCESSO SEI Nº 33/001928/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001928/2024

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização da palestra "A relevância da questão federal e a reconfiguração do STJ como corte de precedentes" pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 0178139/33/001928/2024

- ESDP (SEI nº 0178139).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplica

VALOR TOTAL: R\$ 366,88 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de abril/2024:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 33/000188/2024 NE: 000021 ANE: 000065 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 05/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 47,51

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330061082023 NE: 000066 ND: 31901600

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.052,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000067 ND: 31901600

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.545,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000068 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.254,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000069 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 304,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000070 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.615,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000071 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470.846,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de abril/2024:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000152 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000153 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000154 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330011462024 NE: 000155 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41
FAVORECIDO: Ricardo Jacobsen Gloeckner

PROCESSO: 330011462024 NE: 000156 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53
FAVORECIDO: Gina Ribeiro Gonçalves Muniz

PROCESSO: 330011462024 NE: 000157 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53
FAVORECIDO: Flávia Rahal Bresser Pereira

PROCESSO: 330011462024 NE: 000158 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330011462024 NE: 000159 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330011462024 NE: 000160 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330057662023 NE: 000161 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.750,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PROCESSO: 330317322022 NE: 000162 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.696,44
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330011482024 NE: 000163 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 690,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000164 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 690,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330000552024 NE: 000129 ANE: 000165 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 08/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.473,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

PROCESSO: 330000552024 NE: 000166 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "I" da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.923,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

PROCESSO: 330000552024 NE: 000129 ANE: 000167 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 08/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.450,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

PROCESSO: 330011482024 NE: 000168 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000169 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330014392024 NE: 000170 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROCESSO: 330014442024 NE: 000171 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

PROCESSO: 330014452024 NE: 000172 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROCESSO: 330014472024 NE: 000173 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE

PROCESSO: 330014482024 NE: 000174 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

PROCESSO: 330011482024 NE: 000175 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 690,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000176 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.250,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330318052022 NE: 000177 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.836,40
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000178 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.420.146,60
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/002881/2023 NE: 000179 ND: 33904011
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.584,00
FAVORECIDO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 330015052024 NE: 000180 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53
FAVORECIDO: JOHNY FERNANDES GIFFONI

PROCESSO: 330015052024 NE: 000181 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 33/002881/2023 NE: 000179 ANE: 000182 ND: 33904011
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 900,00
FAVORECIDO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 330010022024 NE: 000183 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR
DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330292902022 NE: 000067 ANE: 000184 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 78,72
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330292662022 NE: 000066 ANE: 000185 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 288,15
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330293632022 NE: 000059 ANE: 000186 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 78,00
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330293202022 NE: 000055 ANE: 000187 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 152,70
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330294522022 NE: 000058 ANE: 000188 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34,96
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330060612023 NE: 000144 ANE: 000189 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 19/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 39.100,00
FAVORECIDO: C S REGLIN ENGENHARIA

PROCESSO: 330060612023 NE: 000190 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00
FAVORECIDO: C S REGLIN ENGENHARIA

PROCESSO: 330032022022 NE: 000191 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 e demais normas
correlatas e aplicáveis. ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,40
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330316862022 NE: 000192 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.100,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330320202022 NE: 000193 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 e demais normas
correlatas e aplicáveis. ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.726,99
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330004022024 NE: 000131 ANE: 000194 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 24/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330011482024 NE: 000195 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 345,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000196 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 575,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000197 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 690,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330010892024 NE: 000198 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00
FAVORECIDO: CRIARE LTDA

PROCESSO: 330003642024 NE: 000199 ND: 33909300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 860,93
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS

PROCESSO: 330011482024 NE: 000200 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 575,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000201 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 690,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000202 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330322162022 NE: 000203 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.950,20
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 393/2024, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.E n. 11.479, de 30 de abril de 2024, para complementação.

PORTARIA "D" DPGE n. 393/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções originárias, auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no acompanhamento do desempenho funcional e institucional dos membros da carreira durante o período do estágio probatório, a partir de 2 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/001890/2024)

Campo Grande, 29 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 394/2024, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.E n. 11.479, de 30 de abril de 2024, para complementação.

PORTARIA "D" DPGE n. 394/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALMIR SILVA PAIXÃO, matrícula n. 4975091, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções originárias, auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no acompanhamento do desempenho funcional e institucional dos membros da carreira durante o período do estágio probatório, a partir de 2 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/001890/2024)

Campo Grande, 29 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 484/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no D.O.E n. 11.490, de 15 de maio de 2024, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 484/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS, matrícula n. 55314181, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
7ª Regional de Paranaíba/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Paranaíba/MS	27/05/2024
	1ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba/MS	

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 495/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 455/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no D.O.E n. 11.484, de 8 de maio de 2024, página 203, que designou o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para excepcionalmente, atuar no Juizado Especial Cível – 8ª Regional de Ponta Porã, no período de 23 a 27 de maio de 2024, sem prejuízo da função. (Processo SEI n. 33/000997/2024)

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 496/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 456/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no D.O.E n. 11.484, de 8 de maio de 2024, páginas 203/204, que autorizou o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI,

matrícula n. 5507650-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, para excepcionalmente, atuar perante a Juizado Especial Cível – 8ª Regional de Ponta Porã/MS, sem prejuízo da função, de forma que passe a constar: **no período de 23 a 26 de maio de 2024.** (Processo SEI n. 33/000997/2024)

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 497/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ALÉSCIO ARTIOLLE, matrícula n. 677655-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível Residual, da comarca de Dourados/MS, que, sem prejuízo de suas funções, participou do evento **Desenvolve Dourados em Ação**, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Dourados, realizado no dia 27 de abril de 2024, sábado, das 14 h às 18h, no IFMS Campus Dourados, localizado na Rua Filinto Muller, 1790 – Bairro Canaã I, em Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/002005/2024)

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 498/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde – NAS, para excepcionalmente, atuar no Juizado Especial da Saúde, nos dias 16 e 17 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/002061/2024)

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 499/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula n. 55005081, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar como palestrante, no **IX Congresso Brasileiro de Direito Penal**, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 17 e 18 de maio de 2024, incluindo o dia 16 de maio necessário para o deslocamento. (Processo SEI n. 33/002120/2024)

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 500/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Mateus Augusto Sutana e Silva	1º P. 2022/2023	18/6 a 2/7/2024

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 338/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do evento **Desenvolve Dourados em Ação**, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Dourados, realizado no dia 27 de abril de 2024, sábado, das 14 h às 18h, no IFMS Campus Dourados, localizado na Rua Filinto Muller, 1790 – Bairro Canaã I, em Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/002005/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55299423	EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	Atendimento
55256763	TAÍS ORTEGA GUERINO	Assessoramento

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 339/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional e financeira, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE, que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
534595-1	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	23 e 28/03/2024
5509548-3	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA	28/03/2024
55261443	MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA	28/03/2024
5526108-3	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	23 e 28/03/2024 e 07/04/2024

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 066/2024. Processo Administrativo nº 073/2024. Inexigibilidade nº 012/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Lolli Ghetti Advocacia. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia administrativa e consultoria jurídica, perante o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara, conforme demanda dos órgãos da administração direta. Valor Total: 300.000,00 trezentos mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 13 de maio de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 14/05/2024. Vigência Final: 13/05/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Contratada: Lolli Ghetti Advocacia – Julianna Lolli Ghetti

Extrato do Contrato nº 056/2024. Processo Administrativo nº 271/2023. Pregão Eletrônico nº 089/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Gadu Segurança – Ltda. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços visando a contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de fornecimento e locação de equipamentos, aparelhos de sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas, fechamentos, camarins, geradores de energia, bem como estrutura para realização de rodeio, compreendendo a montagem, desmontagem, transporte, instalações elétricas, hidráulicas, bem como pessoal capacitado para realização, ainda, prestação de outros serviços correlatos, a fim de atender aos eventos que serão promovidos e executados pelo município de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 77.484,50 setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 24 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/04/2024. Vigência Final: 24/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Gadu Segurança Ltda. – Erivan Francisco da Silva.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para ministrar Palestras socioeducativas, oficina socioeducativas e capacitação para atender crianças, adolescentes, idosos e as famílias atendidas pelo PAEFI, através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) em atendimento ao plano de trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): WESLEY BATISTA DA SILVA-ME - CNPJ: 22.240.492/0001-25 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

Anaurilândia – MS, 15 de maio de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2024

Data do certame: 29 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar - apoio, para atender o município durante 12 meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 15 de maio de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024****Data do certame:** 06 de junho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;**Objeto:** Aquisição futura de materiais médico hospitalar – consumo, para atender o Município durante 12 meses.**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao núcleo de licitação, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 15 de maio de 2024.

Sílvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**PREGÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 185/2024, vem por meio deste tornar público o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do parque da lagoa comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana, tendo a empresa Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.646/0001-65 vencedora dos dois lotes do processo com os seguintes valores: Lote 1: R\$ 15.998.999,55 e lote 2: 5.999.911,51. Perfazendo o valor total do processo em R\$ 21.998.911,06 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais, novecentos e onze reais e seis centavos).

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 044/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de areia, pedra e cascalho, para atender as demandas do serviço público, prestados por esta secretaria, na realização de manutenção de vias urbanas e rurais do município, manutenção de estradas e demais serviços correlatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01555, processo administrativo nº 044/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, CNPJ nº 11.120.590/0001-02 para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07 no valor total de R\$ 234.425,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e PAMPA AGROBUSINESS LTDA, CNPJ nº 37.564.523/0001-70 para fornecer os itens 06 e 08 no valor total de R\$ 963.850,00 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Batayporã-MS, 15 de maio de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bela Vista**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº: 020/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 002/2024

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação acima referida encontra-se aberta, a qual será regida pela Lei Federal n. 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de infraestrutura urbana-pavimentação e drenagem de águas pluviais Rua Alaíde Correia da Silva - Bairro Costa e Silva, no município de Bela Vista/MS, conforme CONVÊNIO N. 226/2024, firmado com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o município de Bela Vista/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

www.pncp.gov.br

Abertura: 05/06/2024

Horário MS: 08 Horas.

Local: Rua Santo Afonso, n. 660, Centro.

Bela Vista/MS, 15 de maio de 2024.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Bonito****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de junho de 2024.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 15 de maio de 2024.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha Envasado P13 (13 kg) e P45 (45 kg), em botijão retornável, conforme solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de maio de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 005/2024 - PROCESSO Nº 055/2024**

A Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro vila Veridiana no município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo e anexos. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, Centro, Corguinho - MS, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 06 de junho de 2024 às 09:00hs. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo

telefone (067) 3250-1439 ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho/MS, 15 de maio de 2024. Célia Gomes Farias - Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 006/2024 - PROCESSO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica na avenida Afonso Pena do município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo e anexos. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, Centro, Corguinho - MS, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de junho de 2024 às 09:00hs. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho - MS, 15 de maio de 2024. Célia Gomes Farias - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2024

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal n.º 006/2024, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública modo de disputa "FECHADO-ABERTO" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Aldeia Taquaperi, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-017, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 JUNHO DE 2024, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Centro, Coronel Sapucaia/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3483-1142 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Coronel Sapucaia (MS), 15 de maio de 2024.

Gabrielly Aparecida de Souza Silva
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 006/2024

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93, alterações e Decreto Municipal nº 3.097, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.801, de 02 de janeiro de 2024, páginas 01 e 02, Decreto que ampliou a vigência da Lei nº 8.666/93. CONCORRÊNCIA nº 01/2024 - PROCESSO nº 34.513/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 17 de junho de 2024, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 15 de maio de 2024.

Marina Berlato Medeiros
Presidente em Substituição do GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à TOMADA DE PREÇO n.º 02/2024 - PROCESSO n.º 40.736/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, LOTE 01: AVENIDA RIO BRANCO, ENTRE RUA ALBUQUERQUE E HOTEL GOLD FISH E LOTE 02: RUA AMÉRICA, ENTRE RUA FREI MARIANO E RUA ALBUQUERQUE, está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3484.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2024.

Marina Berlato Medeiros – Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à CONCORRÊNCIA n.º 02/2024 - PROCESSO n.º 40.739/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO BINÁRIO NORTE/SUL E AMÉRICA/RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 01: INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO BINÁRIO NORTE/SUL NAS RUAS CIRÍACO DE TOLEDO E JOSÉ FRAGELLI; LOTE 02: REORDENAMENTO VIÁRIO NA RUA AMÉRICA E AVENIDA RIO BRANCO e LOTE 03: SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PASSEIO NAS RUAS JOSÉ FRAGELLI, CIRÍACO DE TOLEDO, AMÉRICA E AVENIDA RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3484.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2024.

Marina Berlato Medeiros – Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

Extrato do Contrato nº 003/2024/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 047/2023- Processo nº 9745/2023 e Processo de Execução nº 2315/2024 - Fundação de Esportes de Corumbá – CNPJ 02.018.562/0001-98 e a empresa 67 Telecom LTDA CNPJ: 08.611.669/0003-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. VALOR: R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais) conforme Processo Nº 2315/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e constante cláusula 11 do termo de referência anexo aos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Municipal 2.298/20, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 14/05/2024. Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli - Empresa 67 Telecom LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023

Processo nº 11166/2024

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Objeto: Carta Contrato é referente a aquisição de materiais de procedimentos (luvas, atadadura, algodão e outros, conforme processo administrativo de origem nº 14.302/2023, Ata de registro de preço nº 04/2024. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 304.860,00 (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Cirumed Comércio Ltda

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023

Processo nº 11167/2024

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Atlântico BC Produtos para Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 35.626.812/0001-21.

Objeto: Carta Contrato é referente a aquisição de materiais de procedimentos (luvas, atadadura, algodão e outros), conforme processo administrativo de origem nº 14.302/2023, Ata de registro de preço nº 04/2024. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 314.059,50 (Trezentos e Quatorze Mil Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Manancial Medical Ltda

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2024.

Processo nº 12.610/2023

Pregão Eletrônico nº 82/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cirumed Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.853.028/0001-65

Objeto: referente a aquisição de insumos para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Cirumed Comércio Ltda

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2024.

Processo nº 12.610/2023

Pregão Eletrônico nº 82/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Manancial Medical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.603.766/0001-29

Objeto: referente a aquisição de insumos para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 246.814,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Manancial Medical Ltda

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2024.

Processo nº 12.029/2023

Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 41.227.287/0001-74

Objeto: referente a aquisição de materiais de consumo para o centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. YASMIN MUHAMAD SAMIH GHARIB, inscrita no CPF sob n.º 050.970.861-71 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 14 de Maio de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 048/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE FANFARRA.

Processo: 11.087/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA .

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumento de fanfarra, triton (quinto tom), liras, talabarte e baquetas para lira, para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR:R\$ 98.175,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/05/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA .

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6639/2023 , CONCORRÊNCIA Nº 13/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ; 18.036.465/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Obras/Serviços de Engenharia com fornecimento de material e Mão de Obra, para construção da sede do CRAS (CREAPAN - Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, no Município de Corumbá/MS) .

VALOR: R\$ 4.142.835,16 (Quatro Milhões Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2799.0103.5675 - CONSTRUIR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES DO PANTANAL

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2382- FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Daniel Penha Duré - Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado da Licitação

Processo Nº 038/2024. Chamada Pública Nº004/2024.Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora (s): Alcirlei Nunes da Silva- R\$ 39.991,56. Jaredes Engracia da Silva- R\$ 39.995,31. Jose Cícero Bezerra -R\$ 39.999,00. João Jorge Da Rocha- R\$ 39.987,59. Ediima dos Santos Souza-R\$ 39.974,61. Marilza Aparecida Lima Ferreira-R\$ 39.395,97. Edimar Vaneli- R\$ 39.989,56Duilio VanelI- R\$ 10.952,00. Luiz Carlos Sander-R\$ 39.908,25. Maikol Gerson Riebe- R\$ 39.994,17. Luciana Martins de Lima de Aquino- R\$ 38.942,33. José Donizeth Carelli- R\$ 39.995,57. Miriam Alves da Silva- R\$ 10.864,20. Ademir Carelli- R\$ 21.806,57. Coxim –MS, 14 de maio de 2024.Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CONCORRÊNCIA Nº 10/2024 PROCESSO Nº 81/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Pavimentação Asfáltica no distrito de Lagoa Bonita município de Deodápolis - MS, com recursos do Convênio nº 451/2024, firmado entre a Agesul e o município de Deodápolis - MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 16/5/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://>

www.licitanet.com.br/

Do encerramento do recebimento das propostas: 31/5/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 31/5/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodópolis - MS.

Deodópolis - MS, 15 de maio de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Dourados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

Processo: n.º 019/2024.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O DESLOCAMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES EM TERAPIA DE HEMODIÁLISE E SEUS ACOMPANHANTES, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

CONTRATADA	LOTE	VALOR GLOBAL
DOURACITA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ n.º 15.616.281/0001-89	01.	R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 10 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, MEI E EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Lote**, no dia **03 de Junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas para eventos e festas tradicionais neste município de Jateí-MS, tais como: som, iluminação, moto gerador, palco e afins", com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 16/05/2024 às 08:59 horas do dia 03/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 03/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 15 de Maio de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MAIOR DESCONTO**, ocorrerá no dia **04 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), Ampla Concorrência**, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CASCALHO TIPO CAVA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:00 horas do dia 16/05/2024 às 08:30 horas do dia 04/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 04/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 16 de maio de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023 Processo Administrativo - Autos nº 2.669/2023 Tomada de Preços nº 006/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA **OBJETO** Constitui objeto do presente Termo a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 234/2023, compreendendo a alteração do valor em razão de acréscimo/supressão, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 234/2023, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.669/2023, no importe de R\$ 46.733,42 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5,86% do valor global inicial atualizado. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 234/2023, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.669/2023, no importe de R\$ 54.881,53 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 6,88% do valor global inicial atualizado. Em razão da supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 234/2023, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 806.163,58 (oitocentos e seis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Valmir Albieri Ferreira Maracaju-MS, 09 de maio de 2024**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 450/2024; b) N. Licitação: 03/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 14/05/2024; e) Objeto: Aquisição de Ração Canina (adulto e filhote), felina (adulto e filhote) e

equina.

Participante: PAMPA AGROVETERINARIA LTDA: Total do Participante: R\$ 188.725,00
Total Geral: R\$ 188.725,00

Nova Andradina, 14/05/2024

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 127/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do valor contratual devido à necessidade de readequação dos serviços de exames, devido ao aumento da demanda. De acordo com a justificativa apresentada nos autos, o valor contratual, previsto na cláusula oitava, passa de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)** para **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, o que representa um acréscimo de +25% sobre o valor anterior, ou seja, R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Isso se deve ao fato de se tratar de uma prestação de serviços de natureza contínua, neste caso, a contratação de uma empresa para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia a fim de atender aos pacientes usuários do SUS. A empresa tem atendido de forma satisfatória às necessidades do Município, respaldada pelo Decreto Municipal nº 2.036/2017 e pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 07 de maio de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA
Fernando Abrão Froes de Moras
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a Empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**.

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA RIBEIRO HASJINOKUTI**, conforme solicitação nº 352/2023 e CI nº 1832/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 198.588,69 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**;

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **07 (sete) meses**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

PROJ/ATIV: 2.029 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL

COD/RED: 62

DOTAÇÃO: 4.4.90.51 -- OBRAS E INSTALAÇÕES

Nova Andradina MS, 10 de maio de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização Da CONCORRÊNCIA nº 04/2024 – Processo PM-ADM-2024/08754, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Execução de obra de adequação das quadras de areia nas praças Nivaldo Aparecido de Oliveira (praça do universitário), José Carreira Mendes (praça centro educacional) Desembargador Milton Malulei (praça pegoraro), Paul Percy Harris (praça da fogueira), centro de treinamento Ercílio Carreira Mendes e construção de pista de salto em distância, na cidade de Nova Andradina-MS.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 17 de maio de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 05 de junho de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 05 de junho de 2024 – 09 :00 Horas (Horário de Brasília)

Até 05 de junho 2024 – 09 :25 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 084/2024

Partes: PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA/MS, e de outro lado VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO (art. 92, V) O valor total da contratação é de R\$ 2.871.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Proj./Ativ.: 2.026

Fonte de recurso: 1.500.0000

Dotação: 4.4.90.52.48.00.00.00

Proj./Ativ.: 2.027

Fonte de recurso: 1.500.1001

Dotação: 4.4.90.52.48.00.00.00

Nova Andradina/MS, 10 de maio de 2024

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Adriana Ceconello
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**ERRATA**

Retificamos o EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 032/2020, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.344, em 08/12/2023, página 227, por incorreção:

Onde se lê: PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de novembro de 2023 e expirando-se em 25 de fevereiro de 2024.

Leia-se: PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de novembro de 2023 e expirando-se em 25 de maio de 2024.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 14 de maio de 2024.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Coordenadora de Licitações

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N.º 004/2024 – PROCESSO N.º 662/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO, PARA FECHAMENTO DE ÁREA DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Agente de Contratação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.519.696/0001-37, **MARKIZE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.399.954/0001-12, **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.425.526/0001-28, **CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.035.103/0001-39 e **MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.764.718/0001-48

Empresa Habilitada: **CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.035.103/0001-39

Empresa Vencedora: **CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no

CNPJ sob o n.º 13.035.103/0001-39, com o valor global de R\$ 134.536,30 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de maio 2024.

Danner Siena – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2024
“EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E REFEITÓRIO; MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E; UNIFORME DE PROTEÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 04 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2024.

Ariane de Paula Sousa - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Material Permanente e um Veículo, conforme Proposta 11864.713000/1230-14 junto ao Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2024, às 07:20 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 15 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Tipo Minivan, objeto do Convênio nº 329/DPCN/2022 (Ministério da Defesa) inscrito no Portal Transferegov.br sob o nº 937250/2022, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 30/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3480-1225 ou pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br

Paranhos (MS), 15 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal nº 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** modo de disputa **"FECHADO/ABERTO"** (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Posto de Saúde Central, no município de Paranhos (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 11864.7130001/23-011, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 31 de maio de 2024, às 16:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 15 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2024**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal nº 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Odontológicos e Material Permanente, conforme Proposta 11864.713000/1230-16 junto ao Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2024, às 13:20 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 15 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente, conforme Proposta 11864.713000/1200-06 junto ao Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2024, às 09:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 15 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2024 – Concorrência nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 59 (cinquenta e nove) unidades Habitacionais no Município de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio nº 513/2024/AGEHAB – de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, site <https://portomurtinho.ms.gov.br/>, site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Data abertura: 04/06/2024 - Horas: 08hs00.

Local: Edifício Jorge Abrão (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 14 de maio de 2024.

Alexandre Viana Garcia Elias - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM COTA RESERVADA

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia 16/05/2024

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **03/06/2024**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **03/06/2024**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 1013, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de maio de 2024.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo que serão usados nos veículos e máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO - Licitação exclusiva ME/EPPs, com 02 (dois) lotes Ampla Concorrência, com preferência local, LC 123/06 e Decreto M. 030/2022;

Processo Administrativo nº 077/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para máquinas pesadas e outros. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme Anexo I - Termo de Referência e Edital. Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 29/05/2024, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022. Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial. Selvíria/MS, 15 de maio de 2024. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a **suspensão** do certame em epígrafe, conforme DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 64/2024, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado/MS.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica no nível ambulatorial em pacientes provenientes de determinação judicial de acordo com Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de maio de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 15 de maio de 2024

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

OBJETO: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes e a quem possa interessar que o certame em referencia, foi **Homologado** em 14 de maio de 2024, conforme decisão do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS à empresa **A&T Publicidade e Assessoria Ltda, CNPJ 14.427.958/0001-30**, pelo valor global de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão, seiscentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses.

Corumbá/MS, 14 de maio de 2024.

JANES DA SILVA STRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIADAS À ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS BONITENSES PELA LUTA DA REFORMA AGRÁRIA – AFBLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todas as famílias Associadas à Associação das Famílias Bonitenses Pela Luta da Reforma Agrária – AFBLA, para a Assembleia Geral, a realizar em: data e hora: 26/05/2024 às 08h00min; local: barracão central do acampamento guerreiros da Libertatem; endereço: margens da rodovia ms-382 km 120, assuntos: Debate geral para comprimento do estatuto vigente da Associação AFBLA. Bonito, 14 de maio de 2024. Rosivete Sanches da Silveira, Primeira Tesoureira.

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)

ARIMAR ROCHA MIRANDA, CPF 012.095.941-02 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal N° 2356/2021 de GERALDO ALVES MARQUES, CPF: 128.955.551-68 para ARIMAR ROCHA MIRANDA, CPF 012.095.941-02, localizada Chácara Olho D'Água, MS-345 sentido a Anastácio, seguir até o Km 38, logo após o córrego Barro Branco na primeira entrada, à esquerda, chegará a chácara no município de Bonito – MS, válida até 24/11/2025.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS E COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada na Av. Amambai, 861, Centro, no município de Naviraí – MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Operação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS E COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada na Av. Amambai, 861, Centro, no município de Naviraí – MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1º e 2º e Resolução 327/92 artigo 1º e 2º.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	14h00min	2022.14.2003.0640	CRECI/MS	MAIARA GOMES DE SOUZA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL

2	14h05min	2022.14.2003.0516	CRECI/MS	MAIARA GOMES DE SOUZA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
3	14h10min	2022.14.2003.0632	CRECI/MS	WESLEY DIAS RIBEIRO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
4	14h15min	2022.14.2003.0520	CRECI/MS	WESLEY DIAS RIBEIRO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
5	14h20min	2021.14.2002.7834	CRECI/MS	LUCAS MATHEUS COSTA ALMEIDA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
6	14h25min	2022.14.2003.0529	CRECI/MS	NATALY APARECIDA ANTÔNIA DA SILVA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
7	15h27min	2023.14.2003.8947	CRECI/MS	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO DE ARRUDA CRECI 14699	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
8	15h29min	2023.14.2003.9015	CRECI/MS	CARINA GONCALVES DE ASSIS	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
9	15h31min	2023.14.2003.8943	CRECI/MS	DIEGO JANTSCH	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
10	15h33min	2023.14.2003.8453	CRECI/MS	EMERSON DIEGO SANTOS DA SILVEIRA CRECI 14545	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
11	15h35min	2023.14.2003.8944	CRECI/MS	FERNANDA BARNE GONCALVES	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
12	15h37min	2023.14.2003.9236	CRECI/MS	FERNANDO AQUINO OLMEDO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
13	15h39min	2023.14.2003.8946	CRECI/MS	FRANCIELEM DA SILVA MOREIRA RIBAS	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
14	15h41min	2023.14.2003.9238	CRECI/MS	GIOVANA GRANCE DE OLIVEIRA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
15	15h43min	2023.14.2003.9276	CRECI/MS	GUILHERME RODRIGUES SANDIM	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
16	15h45min	2023.14.2003.8692	CRECI/MS	IGOR DA SILVA SOUZA CRECI 14675	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
17	15h47min	2023.14.2003.8555	CRECI/MS	JULIA CRISSIUMA FONSECA RIBEIRO CRECI 14582	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
18	15h49min	2023.14.2003.9220	CRECI/MS	KEILA CRISTINA SANTOS TOMAILO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
19	15h51min	2023.14.2003.9237	CRECI/MS	LARISSA PAREDES GONCALVES	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
20	15h53min	2023.14.2003.8609	CRECI/MS	LETICIA THOME TOAZZA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
21	15h55min	2023.14.2003.9017	CRECI/MS	LUIS CARLOS PENACHO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
22	15h57min	2024.14.2003.9497	CRECI/MS	LUIZ MICHEL DA SILVA RODRIGUES	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
23	15h59min	2023.14.2003.9019	CRECI/MS	MURILO CABANHA CRISTALDO DE SOUSA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL

24	16h01min	2023.14.2003.9018	CRECI/MS	NATHANNY KETHYLLYN SAMPAIO JULIÃO	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
25	16h03min	2023.14.2003.8893	CRECI/MS	NAZARE BEATRIZ BRIZUELA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
26	16h05min	2023.14.2003.8945	CRECI/MS	RACHEL DE LIMA FERREIRA	21/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
27	14h00min	2024.14.2003.9483	CRECI/MS	ALDNEY VAZ RIBEIRO CRECI 14924	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
28	14h05min	2024.14.2003.9498	CRECI/MS	ALINE CAITANO DA ROSA	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
29	14h10min	2024.14.2003.9499	CRECI/MS	ALINE DE SOUZA DEL POSO NICE	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
30	14h15min	2024.14.2003.9482	CRECI/MS	ANA PAULA SILVA DE ALBUQUERQUE	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
31	14h20min	2024.14.2003.9500	CRECI/MS	ARIANNE DE LIMA LOPES	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
32	14h25min	2023.14.2003.7767	CRECI/MS	BRUNO DA SILVA MUNIZ	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
33	14h30min	2023.14.2003.8444	CRECI/MS	CAMILA MAYUMI MAEDA CARDOSO PRADO CRECI 14588	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
34	14h35min	2023.14.2003.8949	CRECI/MS	CAMILA MELINSKY SATUNAKA CRECI 14673	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
35	14h40min	2024.14.2003.9493	CRECI/MS	CLAUDIO AUGUSTO BRASIL GONDER	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
36	14h45min	2023.14.2003.8952	CRECI/MS	ISMAILEM GOMES DE OLIVEIRA DE MATOS	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
37	14h50min	2023.14.2003.8948	CRECI/MS	JONATAS MARTINS SOARES DA SILVA	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
38	14h55min	2024.14.2003.9495	CRECI/MS	JORGE LUIZ TORRES OLIVEIRA CRECI 15023	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
39	15h00min	2024.14.2003.9488	CRECI/MS	KATIA GOES XAVIER CRECI 14879	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
40	15h05min	2023.14.2003.8950	CRECI/MS	LEILA MOREIRA DA SILVA FREITAS	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
41	15h10min	2024.14.2003.9496	CRECI/MS	LOISLAINE BANCÍ BARBOSA CRECI 14863	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
42	15h15min	2024.14.2003.9490	CRECI/MS	LUIZ MIGUEL PINHEIRO	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
43	15h20min	2024.14.2003.9492	CRECI/MS	MILENE DE OLIVEIRA SPESSATTO CRECI 15043	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
44	15h25min	2024.14.2003.9485	CRECI/MS	NATHALIA LIBRELOTTO LAURETTO CRECI 14958	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL

45	15h30min	2023.14.2003.9013	CRECI/MS	PAULO HENRIQUE LOPES DUARTE	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
46	15h35min	2024.14.2003.9484	CRECI/MS	RICARDO COELHO CELESTINO	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
47	15h40min	2024.14.2003.9486	CRECI/MS	ROSEMERE CARRARETO CRECI 14945	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
48	15h45min	2024.14.2003.9489	CRECI/MS	WELLINGTON BATISTA DE SOUZA	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL
49	15h50min	2024.14.2003.9491	CRECI/MS	WESLEY PEDROSO ALVARENGA	29/05/2024	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL- EXERCÍCIO ILEGAL

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, C/C INCISO III DO ARTIGO 38, do Decreto 81.871/78, C/CARTIGO 4º; 3º DO ARTIGO 5º, ARTIGO 30 E ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	13h30min	2022.14.2003.4437	CRECI/MS	OLIVEIRA ROCHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA CRECI 11951 J	23/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
2	13h32min	2022.14.2003.4439	CRECI/MS	OLIVEIRA ROCHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA CRECI 11951 J	23/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
3	08h30min	2023.14.2003.6199	CRECI/MS	ROCHA & CIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 11238 J	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
4	08h35min	2023.14.2003.6198	CRECI/MS	PAULO CESAR ROCHA SALES CRECI 5395	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
5	08h40min	2023.14.2003.5138	CRECI/MS	THIAGO NORMANDO SAVEGO CRECI 8547	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
6	08h45min	2023.14.2003.5137	CRECI/MS	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA CRECI 9759 J	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
7	08h50min	2023.14.2003.7513	CRECI/MS	SERGIO DIOGO DOS SANTOS BUENO CRECI 10276	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
8	09h00min	2022.14.2003.4421	CRECI/MS	IMOBILIÁRIA NOVO LAR CRECI 862 J	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
9	09h05min	2022.14.2003.1921	CRECI/MS	HUMBERTO MARTINS PEREIRA CRECI 6400	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
10	09h10min	2023.14.2003.6149	CRECI/MS	ROGERIO MARTINS VERA CRECI 4963	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
11	09h15min	2023.14.2003.6124	CRECI/MS	ROGERIO MARTINS VERA ME 10095 J	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
12	09h20min	2023.14.2003.6723	CRECI/MS	ROGERIO MARTINS VERA ME 10095 J	28/05/2024	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Dispositivo legal: art. 20, INCISO III e X da Lei 6.530/78, art. 38, inciso IV do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 15 E ARTIGO 1º da Resolução 05/78.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	13h34min	2022.14.2003.4446	CRECI/MS	LUCIENNE FRANCINE DE ALMEIDA BASTOS CRECI 8033	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
2	13h36min	2022.14.2003.4433	CRECI/MS	GENI SZLACHTA CRECI 5123	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
3	13h38min	2022.14.2003.3891	CRECI/MS	CAMILA BORTOLETTO CREIC 9075	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
4	13h40min	2023.14.2003.4840	CRECI/MS	MICHELI ARAUJO PEREIRA CRECI 8252	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
5	13h42min	2023.14.2003.4839	CRECI/MS	MURIEL MONTEIRO MACHADO CRECI 3219	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO

6	13h44min	2022.14.2003.3896	CRECI/MS	ROSEMARY MARIA MORAES CRECI 6954	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
7	13h46min	2022.14.2003.3901	CRECI/MS	DIEGO DE LIMA GOMES CRECI 13030	23/05/2024	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO

Dispositivo legal: art. 2º, 3º, 6º da Lei 6.530/78, art. 1º, 2º, 3º do Decreto 81.871/78, combinado com o INCISO II, DO ARTIGO 6º DA Resolução 326/92 e artigo 1º, 2º e 40 da RESOLUÇÃO 327/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	09h50min	2023.14.2003.7041	CRECI/MS	JANDRE SILVA DIAS COELHO CRECI 11717	28/05/2024	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
2	09h55min	2023.14.2003.7516	CRECI/MS	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CRECI 6746	28/05/2024	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, c/c inciso III do art. 38 do Decreto 81.871/78, c/c artigo 4º; parágrafo 3º do artigo 5º, artigo 30 e artigo 41 da Resolução COFECI 327/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	09h35min	2023.14.2003.6145	CRECI/MS	LUIZ ALBERTO PINTO SOBRAL	28/05/2024	EXERCER QUANDO IMPEDIDO
2	09h40min	2023.14.2003.7508	CRECI/MS	ANDRE LEMES DOS SANTOS	28/05/2024	EXERCER QUANDO IMPEDIDO
3	09h45min	2023.14.2003.6147	CRECI/MS	DIVOENE FRANCISCA FERREIRA CRECI 14262	28/05/2024	EXERCER QUANDO IMPEDIDO

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII e X da Lei 6.530/78, art. 34, 35 e 38, inciso IX e XI do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 35 da Resolução 327/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	14h30min	2023.14.2003.4857	CRECI/MS	SIDGLEY GONÇALVES FERNANDES DE MORAIS CRECI 3187	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
2	14h35min	2023.14.2003.4858	CRECI/MS	SIDGLEY GONÇALVES FERNANDES DE MORAIS CRECI 3187	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
3	14h40min	2023.14.2003.4849	CRECI/MS	ROBERTO CARDOSO DELMONDES CRECI 4532	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
4	14h45min	2023.14.2003.5307	CRECI/MS	IMOBILIÁRIA FOCCO LTDA ME CRECI 6657	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
5	14h50min	2019.14.2001.9153	CRECI/MS	FERNANDO OLIVEIRA DE MOURA CRECI 7992	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
6	14h55min	2019.14.2001.9536	CRECI/MS	LOURIVAL DOS SANTOS CRECI 2547	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
7	15h00min	2019.14.2001.9728	CRECI/MS	JACQUELINE DE OLIVEIRA JORDEM CRECI 8655	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
8	15h05min	2019.14.2001.9348	CRECI/MS	ON CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL EIRELI CRECI 9836 J	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
9	15h10min	2021.14.2002.7384	CRECI/MS	ALESSANDRA APARECIDA BONDESPACHO CORREA CRECI 9762	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
10	15h15min	2019.14.2001.8780	CRECI/MS	TEREZINHA CAMPOS DE FIGUEIREDO CRECI 3913	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
11	15h20min	2019.14.2001.8734	CRECI/MS	TATIANA NAVARRO CONDE CRECI 6816	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
12	15h25min	2019.14.2001.9685	CRECI/MS	LUIZ SAVIO BASTOS CRECI 1758	21/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
13	14h04min	2022.14.2003.1469	CRECI/MS	WALQUÍRIA ROSANGELA TASSI CRECI 8581	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
14	14h06min	2022.14.2003.1410	CRECI/MS	ROSELI MARIA RUIZ SILVA CRECI 3044	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
15	14h08min	2021.14.2002.7387	CRECI/MS	ADRIANO DE OLIVEIRA NEVES CRECI 9061	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE

16	14h10min	2021.14.2002.7393	CRECI/MS	ALESANDER MARTINS DA SILVA CRECI 6069	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
17	14h12min	2021.14.2002.7371	CRECI/MS	ANDERSON VILALBA DOS SANTOS CRECI 7915	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
18	14h14min	2022.14.2003.1415	CRECI/MS	ANDERSON DIAS SABALA CRECI 4492	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
19	14h16min	2022.14.2003.1440	CRECI/MS	BEM-HUR BARBOSA DA SILVA CRECI 5606	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
20	14h18min	2022.14.2003.1893	CRECI/MS	CALEBE PIMENTEL LOPES DOS SANTOS CRECI 9713	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
21	14h20min	2022.14.2003.1928	CRECI/MS	CEZAR AUGUSTO ARRUDA ALVES CRECI 9078	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
22	14h22min	2022.14.2003.1897	CRECI/MS	CLEVERSON LEVI CAMELO DE AGUIAR CRECI 6891	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
23	14h24min	2021.14.2002.8858	CRECI/MS	DULCINEIA FERNANDA VEIGA MELGAREJO CRECI 9084	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
24	14h26min	2022.14.2003.1468	CRECI/MS	EDMAR ALVES DA MOTA CRECI 10321	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
25	14h28min	2021.14.2002.9008	CRECI/MS	EDNEIA PERALTA DOS SANTOS CRECI 10465	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
26	14h30min	2022.14.2003.1465	CRECI/MS	ESDRES GRANJA DE ARAUJO CRECI 7691	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
27	14h32min	2022.14.2003.1395	CRECI/MS	ÉRICA PRADO CRECI 8596	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
28	14h34min	2022.14.2003.1396	CRECI/MS	EURIPEDES DIAS CRECI 9890	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
29	14h36min	2022.14.2003.1388	CRECI/MS	FÁBIO FARIA MIRANDA CRECI 6387	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
30	14h38min	2022.14.2003.1459	CRECI/MS	FERNANDA POCAHY FERREIRA CRECI 7286	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
31	14h40min	2022.14.2003.1905	CRECI/MS	FRANCISCO ALVES DA SILVA CRECI 7060	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
32	14h42min	2022.14.2003.1466	CRECI/MS	GELVANDO SOARES DE LIMA CRECI 8843	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
33	14h44min	2022.14.2003.1421	CRECI/MS	HELBA BASTOS PACHECO CRECI 10478	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
34	14h46min	2022.14.2003.1892	CRECI/MS	IASMIN RODRIGUES VARGAS ME CRECI 11757 J	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
35	14h48min	2022.14.2003.1929	CRECI/MS	IBORGES SERVIÇOS IMOBILIARIOS CRECI 7889	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
36	14h50min	2022.14.2003.1931	CRECI/MS	JULIANA DA SILVA GRACIANO CRECI 7111	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
37	14h52min	2022.14.2003.1386	CRECI/MS	LINCONL FONSECA DA SILVA CRECI 6197	23/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
38	15h55min	2023.14.2003.6999	CRECI/MS	ANDERSON OLIVEIRA DE ALDA CRECI 5319	29/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
39	16h00min	2023.14.2003.0253	CRECI/MS	LUCÉLIA RIQUELME LEMOS CRECI 6921	29/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
40	16h05min	2023.14.2003.6726	CRECI/MS	LUIZ ANTONIO LEMOS FARIA CRECI 8036	29/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
41	16h10min	2023.14.2003.7000	CRECI/MS	RODRIGO BITTENCOURT BANDEIRA CRECI 8083	29/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
42	10h02min	2019.14.2001.8827	CRECI/MS	W.TORRES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CRECI 7576 J	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
43	10h04min	2022.14.2003.1903	CRECI/MS	WELTON DAYVES DA SILVA SIQUEIRA TORRES CRECI 7209	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
44	10h06min	2019.14.2001.8678	CRECI/MS	VANESSA SOARES DA SILVA CRECI 9147	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
45	10h08min	2019.14.2003.1430	CRECI/MS	MAYARA FERNANDA SILVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS CRECI 10508	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
46	10h10min	2022.14.2003.1400	CRECI/MS	WALMIR QUINTANA ORTIZ CRECI 9674	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
47	10h12min	2019.14.2001.8695	CRECI/MS	PATRICK HERNANY F. GALVÃO VASCONCELOS CRECI 9508	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
48	10h14min	2021.14.2002.7369	CRECI/MS	OSWALDO BAPTISTA NETO CRECI 6630	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
49	10h16min	2021.14.2002.7380	CRECI/MS	RAVEL CARLINI CRECI 5171	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
50	10h18min	2021.14.2002.7378	CRECI/MS	RAPHAEL RENATO DA SILVA BRITO CRECI 8070	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE

51	10h20min	2021.14.2002.7392	CRECI/MS	SARA ARAUJO VIEIRA CRECI 7849	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
52	10h22min	2020.14.2002.0965	CRECI/MS	RAFAEL DOS SANTOS CRECI 8523	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
53	10h24min	2020.14.2002.0639	CRECI/MS	RODRIGO BRANDI CRECI 4478	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
54	10h26min	2021.14.2002.9011	CRECI/MS	PEDRO HENRIQUE SOUZA GARCES COSTA CRECI 8382	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
55	10h28min	2022.14.2003.1398	CRECI/MS	NEUSA ALVES BATISTA CRECI 6938	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
56	10h30min	2022.14.2003.1393	CRECI/MS	THAIS FERNANDA DOS SANTOS CRECI 6045	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
57	10h32min	2022.14.2003.1907	CRECI/MS	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA CRECI 8565	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE
58	10h34min	2021.14.2002.7370	CRECI/MS	WILSON BENDITO CARNEIRO JÚNIOR	28/05/2024	DÉBITO DE ANUIDADE

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, art. 38, inciso IV do Decreto 81.871/78 e Resolução 1065/2007.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	13h48min	2022.14.2003.3859	CRECI/MS	EMERSON PEREIRA SALINEIRO CRECI 4057	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
2	13h50min	2022.14.2003.1908	CRECI/MS	SIMONE MARCELI DE ARAUJO CRECI 5408	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
3	13h52min	2022.14.2003.4432	CRECI/MS	RAFAEL TOURO BELUQUE CRECI 7156	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
4	13h54min	2022.14.2003.3851	CRECI/MS	NADIR DE LIMA BORGES CRECI 9450	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
5	13h56min	2022.14.2003.4436	CRECI/MS	LOMANTO ALVARO MAIDANA LHOPES CRECI 5147	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
6	13h58min	2022.14.2003.3856	CRECI/MS	WILNEY FAVERO GOMES CRECI 10892	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
7	14h00min	2022.14.2003.4445	CRECI/MS	JOÃO ALBUQUERQUE DIAS CRECI 8766	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007
8	14h02min	2022.14.2003.4429	CRECI/MS	ANDERSON LEANDRO PEREIRA CRECI 10898	23/05/2024	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RC 1065/2007

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, art. 38, inciso I E IX do Decreto 81.871/78; Resolução cofeci 326/92 artigo 6º, inciso VIII.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	10h00min	2023.14.2003.6920	CRECI/MS	SATIN & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CRECI 12254 J	28/05/2024	NÃO ATENDER À NOTIFICAÇÃO

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, c/c inciso III do art. 38 do Decreto 81.871/78, c/c artigo 4º; parágrafo 3º do artigo 5º, artigo 30 e artigo 41 da Resolução COFECI 327/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	DATA JULGAMENTO	INFRAÇÃO
1	09h25min	2023.14.2003.5086	CRECI/MS	COLIBRIS IMÓVEIS LTDA CRECI 8691 J	28/05/2024	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS
2	09h30min	2023.14.2003.6152	CRECI/MS	CAROLINE NOGUEIRA VIERA CRECI 7427 J	28/05/2024	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS

13 de maio de 2024, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS 3833